

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Carta convite nº 02/79, referente à aquisição de 12 metros cúbicos de madeira branca.

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firms de Vilhena -Ro:

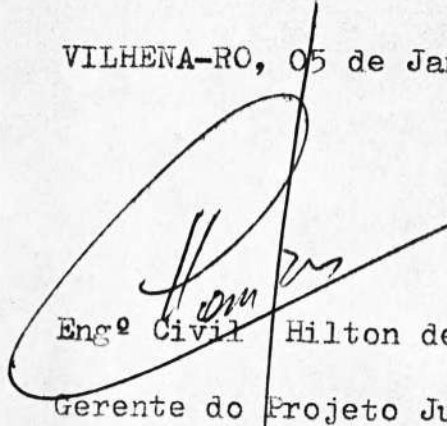
INDUSTRIAL MADEREIRA LTDA., que apresentou proposta de Cr\$ 21.012,00= (Vinte e um mil e doze cruzeiros).

INDÚSTRIA VIME LTDA., que não apresentou proposta.

Serraria Vilhena Ltda., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a compra dos 12 mts. cúbicos de madeira branca, seja efetuada na Industrial Madereira Ltda., por ser o único a apresentar proposta.

VILHENA-RO, 05 de Janeiro de 1.979.


Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

CONFERE
10

PROCESSO

Har
VISTO

☐ Menor
☐ Melhor
☐ Melhor
☐ Única F

LICITANTES																			
Item	N.º Item do Pedido	INDUSTRIAL MADEREIRA LTDA.						INDUSTRIA VIME LTDA.						SERRARIA VILHENA LTDA.					
		Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	
	Cr\$	22.012	00																
CONFERE																			

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE Nº 02/79

ILMO. Sr. **INDUSTRIAL MADEREIRA LTDA. -**
End. **AV. LIBERDADE S/Nº - VILHENA - RO.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **05** de **Janeiro** de **1979**.

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1º	Fornecimento de: 12 Mts. cúbicos de Madeira branca			
2º	Local de entrega: Escritório de Vilhena - Ro			
3º	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de Despesas.			
4º	Transcrever na via branca, preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do Prazo estabelecido a fim de que a <u>co</u> tação seja considerada.			
TOTAL DA MADEREIRA			21.012.00	
CONFERE				
<i>Luiz Gomes</i>				

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE Nº 02/79

ILMO. Sr. **INDÚSTRIA VIME LTDA.**

End. **RUA RICARDO FRANCO S/Nº - VILHENA - RO**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **05** de **Janeiro** de 197**9**

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1º	Fornecimento de: 12 mts. cúbicos de madeira branca			
2º	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO			
3º	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de Despesas.			
4º	Transcrever na via branca, preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena-RO dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

*Recebi em
2/1/79
Ricardo*

CONFERE
re

- Para atender
- Processo Nº

Cuiabá, 02 de Janeiro de 197**9**

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE Nº 02/79

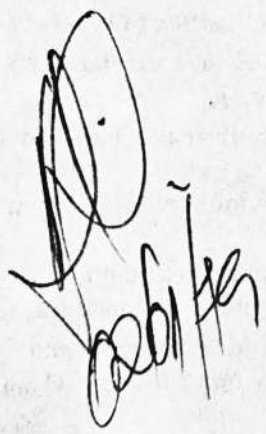
ILMO. Sr. Serraria Vilhena LTDA. -

End. AV. Liberdade S/Nº - VILHENA-RO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 05 de Janeiro de 1979

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1º	Fornecimento de: 12 mts. cúbicos de madeira branca.			
2º	Local de entrega: Escritório de Vilhena- Ro			
3º	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de Despesas.			
4º	Transcrever na via branca, preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena - Ro, dentro do Prazo estabelecido a fim de a cotação seja considerada.			

CONFERE



Cuiabá, 02 de Janeiro de 1979

— Para atender

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

COMPENSAÇÃO DAS CONTAS DE BANCOS REALIZADA EM 28...../.....fevereiro.....de 1 97.9.....

B A N C O S	S A L D O S		D I F E R E N Ç A S		D I S C R I M I N A Ç Ã O D A S D I F E R E N Ç A S
	CONTABILIDADE CR\$	BANCOS EX/ CR\$	P/ MAIS CR\$	P/ MENOS CR\$	
BAUERINDUS	2 135,66	3.485,66	1 350,00		Ch.nº 233169 - Arcelino Leite, não foi apresentado para cobrança.
SOMAS	2 135,66	3.485,66	1350,00		
DIFERENÇAS	1 350,00				
T O T A I S	3 485,66	3.485,66			

CUIABÁ, ...28...de ...FEVEREIRO.....de 1 97.9.....

Dir. Presidente

jblf.-

Dir. Técnico

Dir. Administrativo

Tec. Contabilidade

129



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7003

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 15 Kilos de carne sem osso para
atender a equipe de bueiros desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 08 de Janeiro de 19 79

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-ACOUQUE DUARTE-

Av. Perimetral, s/n. — Juina — Aripuanã - MT.

C.G.C. 93.934.643 0001-09	Jucor 131,019,112	Suframa
---------------------------	-------------------	---------

COTA FISCAL de Venda a Consumidor

1,ª Via Série «D/1»

№ 078

Data da emissão 92, 02, 79

Imo. 89. Codemat-Projekt Juina

Run N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
15kgs	Carne S/osso	85,00	1.275,00

Viagem

CONFERE

Ind. Graciosa Nestli Ltda. Vitoria - CSE 05.206.347/0001 00
10 Valmeis S/A de 001 a 500 110 Exatoria Especial da Capital MT.

TOTAL CrS || 1.275.00



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - €\$-1.275,00-

Autorização de Despesas

№ 7001

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 15 Kilos de carne sem osso para atender a equipe de bueiros desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

.X.X.X.X,X,X.X.X.X,X,X.X.X.X,X

[illegible]

Vilhena, 04 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n. — Juina — Aripuanã - MT.

C.G.C. 93.934.643 0001.09	Jucor 131.019.112	Sufrema
---------------------------	-------------------	---------

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 077

Data da emissão 22, 02, 79

1 mg. 31. Codemol. Photo Ruina

_____ N. _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
15 kgs	carne s/osso	85,00	1275,00
14,50 kgs CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Viçosa - CE 05.208.347/est-00
 ID Talmes: 5FX3 de 071 a 500 ID Exaltoria Especial da Capital MT.

TOTAL Cr\$ || 1275.00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Acougue Duarte

Antonio Almeida
Duarte

- 21.600,00 =

(Vinte e Hum Mil e S iscentos Cruzeiros). " " " " " " " " " " " " " " " "

Antonio Almeida Duarte

21 600 00

Villena-RO., 22

Fevereiro

79

22 02 79

Cheque n°: 233190

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - A. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ref. aquisição de carne conf. rec. nº1042.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A ssinodo

~~CONFERENCE~~
Rout

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DE VILHENA-RO - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO JUINA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - VERBAS ADMINISTRATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS X

FEVEREIRO/79 X

R E C E I T A S

D E S P E S A S

Recebido no mês	C\$1.019.217,88 X	DESPESAS EFETIVADAS	C\$1.074.917,80 X
Saldo Anterior	C\$ 419,40 X	1 - Despesas Diversas	C\$ 3.000,00 X
Impem	C\$ 32.486,67 X	4 - Pegas e Acessórios	C\$ 3.721,10 X
Imp. de Renda	C\$ 4.806,00 X	6 - Ordenados	C\$394.373,80 X
Seguro	C\$ 4.160,80 X	7 - Salário Família	C\$ 4.457,93 X
G. Sindical	C\$ 116,67 X	10 - Comb. e Lubrificantes	C\$197.179,20 X
Hotel Juina	C\$ 11.560,00 X	11 - Alimentação	C\$113.647,00 X
e água	C\$ 5.640,00 X	19 - Assistência Social	C\$ 2.410,00 X
		20 - Material de Escritório	C\$ 6.360,00 X
		21 - Serviços Prestados	C\$ 90.615,00 X
		22 - Viagens e Estadias	C\$ 16.977,00 X
		23 - Tretos e Carrinhos	C\$ 8.465,00 X
		24 - Gratificação	C\$ 22.100,00 X
		25 - Mat. de Construção	C\$ 21.518,00 X
		26 - Diárias e Aj.de Custo	C\$101.654,00 X
		27 - Férias	C\$ 31.000,23 X
		29 - F.G.T.S.	C\$ 31.911,02 X
		30 - Multas, Juros C.Monet.	C\$ 61,00 X
		31 - Força, Luz e água	C\$ 1.830,12 X
		33 - 13º Salário	C\$ 4.496,88 X
		36 - Telefone	C\$ 2.972,31 X
		37 - Manutenção Hotel Juina	C\$ 868,21 X
		5.2.1.6.13 - Urbanização N.Urb.Juina	C\$ 15.300,00 X
		Saldo p/o mês de Março/79.....	C\$ 3.489,62 X

C\$1.078.407,42 X

C\$1.078.407,42 X

Vilhena-RO., 28 de Fevereiro de 1.979 X

Candido Simionatto

Tesoureiro

Engº Civil Hilton de Campos X

Gerente do Projeto Juina X



NOME CODEMAT PROJETO JUIHA.

ENDEREÇO RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

462/VILHENA RO.

Banco Bamerindus do Brasil
Sociedade Anônima
462 - VILHENA - RO.

Nº DA CONTA
01773-1

Códigos	2.01.005.01	FLS. Nº	21
LIMITE	S/L	% JUROS	XX
VENC.	AVISTA	COMISSÃO %	XX

DATA	REF.	Nº DO DOCUMENTO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
DEZ 12 78			4 9 0.7 0 2,2 58			4 9 0.7 0 2,2 58
DEZ 12 78		012 3 3.1 1 3	4 9 0.7 0 2,2 58	3 0.0 4 6,2 0		4 5 7.8 3 8,2 58
DEZ 12 78		014 8 7.0 3 1	4 6 0.6 5 6,2 58	2.8 1 8,2 0		4 6 0.6 5 6,2 58
DEZ 12 78	ES	4 8 7.0 3 1	4 5 7.8 3 8,2 58		2.8 1 8,2 0	4 6 0.6 5 6,2 58
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 4 1	4 6 0.6 5 6,2 58	1 2.8 0 4,7 5		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 4 1	4 4 7.8 5 1,5 08	3 7.5 7 6,0 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 4 7	4 1 0.2 7 5,2 08	3.2 5 0,7 6		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 4 6	4 0 7.0 2 4,2 48	1 8.7 9 0,2 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 4 9	3 8 8.2 3 4,2 48	2 3.9 6 5,2 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 4 2	3 6 4.2 6 9,2 48	4.5 0 0,2 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 4 3	3 5 9.7 6 9,2 48	7 2.5 2 8,0 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 4 4	2 8 7.2 4 1,2 48	1 4.7 8 0,2 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 5 1	2 7 2.4 6 1,2 48	1 3 3.2 3 0,0 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 5 2	1 3 9.2 3 1,2 48	5 9.0 1 0,0 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 5 3	8 0.2 2 1,2 48	3 5.7 0 0,0 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 5 4	4 4.5 2 1,2 48	5.5 0 2,0 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 5 7	3 9.0 1 9,2 48	1 0.6 7 4,2 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 5 2	2 8.3 4 5,2 48	4.6 1 3,2 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 5 3	2 3.7 3 2,2 48	4.0 5 0,2 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 5 6	1 9.6 8 2,2 48	1 1.8 0 0,2 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 5 0	7.8 8 2,2 48	2.4 9 1,2 0		
DEZ 12 78	CH	2 3 3.1 5 0	5.3 9 0,2 48	2 4 0,0 0		5.3 9 0,2 48
DEZ 13 78	CH	2 3 3.1 5 8	5.1 5 0,2 48	5.1 5 0,2 4		5.1 5 0,2 48
FEV 19 79	DP	9 0 9			1.0 1 9.2 1 7,88	
FEV 19 79	CHV	2 3 3.1 6 0	1.0 1 9.2 1 7,88 S	1 5.6 1 1,2 5		5 7 3.5 5 1,32
FEV 19 79	CHV	2 3 3.1 5 9	1.0 0 3.6 0 6,55 S	4 3 0.0 5 5,55		5 3 7.9 1 7,56 *
FEV 20 79	CHV	2 3 3.1 6 1	5 7 3.5 5 1,32 S	3 5.6 3 3,76		5 3 5.8 7 7,29 *
FEV 20 79	CHV	2 3 3.1 6 2	5 3 7.9 1 7,56 S	2.0 4 0,27		
FEV 20 79	CHV	2 3 3.1 6 3	5 3 5.8 7 7,29 S	3.0 0 0,00		4 9 8.6 7 1,29 *
FEV 20 79	CHV	2 3 3.1 6 4	5 3 2.8 7 7,29 S	3 4.2 0 6,00		4 9 2.6 7 1,29 *
FEV 20 79	CHV	2 3 3.1 6 7	4 9 8.6 7 1,29 S	6.0 0 0,00		
FEV 21 79	CH	2 3 3.1 7 2	4 9 2.6 7 1,29 S	1 4.4 2 8,71		4 7 8.2 4 2,58 *

ABREVIATURAS

01 - TR TRANSPORTE

02 - JR JUROS

03 - ES ESTORNO

04 - DS DESPESAS

05 - DP DEPÓSITO

06 - CH CHEQUE

07 - CM COMISSÃO

08 - CB COBRANÇA

09 - AL AVISO DE LQTO.

10 - DV SALDO DEVEDOR

TRANSPORTADO EM

TRANSPORTADO

VISTO



NOME

ENDEREÇO

CODEMAT. PROJETO JULNA.

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N.

462- VILHENA RO;

BANCO B. M. S. DO BRASIL
Sociedade Anônima

462 - VILHENA - RO

Nº DA CONTA
02/01773-1

10 3.01.005.01

Códigos	FLS. Nº
10 3.01.005.01	22
LIMITE	% JUROS
S/L	
VENC.	COMISSÃO
AVISIA.	%

DATA	REF.	Nº DO DOCUMENTO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
FEV 21 79			4 7 8.2 4 2,58 S			4 7 8.2 4 2,58
FEV 21 79 CHV	2	3 3.1 7 4	4 7 8.2 4 2,58 S	1 5.3 3 5,00		
FEV 21 79 CHV	2	3 3.1 7 6	4 6 1.2 1 7,58 S	4.8 6.3 4,43		
FEV 21 79 CHV	2	3 3.1 8 0	4 5 6.3 5 4,15 S	3 0.4 3 4,98		4 2 5.9 1 9,17
FEV 21 79 CHV	2	3 3.1 6 8	4 2 5.9 1 9,17 S	1.2 0 0,00		4 1 7.6 0 3,17
FEV 21 79 CHV	2	3 3.1 8 3	4 2 4.7 1 9,17 S	7.1 1 6,00		4 1 7.4 7 3,17 *
FEV 21 79 CHV	2	3 3.1 7 0	4 1 7.6 0 3,17 S	1.3 0 0,00 -		4 1 7.1 1 3,17
FEV 21 79 CHV	2	3 3.1 7 8	4 1 7.4 7 3,17 S	3 6 0,00		3 9 6.1 0 1,17
FEV 21 79 CHV	2	3 3.1 8 1	4 1 7.1 1 3,17 S	2 1.0 1 2,00		3 8 2.6 5 9,17
FEV 21 79 CHV	2	3 3.1 7 9	3 9 6.1 0 1,17 S	1 3.4 4 2,00		3 8 2.1 5 3,17 S
FEV 22 79 CH	2	3 3.1 7 3	3 8 2.6 5 9,17 S	5 0 6,00 -		3 8 1.2 8 4,96 S
FEV 22 79 CH	2	3 3.1 7 7	3 8 2.1 5 5,17 S	8.6 8 9,1 -		1 8 4.7 6 5,76
FEV 22 79 CHV	2	3 3.1 6 6	3 8 1.2 8 4,96 S	1 0 9.9 1 9,30		1 0 2.0 6 5,76
FEV 22 79 CHV	2	3 3.1 6 5	2 7 1.3 6 5,76 S	8 6.6 0 0,00		
FEV 23 79 CHV	2	3 3.1 8 4	1 8 4.7 6 5,76 S	8 2.7 0 0,00		
FEV 23 79 CH	2	3 3.1 8 8	1 0 2.0 6 5,76 S	4.2 2 7,00 -		
FEV 23 79 CH	2	3 3.1 8 7	9 7.8 5 8,76 S	3.5 0 0,00 -		
FEV 23 79 CH	2	3 3.1 8 9	9 4.3 5 9,76 S	2 9.5 0 5,00 -		6 4.8 3 3,76
FEV 23 79 CHV	2	3 3.1 9 2	6 4.8 3 3,76 S	2.4 1 0,00		6 2.4 2 3,76
FEV 28 79 CHV	2	3 3.1 9 0	6 2.4 2 3,76 S	2 1.6 0 0,00		
FEV 28 79 CHV	2	3 3.1 9 4	4 0.8 2 3,76 S	1.1 2 8,00		3 9.6 9 5,76 *
FEV 28 79 CHV	2	3 3.1 9 6	3 9.6 9 5,76 S	9.7 5 0,00		
FEV 28 79 CHV	2	3 3.1 9 5	2 9.9 4 5,76 S	1 5.8 5 1,10		
FEV 28 79 CHV	2	3 3.1 9 1	1 4.0 9 4,66 S	2.5 3 8,00		
FEV 28 79 CHV	2	3 3.1 9 3	1 1.5 5 6,66 S	4.1 5 1,00		
MAR 1 79 CHV	2	3 3.1 8 5	7.4 0 5,66 S	3.9 2 0,00		

ABREVIATURAS

01 - TR TRANSPORTE 04 - DS DESPESAS 07 - CM COMISSÃO 10 - DV SALDO DEVEDOR
02 - JR JUROS 05 - DP DEPÓSITO 08 - CB COBRANÇA
03 - ES ESTORNO 06 - CH CHEQUE 09 - AL AVISO DE LCTO

TRANSPORTADO EM

7.4 0 5,66
3.4 8 5,66

inferior aos 200.000 hectares comprometidos anteriormente, obriga-se a Codemat a completar a área faltante, locando-a na extremidade norte da face-este da gleba comprometida, acima do paredão ou escarpa natural da Serra dos Dardanellos, ou Serra do Norte, junto à linha de 19.000 / mts., rumo SN que do ponto 5 vai até o ponto 6, conforme planta acima-referida. PARÁGRAFO TERCEIRO- Uma vez aprovado pela Codemat tal laudo de demarcação, ou, decorrido o prazo de trinta dias para sua verificação, sem que a Codemat o tenha contestado justificadamente, a Codemat outorgará obrigatoriamente a escritura definitiva de venda e compra da área comprometida, respeitando as divisas referidas na cláusula sétima-abaixo. PARÁGRAFO QUARTO- Ressalvada a apresentação do retro referido à laudo de demarcação a outorga da escritura definitiva independará, tanto da apresentação ou re-apresentação, pelos Promissários, de qualquer outro documento ou comprovação, como do cumprimento de qualquer outra obrigação de fazer. SÉTIMA- Que a Codemat investe os Promissários, neste ato, como de fato investido tem, na posse direta, mansa e pacífica, de toda a gleba comprometida, dentro de suas novas divisas, assim se entendendo, doravante por força do disposto na cláusula anterior, e, conforme planta nela referida. 7.1) Como divisa oeste e norte, aquelas já primitivamente constante da escritura referida na cláusula primeira retro, com única alteração no tocante à extensão da divisa Norte; assim essas divisas se enunciam como segue: 7.1.a) Divisa oeste- do ponto M4, a divisa segue no rumo aproximado de 56º30'NW e a uma distância em linha reta de 39.800 mts. até encontrar o ponto M5, limitando-se pela divisa natural do paredão principal ou escarpa geral da Serra dos Dardanellos ou Serra do Norte, com terras devolutas; do ponto M-5, a divisa segue por uma linha reta, a uma distância de 19.000 metros rumo verdadeiro SN, até encontrar o ponto M-6 limitando-se por uma linha seca com terras devolutas; 7.1.b) divisa norte- do ponto M 6, segue por uma linha reta, na distância que poderá variar de aproximadamente 64.200mts. rumo WE, linha constante da escritura ora retificada e ratificada, até aproximadamente 72.500 mts. rumo WE, pela correção determinada pela Lasa até encontrar o ponto determinado pela Lasa, digo, até encontrar o ponto M7, localizado num ponto máximo junto à margem esquerda do rio Juruena. 7.2) Como divisas leste e sudeste as constantes da planta referida na-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASJU 79

COMARCA DE CUIABÁ, — ESTADO DE MATO GROSSO

JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS
SEXTO TABELIÃO

Cidade de Cuiabá, Registro da 3ª Circunscrição (Município de Chapada dos Guimarães e Aripuana),
Rua Dr. José Luiz Martinho, 134-A, Fone 2025
CUIABÁ - MATO GROSSO

Livro Nº 45

Fis. Nº 15/19v.

TRASLADO DE Escritura pública de declaração, editamento, retificação e ratificação, que fazem e assinam os abaixo-declarados.

SAIBAM quantos esta pública escritura de declaração, editamento, retificação e ratificação virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e sessenta e quatro, aos oito dias do mês de outubro, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato-Grosso, em meu Cartório, por me ser distribuída esta, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante promitente vendedora a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, adiante designada simplesmente CODEMAT, sociedade anônima de economia mista do Estado de Mato-Grosso, criada pela Lei Estadual nº 2.626, artigo 10 e 19, de 7 de julho de 1966, e instalada pelo Decreto nº 486, de 29 de dezembro de 1967, com sede nesta cidade, à Rua Pedro Celestino nº 24/26, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob nº 03.474.053/001, neste ato, devidamente representada por seus Diretores Presidente-Gabriel Francisco de Mattos Neto, brasileiro,

casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Cuiabá-Mt., na praça Santo Antonio, 195, Coxipó da Ponte- CPF. do MF nº 001.920.071, portador da Carteira de Identidade RG. nº 203.930, acumulando também as funções de Superintendente; Técnico- Enzo Ricci, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Cuiabá-Mt., na Rua Antonio - Maria, 164, CPF- so MF nº 001.705.851, portador da Carteira de Identidade RG nº 1154, e Administrativo- Luiz Carlos Armani, brasileiro, casado economista, residente e domiciliado em Cuiabá-Mt., Quadra 10, Casa 1, - Jardim Petropolis, Coxipó da Ponte, CPF. do MF nº 011.728.631, portador da Carteira de Identidade RG. nº 209681; e, de outro lado, como Outorga dos promissários Compradores, e adiante designados simplesmente Promise sérios, o Sr. João Carlos de Souza Meirelles, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São-Paulo, Capital, à rua Maria Carolina nº 331, inscrito no CPF do MF, sob nº 067.102.208, e portador do CI. RG. nº 1.699.719, de São-Paulo-SP., Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Ltda, sociedade comercial brasileira, por quotas de responsabilidade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de São-Paulo, sob nº 193.963, aos 8 de maio de 1956, com sede em São-Paulo, Capital, à rua Brasílio Machado, nº 60, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob nº 60.400.272/0001; Construtora Moraes Dantas S/A, sociedade anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São-Paulo, sob nº 234.824, em 6 de dezembro de 1958, com sede em São-Paulo, Capital, à rua Ciríacato Braga nº 59, 4º andar, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob nº 61.514.584/0001; Jureene Empreendimentos SC Ltda, sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São-Paulo sob nº 56.162, em 17 de outubro de 1973, com sede em São-Paulo, Capital, à rua Maria Carolina nº 331, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob nº 43.778.455/0001; Jorge Luiz de Moraes Dantas, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São-Paulo, Capital, à rua Cristiano Viana nº 1473, inscrito no CPF. do MF sob nº 006.538.298 e portador do CI. RG nº 727.823, de São-Paulo-SP.; Novação Engenharia de Empreendimentos Ltda, sociedade comercial, por quotas de responsabilidade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de São-Paulo sob nº 640.043, em 21 de dezembro de 1972, com sede em São-Paulo, Capital à Rua Florêncio de Abreu nº 157 6º andar, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob nº 108.907.098/0001

Jakob Zwecker Junior, brasileiro, naturalizado, casado, industrial, residente e domiciliado em São-Paulo, Capital, à rua Santa Rita, nº 174, inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 024.905.528 e portador do CI. RG nº 571.773, de São-Paulo-SP., sendo todos os promissários, representados, neste ato, pelo primeiro nomeado, Dr. João Carlos de Souza Meirelles, conforme instrumento público de procurações, lavradas, a primeira, no livro nº 276, fls 104, em 25 de outubro de 1973, no 21º Cartório de Notas de São-Paulo, Capital, e a outra, no livro nº 359, fls 124, liv, elião, em 12 de novembro de 1973, no 6º Cartório de Notas de São-Paulo, Capital - cujos traslados ficam arquivados neste Cartório, em pasta própria sob nº 170 e 171, para todos os fins de direito; os presentes entre si conhecidos, como os próprios, meus conhecidos e das duas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e, perante essas mesmas testemunhas, pelos contratantes, tal como vêm representados, me foi dito, o seguinte: PRIMEIRO: Que, por escritura pública de contrato de compromisso de compra e venda, celebrado às fls 58/67, do livro nº 43-A, em 14 de novembro de 1973, nas notas do 6º Tabelionato de Cuiabá-Mt. devidamente inscrita sob nº 29, do livro nº 4, do Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Cuiabá-Mt., a Codemat e os Promissários ajustaram - quanto constou daquele título, objeto das seguintes declarações, aditamento, retificação e retificação. SEGUNDO - Que, na execução do contrato retro referido, os Promissários já atenderam com antecipação, às suas obrigações relacionadas à elaboração do ante-projeto e do projeto completo do "Programa Integral de Colonização e Agro- Pecuário", objetivando a gleba de terras por eles compromissada com a Codemat, tanto assim, que: 2.1)- já foram apresentados à Codemat e por ela aceitos, o ante- / projeto e o projeto completo daquele tetro referido "programa", tendo sido este último aprovado pela Portaria, digo, Portaria do Incre sob - nº 313/74, 2.2) Já foram iniciados na gleba, os trabalhos de medição e demarcação programados pelo contrato retro referido, interrompidos por razões alheias aos Promissários e admitidas pela Codemat. TERCEIRO-Que, - assim sendo, e pelos motivos referidos na cláusula anterior e suas alíneas, fica estabelecido em favor dos Promissários, que no projeto completo, referido na clinea "2.1" de cláusula anterior, como "Programa Integrado de Colonização e Agro-Pecuária", aprovado pelo Incre, serão permi-

permitidos os aditivos e correções necessários e/ou convenientes, a critério dos Promissários, inclusive quanto às localizações dentro do perímetro pra estabelecido, dos vários sub-projetos em que se desenvolverá aquele "Programa". QUARTO- Que, o preço estabelecido para o contrato referido na cláusula primeira retro, foi equivalente a Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por hectare, por conta do qual os Promissários já pagaram a Codemat, a quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), abrangendo o sinal e a primeira prestação contratual, tendo sido prorrogada anteriormente, para a data de 12 de setembro de 1974, a prestação no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), vencível inicialmente, em 12-07-74. Resta porem nesta data para os Promissários, um saldo devedor pra com a Codemat, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) QUINTA- Que, nesta data, a Codemat e os Promissários ajustam da seguinte forma, a liquidação do retro referido saldo devedor, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) faltante para completar o preço estabelecido no contrato referido na cláusula primeira retro

5.1) O pagamento das prestações adiante estabelecidas independará de qualquer outra obrigação de fazer a cargo dos Promissários; 5.2) Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) serão pagos no próximo dia 10 de janeiro de 1975, sem juros nem correção monetária. 5.3) Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) serão pagos no próximo dia 10 de março de 1975, sem juros nem correção monetária. SEXTA- Que, os Promissários disporão do prazo de seis meses, a contar de 10 de março de 1975, para completar a demarcação da gleba compromissada, e entregar o respectivo laudo à Codemat, para verificação a qual deverá ser feita dentro de trinta dias improrrogáveis, e conforme os princípios seguintes: PARÁGRAFO PRIMEIRO- A Codemat determina neste ato, como de fato determinado tem, aos Promissários que respeitem na demarcação retro referida, as linhas de divisas da área compromissada, constante de planta aprovada pela Codemat, e que, em seis vias, integrantes desta escritura é assinada pelas partes e rubricadas por mim Tabelião, passando a fazer parte integrante da presente, para todos os fins, aliás, para todos os fins e efeitos de direito; tal determinação é aceita pelos Promissários à vista das demais estipulações da presente escritura. PARÁGRAFO SEGUNDO- Se, ao final da demarcação retro referida, for encontrada área /

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa 01/02

Vilhena em 19 de Fevereiro

de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	Vr.recebido da Codemat Guiabá para suprir despesas c/o Projeto Juina conf.GR.	001 X	1.019.217,88 ✓	
	Vr.dep. nesta data no Bco.Banerindus S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf.comprovante.	002 X		1.019.217,88 ✓
	Vr.rec.do Bco.Banerindus S/A - Ag.de Vilhena-RO., conf. Ch. nº233159.	003 X	430.055,33 X	
	Vr.pg. a Edmilson Lima Barbosa conf.rec. nº907.	004 X		1.640,65 ✓
	Vr.rec.de Edmilson L.Barbosa a favor do Imp. de Renda conf. GR.	005 X	17,00 ✓	
	Vr.pg. a Amarante B. Duarte conf. rec.932.	006 X		2.880,17 ✓
	Vr.pg. a Luiz S. de Souza, conf. rec.927.	007 X		2.270,00 ✓
	Vr.pg. a Ademir R.dos Santos conf.rec.911.	008 X		11.790,50 ✓
	Vr.rec.de Ademir R.dos Santos a favor do Imposto de Renda conf. GR.	009 X	124,00 ✓	
	Vr.pg. a Paulo L.do Nascimento conf.rec. nº925.	010 X		1.492,09 ✓
	Vr.pg.a Elias F.Freires conf. rec.917.	011 X		2.300,00 ✓
	Vr.pg. a José C. Sobrinho conf. rec.916.	012 X		2.300,00 ✓
	Vr.pg. a José Amador conf. rec. nº915.	013 X		3.800,00 ✓
	Vr.rec.de José Amador a favor do Imp.de Renda conf. GR.	014 X	10,00 ✓	
	Vr.pg. a Jair J.da Silva conf. rec.914.	015 X		4.300,00 ✓
	Vr.rec.de Jair J.da Silva, a favor do (Imp. de Renda) conf. GR, digo, IPEMAT.	016 X	200,00 ✓	
	Vr.pg. a Almerinda C margo conf.rec.931.	017 X		6.035,78 ✓
	Soma	Cr\$	1.449.624,21 ✓	1.058.027,07
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 19 / 02 / 1979

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor

Director

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa 03/02

Vilhena em 19 de Fevereiro

de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	1.451.106,60	1.090.293,86
	Vr.rec. de Sebastião, pago aos Servidores lotados no Projeto Juina, ref. salário mês de jan/79, conf. fôlha de pagamento.	033 X		347.975,16
	Idem, Idem ref. gratificação conf. Fôlha.	034 X		15.600,00
	Idem, Idem ref. sal. família conf. fôlha.	035 X		3.617,88
	Idem, Idem ref. ajuda de Custo conf. fôlha.	036 X		22.500,00
	Vr.rec. dos servidores lotados no Projeto Juina, a favor da "Atlântica Boa Vista de Seguros", ref. salário mês jan/79, conf. GR.	037 X	4.060,80	
	Idem, Idem a favor do Imposto de Renda.	038 X	2.004,00	
	Idem, Idem a favor do Ipenat conf. GR.	039 X	29.086,02	
	Vr.rec. do Bco. Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº233160.	040 X	15.611,23 X	
	Vr.pg. a Luiz C. Costa conf. resc. de Contrato de trabalho.	041 X		15.935,02 ?
	Vr.rec. de Luiz C. da Costa a favor do Ipenat conf. GR.	042 X	323,79	
	Vr.rec. do Bco. Bamerindus S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº233161.	043 X	35.633,76 X	
	Vr.pg. a João J. dos Santos Fernandes, / conf. rec. nº921.	044 X		3.990,50
	Vr.rec. de João J. dos Santos Fernandes, a favor do Imp. de Renda conf. GR.	045 X	113,00	
	Vr.pg. a Clóvis X. de Lúnas conf. rec. nº922.	046. X		3.490,50
	Soma	Cr\$	1.537.939,20	1.503.402,92
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 19 02 / 1.979

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor

TESOURARIA

Boletim e Caixa 04/02

Vilhena em 19 de

Fevereiro

de 197 9

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	1.537.939,20	1.503.402,92
	Vr.rec. de Clóvis X. de Lunas, a favor do			
	Imposto de Renda conf. GR.	047 ✕	84,00	
	Vr.pg. a Clóvis X. de Lunas conf. rec.1030	048 ✕		2.327,00
	Vr.rec. de Clóvis X. de Lunas, a favor do			
	Imposto de Renda conf. GR.	049 ✕	26,00	
	Vr.pg. a Raimunda G.de Lunas conf.rec 924	050 ✕		1.716,90
	Idem, Idem conf. rec. 1029.	051 ✕		1.144,60
	Vr.pg. a Aldemir R.Raposo conf.rec.918	052 ✕		6.000,00
	Vr.rec.de Aldemir R.Raposo a fv. I.R.	053 ✕	234,00	
	Vr.pg. a Manoel L.Nogueira conf.rec 920	054 ✕		6.000,00
	Vr.rec.Manoel L.Nogueira, a fv. I.R.	055 ✕	234,00	
	Vr.pg. a João José dos Santos Fernandes			
	conf. Folha de pto, jan/79.	056 ✕		6.390,50
	Vr.rec.de João José dos Santos Fernandes			
	a favor do Inemat conf. GR.	057 ✕	511,24	
	Vr.pg. Manoel L.Nogueira,conf.rec.628	058 ✕		4.000,00
	Vr.pg.a Arlindo F.Barros conf.Rescisão.	059 ✕		2.198,51
	Vr.rec.do Bco.Bamerindus S/A-Ag. Vilhena			
	R.O., conf. Ch. nº233162.	060 ✕	2.040,27	
	Vr.rec.de Arlindo F.Barros a fv. IPENAT.	061 ✕	158,24	
	Vr.rec. do Hotel Juina, referente pernoites			
	conf. GR.	062 ✕	8.560,00	
	Soma	Cr\$	1.542.786,95	1.533.180,43
	Saldo anterior	Cr\$	419,40	
	Saldo atual	Cr\$		77.025,92
	TOTAL	Cr\$	1.550.206,35	1.550.206,35

Em 19 / 02 / 1979

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa 05/02

Vilhena em 20 de Fevereiro

de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	1.549.786,95	1.533.180,43
	Vr.rec.do Bco Banerindus S/A - AG.Vilhena			
	Ro., conf. Ch. nº233164.	063 X	34.206,00	
	Vr.pg. a Aristides de Mello, conf.rec.1034	064 X		1.500,00
	Vr.pg. a Iacacio Ogeida de Almeida conf. rec. nº1033.	065 X		3.000,00
	Vr.pg. a Hilton de Campos conf.rec.1031.	066 X		16.506,00
	Idem, Idem conf. rec. 1032.	067 X		13.200,00
	Vr.rec.Bco.Banerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf. Ch. nº233165.	068 X	86.600,00	
	Vr.pg. ao Posto Juina conf.NF.nº915.	069 X		86.600,00
	Vr.rec.Bco.Banerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf. Ch.nº233172.	070 X	14.428,71	
	Vr.pg. a Darci Gomes da Silva, conf.Resc.	071 X		5.443,20
	Vr.rec.de Darci G.da Silva a Fv. Inemat	072 X	27,68	
	Vr.pg.a Darci G.da Silva, conf.rec.910.	073 X		6.260,50
	Vr.rec.de Darci G.da Silva, a Fv. Inemat.	074 X	500,84	
	Idem, Idem a Fv. Seguro.	075 X	100,00	
	Vr.pg. a Darci G.da Silva conf.rec.1036.	076 X		3.354,30
	Vr.rec.de Darci G.da Silva, a Fvr. I.R.	077 X	77,00	
	Vr.rec.Bco.Banerindus S/A-Ag.de Vilhena-RO., conf. ch. nº233181.	078 X	21.012,00	
	Vr.pg. a Ind. Madeiroira Ltda, conf.NF.0169	079 X		21.012,00
	Vr.rec.Bco.Banerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf.Ch.nº233169.	080 X	1.350,00	
	Vr.pg. a Arcelino Leite conf.rec.1014.	081 X		1.350,00
	Soma	Cr\$	1.708.089,18	1.691.406,43
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 20 / 02 / 1979

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Visto

Diretor

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa 06/02

Vilhena em 20 de

Fevereiro

de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	1.708.089,18	1.691.406,43
	Vr.rec.do Bco.Bamerindus S/A-Ag.de Vilhe na-RO., conf. Ch. nº233170.	082 X	130,00*	
	Vr.pg. ao Posto de Molas Cindunel, conf. NF. nº999.	083 X		130,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf. Ch. nº233178.	084 X	360,00*	
	Vr.pg. a Vldir João Pier conf.NF.nº019.	085 X		360,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf.Ch. nº233173.	086 X	506,00*	
	Vr.pg. a H.Macedo conf.rec.nº1013.	087 X		506,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf. Ch. nº233168.	088 X	1.200,00*	
	Vr.pg. a Idalo Greggio conf.rec.1035.	089 X		1.200,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf. Ch. nº233177.	090 X	868,21*	
	Vr.pg. a Com.Ind.Vale do Colorado Ltda, conf. Nota Fiscal nº0614.	091 X		510,00
	Idem, Idem conf.NF. nº0612.	092 X		358,21
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf. Ch. nº233167.	093 X	6.000,00*	
	Vr.pg. a Ind.Gráfica Brasil Ltda, rec.1024.	094 X		6.000,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf. Ch. nº233166.	095 X	109.919,20*	
	Vr.pg.ao Posto S.José conf.NF.nº1132.	096 X		30.354,60
	Idem, Idem conf. NF. nº1139.	097 X		36.811,60
	Soma	Cr\$	1.827.072,59	1.767.636,84
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 20 02 1979

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor

TESOURARIA

Boletim e Caixa 07/02

Vilhena em 20 de Fevereiro

de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSFERÊNCIA	-	1.827.072,59 ✓	1.767.636,84 ✓
	Vr.pg. ao Posto São José conf.NF.nº1138.	098 X		42.753,00 ✓
	Vr.rec. Bco.Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO., nº233163.	099 X	3.000,00 X	
	Vr.pg. a Natanael Leite conf.rec.nº256.	100 X		3.000,00 ✓
	Vr.rec.Bco.Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch.nº233174.	101 X	1.725,00 +	
	Vr.pg. a Isaias C.Peres conf.rec.nº1037.	102 X		1.725,00 ✓
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A - Ag.Vilhena-RO., conf. Ch. nº233182.	103 X	15.300,00 +	
	Vr.pg. a José P.dos Santos conf.rec.847.	104 X		15.300,00 ✓
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A - Ag.Vilhena-RO., conf. Ch. nº233176.	105 X	4.863,43 X	
	Idem, Idem conf. ch.nº233179.	106 X	13.442,00 X	
	Vr.pg. a Taba - Transportes Aéreos Regio- nais da Bacia Amazônica S/A conf. rec. nº1001.	107 X		13.442,00 ✓
Soma		Cr\$	1.865.403,02 ✓	1.843.856,84
Saldo anterior		Cr\$	419,40 ✓	
Saldo atual		Cr\$		21.965,58
TOTAL		Cr\$	1.865.822,42 ✓	1.865.822,42

Em 20 1 02 1.979

Confere

Vista

Resoureiro

Chefe de Serviço de Contabilidade

~~Director~~

TESOURARIA

Boletim e Caixa 08/02

Vilhena em 21 de

F. vereiro

de 197 9

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	1.865.403,02 /	1.843.856,84 /
	Vr.pg. a Centrais Elétricas De Rondonia / S/A., conf. comprovante.	108 X		671,04 /
	Idem, Idem conf. comprovante.	109 X		610,04 /
	Idem, Idem conf. comprovante.	110 X		610,04 /
	Vr.rec. do Bco.Pamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf. Ch. nº233180.	111 X	30.434,98 *	
	Vr.pg. a Bco.Pamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., relativo ao F.G.T.S., relativo jan/79, / conf. GR.	112 X		30.434,98 /
	Vr.rec.Bco.Pamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf. ch. nº233183.	113 /	7.116,00 X	
	Vr.pg. a Ademir Rodrigues dos Santos, conf. rec. nº1038.	114 X		7.116,00 /
	Vr.pg. a Santo Fortunato, conf. rec.935.	115 X		1.047,15 /
	Vr.pg. a Geraldo Soares da Silva, conf. rec. Contrato de Trabalho.	116 X		2.734,22 /
	Vr.rec. de Geraldo Soares da Silva, a favor do IPIMAT, conf. GR.	117 X	195,47 /	
Soma		Cr\$	1.903.149,47 /	1.887.080,31 /
Saldo anterior		Cr\$	419,40 /	
Saldo atual		Cr\$		16.488,56 /
TOTAL		Cr\$	1.903.568,87 /	1.903.568,87 /

Em 21 / 02 / 1970

Confere

Vista

Tosoureike

Chefe de Serviço de Contabilidade

Director

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa 09/02

Vilhena em 22 de

Fevereiro

de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	1.903.149,47	1.887.080,31
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO.,			
	conf. Ch.nº233187.	118 X	3.500,00	
	Vr.pg. a Valdir Pretto, conf.rec.1041.	119 X		3.500,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO.,			
	conf. Ch. nº233184.	120 X	82.700,00	
	Vr.pg.a José Correa, conf.rec. 1039.	121 X		82.700,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO.,			
	conf. Ch. nº233193.	122 X	4.151,00	
	Vr.pg.a Jair J.da Silva, conf.rec.1045.	123 X		4.151,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO.,			
	conf. Ch.nº233185.	124 X	3.920,00	
	Vr.pg. ao Posto Juina conf. NF.nº917.	125 X		3.920,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO.,			
	conf.Ch. nº233191.	126 X	2.538,00	
	Vr.pg.A Ernesto H.Hataka, conf.rec.1044.	127 X		2.538,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO.,			
	conf. Ch. nº233190.	128 X	21.600,00	
	Vr.pg. ao Acougue Duarte conf.rec.nº1042.	129 X		21.600,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO.,			
	conf. Ch.nº233194.	130 X	1.128,00	
	Vr.pg. a Pedro F.Ferreira,conf.rec.1046.	131 X		1.128,00
	Vr.rec.Bco.Bamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO.,			
	Ch.nº233192.	132 X	2.410,00	
	Vr.pg. a Geraldo A.Martins,conf.rec.928.	133 X		2.410,00
	Soma	Cr\$	2.025.096,47	2.009.027,31
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 22 / 02 / 1.979

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Visto

Diretor

TESOURARIA

Boletim e Caixa 10/02

Vilhena em 22 de Fevereiro

de 197 9

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	2.025.096,47	2.009.027,31
	Vr.rec.Bco.Pamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf.Ch.nº233188.	134 X	4.227,00 ✓	
	Vr.pg.a A.Bohler, conf.NF.nº14661.	135 X		1.862,00
	Idem, Idem conf. NF.nº14660.	136 X		2.365,00
	Vr.rec.Bco.Pamerindus S/A-Ag.Vilhena-RO., conf.Ch.nº233189.	137 X	29.505,00 + ✓	
	Vr.pg.a Olavo I.Henz, conf.rec.816.	138 X		6.196,00 -
	Vr.rec.de Olavo I.Henz, a Fvr. I.R.	139 X	295,00 ✓	
	Vr.pg.a Pedro Della Rosa, conf.rec.819.	140 X		6.196,00 ✓
	Vr.rec.de Pedro D.Rosa, a Fvr. I.R.	141 X	295,00 ✓	
	Vr.pg.a Anísio Torres, conf.rec.nº822.	142 X		6.196,00 -
	Vr.rec.de Anísio Torres, a Fvr. do I.R.	143 X	295,00 ✓	
	Vr.pg.a Osmar A.de Menezes, conf.rec.810.	144 X		6.196,00 -
	Vr.rec.de Osmar A.de Menezes, a Fvr. I.R.	145 X	295,00 ✓	
	Vr.pg.a Carlos Ivan Muller Coracini, conf. rec. nº811.	146 X		6.196,00 -
	Vr.rec. de Carlos Ivan Muller Coracini, a Fvr.do I.R.	147 X	295,00 ✓	
Soma		Cr\$	2.060.303,47 ✓	2.044.234,31 ✓
Saldo anterior		Cr\$	419,40 ✓	
Saldo atual		Cr\$		16.488,56 ✓
TOTAL		Cr\$	2.060.722,87 ✓	2.060.722,87 ✓

Em 22/02/1979

Confere

Visto

Resonance

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa 13/02

Vilhena em 28 de

Fevereiro

de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	2.085.904,57	2.078.732,72
	Vr.pg. a Canari F. Pagaskarêna, conf. rescisão de Contrato de Trabalho.	155 X		3.799,36
	Vr.rec. de Canari F. Pagaskarêna, a favor do Ipenat conf. GR.	156 X	165,79	
	Vr.pg. a Egnar Taveira Lima, conf. Rescisão de Contrato de Trabalho.	157 X		5.363,60
	Vr.rec. de Egnar T. Lima, a Fvr. Ipenat.	158 X	359,88	
	Vr.rec. do Hotel Juina, conf. GR.	159	3.000,00	
	Vr.pg. a Paulo Carneiro da Silva, conf. / rec. nº949.	160 X		6.240,00
	Vr.rec. de proprietários de lotes Urbanos no Projeto Juina, conf. GR., ref. consumo e despesas de ligação de água.	161 X	1.840,00	
	Idem, Idem ref. consumo e despesas de ligação de Energia elétrica.	162 X	3.800,00	
Soma		Cr\$	2.095.070,24 X	2.094.135,68 X
Saldo anterior		Cr\$	412,40	
Saldo atual		Cr\$		1.353,96
TOTAL		Cr\$	2.095.482,64	2.095.489,64

Em 28 02 1979

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 3.800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de proprietários de lotes urbanos no Projeto Juina, referen-
te, consumo de energia elétrica e despesas de ligação.

Vilhena, - Ro. 28 de Fevereiro de 1979

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE
R

RELAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA- CONSUMO E TAXA DE LIGAÇÃO

<u>Nº</u>	<u>PROPRIETÁRIO</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>VALOR</u>
01	Agromaq Ltda	08	01	G\$ 150,00
02	Aldair Roque Brquistão	13	04	G\$ 30,00
03	Antonio Martins de S ^a	20	02	G\$ 20,00
04	Antonio Martins de S ^a	20	02	G\$ 90,00
05	Anisio Terres	02	04	G\$ 100,00
06	Aristides de Souza Peres	15	08	G\$ 100,00
07	Construtora Tavares Ltda	23,26,29,30	10	G\$ 200,00
08	Epaminondas Pereira Sobrinho	14	09	G\$ 20,00
09	Demétrio Barbosa Leal	09	08	G\$ 100,00
10	Querino da Luz	12	08	G\$ 100,00
11	Geraldo Alves Martins	04	07	G\$ 20,00
12	Geraldo Alves Martins	04	07	G\$ 70,00
13	Geraldo A. Souza Filho	17	08	G\$ 20,00
14	Helmo Krilov	11	04	G\$ 30,00
15	Herminio F. de Araujo	03	21	G\$ 30,00
16	Igreja Presbiteriana Brasil	-	-	G\$ 20,00
17	Joaquim Ribeiro	01	09	G\$ 100,00
18	Jesus Q. R. Casqueti	10	10	G\$ 20,00
19	João Batista dos Santos	02	18	G\$ 20,00
20	João Tavares de Amorim	01	21	G\$ 300,00
21	João Tavares de Amorim	01	21	G\$ 300,00
22	Manoel G. Torrões	06	21	G\$ 150,00
23	Nelson dos Santos Cordeiro	01	20	G\$ 360,00
24	Clavo Inácio Henz	28	08	G\$ 100,00
25	Osmar Camargo	05	05	G\$ 30,00
26	Pedro Carvalho Peres	10	01	G\$ 20,00
27	Pedro Kazuo Shiota	12	01	G\$ 40,00
28	Posto Juina-Souza L.Ltda	-	-	G\$ 300,00
29	Roberto de Mello	11	08	G\$ 100,00
30	Roberto de Mello	11	08	G\$ 100,00
31	Romalino Silveira de Avila	10	08	G\$ 100,00
32	Sergio José Hermes	14	04	G\$ 100,00
33	Valdir Pretto	15	01	G\$ 390,00
34	Waldemar de Souza Miranda	10	20	G\$ 20,00
35	Zenaldo Roldão	05	20	G\$ 150,00

T O T A L.....G\$ 3.800,00

CONFERE

Ran

TESOURARIA

Boletim e Caixa 12/02

Vilhena em 24 de

Fevereiro

de 197 9

[illegible]

Em ~~24-02-79~~

Confere

Visto

Testimonials

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS
SEXTO TABELIÃO

Oficial de Registro da 3ª Circunscrição (Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Rua Dr. Joaquim Murtinho, 134-A Fone 2025

CUIABÁ — MATO GROSSO

Livro Nº 45

Fis. Nº 15/19v.

TRASLADO DE Escritura pública de declarações, aditamento, retificação e ratificação, que fazem e assinam os abaixo-declarados.

SAIBAM quantos esta pública escritura - de declaração, aditamento, retificação e ratificação virem, que no - ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e - setenta e quatro, aos oito dias do mês de outubro, nesta cidade de - Cuiabá, Capital do Estado de Mato-Grosso, em meu Cartório, por me - ser distribuída esta, perante mim Tabelião, compareceram partes en - tre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante pro - mitente vendedora a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO - GROSSO, adiante designada simplesmente DODEMAT, sociedade anônima de economia mista do Estado de Mato-Grosso, criada pela Lei Estadual nº 2.626, artigo 10 e 19, de 7 de julho de 1966, e instalada pelo Decre - to nº 486, de 29 de dezembro de 1967,, com sede nesta cidade, à Rua - Pedro Celestino nº 24/26, inscrita no CCC. do Ministério da Fazenda - sob nº 03.474.053/DD1, neste ato, devidamente representada por seus - Diretores Presidente-Gabriel Francisco de Mattos Neto, brasileiro, -

casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Cuiabá-Mt., na praça Santo Antonio, 195, Coxipó da Ponte- CPF. do MF nº 001.920.071, portador da Carteira de Identidade RG. nº 203.930, acumulado também as funções de Superintendente; Técnico- Enzo Ricci, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Cuiabá-Mt., na Rua Antonio - Maria, 164, CPF- so MF nº 001.705.851, portador da Carteira de Identidade RG nº 1154, e Administrativo- Luiz Carlos Armani, brasileiro, casado economista, residente e domiciliado em Cuiabá-Mt., Quadra 10, Casa 1, - Jardim Petropolis, Coxipó da Ponte, CPF. de ME nº 011.728.631, portador da Carteira de Identidade RG. nº 209681; e, de outro lado, como Outorga dos promissários Compradores, e adiante designados simplesmente Promissários, o Sr. João Carlos de Souza Meirelles, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São-Paulo, Capital, à rua Marie Carolina nº 331, inscrito no CPF do MF, sob nº 067.102.208, e portador do / CI. RG. nº 1.699.719, de São-Paulo-SP., Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Ltda, sociedade comercial brasileira, por quotas de responsabilidade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de São-Paulo, sob nº 193.963, aos 8 de maio de 1956, com sede em São-Paulo, Capital, à rua Brasílio Machado, nº 60, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob nº 60.400.272/0001; Construtora Moraes Dantas S/A, sociedade anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São-Paulo, sob nº 234.824, em 6 de dezembro de 1958, com sede em São-Paulo, Capital, à rua Ciríacato Braga nº 59, 4º andar, inscrita no CGC. do Ministério da / Fazenda sob nº 61.514.584/0001; Jurgena Empreendimentos SC Ltda, sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São-Paulo sob nº 56.162, em 17 de outubro de 1973, com sede em São-Paulo, Capital, à rua Marie Carolina nº 331, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob nº 43.778.455/0001; Jorge Luiz de Moraes Dantas, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São-Paulo, Capital, à rua Cristiano Viana nº 1473, inscrito no CPF. do MF sob nº 006.538.298 e portador do CI. RG nº 727.823, de São-Paulo-SP.; Novação Engenharia de Empreendimentos Ltda, sociedade comercial, por quotas de responsabilidade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de São-Paulo sob nº 640.043, em 21 de dezembro de 1972, com sede em São-Paulo, Capital à Rua Florêncio de Abreu nº 157 2º andar, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob nº 108.907.098/0001

Jakob Zwecker Junior, brasileiro, naturalizado, casado, industrial, residente e domiciliado em São-Paulo, Capital, à rua Santa Rita, nº 174, inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 024.905.528 e portador do CI. RG nº 571.773, de São-Paulo-SP., sendo todos os promissários, representados, neste ato, pelo primeiro nomeado, Dr. João Carlos de Souza Meirelles, conforme instrumento público de procurações, lavradas, a primeira, no livro nº 276, fls 104, em 25 de outubro de 1973, no 21º Cartório de Notas de São-Paulo, Capital, e a outra, no livro nº 859, fls 124, liv, aliás, em 12 de novembro de 1973, no 6º Cartório de Notas de São-Paulo, Capital - cujos traslados ficam arquivados neste Cartório, em pasta própria sob nº 170 e 171, para todos os fins de direito; os presentes entre si conhecidos, como os próprios, meus conhecidos e das duas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e, perante essas mesmas testemunhas, pelos contratantes, tal como vêm representados, me foi dito, o seguinte: PRIMEIRO: Que, por escritura pública de contrato de compromisso de compra e venda, celebrado às fls 58/67, do livro nº 43-A, em 14 de novembro de 1973, nas notas do 6º Tabelionato de Cuiabá-Mt. devidamente inscrita sob nº 29, do livro nº 4, do Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Cuiabá-Mt., a Codemat e os Promissários ajustaram - quanto constou daquele título, objeto das seguintes declarações, aditamento, retificação e ratificação. SEGUNDO - Que, na execução do contrato retro referido, os Promissários já atenderam com antecipação, às suas obrigações relacionadas à elaboração do ante-projeto e do projeto completo do "Programa Integral de Colonização e Agro- Pecuário", objetivando a gleba de terras por eles compromissada com a Codemat, tanto assim, que: 2.1)- já foram apresentados à Codemat e por ela aceitos, o ante- / projeto e o projeto completo daquele tetro referido "programa", tendo sido este último aprovado pela Portaria, digo, Portaria do Inbra sob - nº 313/74, 2.2). Já foram iniciados na gleba, os trabalhos de medição e demarcação programados pelo contrato retro referido, interrompidos por razões alheias aos Promissários e admitidas pela Codemat. TERCEIRO-Que, - assim sendo, e pelos motivos referidos na cláusula anterior e suas alíneas, fica estabelecido em favor dos Promissários, que no projeto completo, referido na alínea "2.1" da cláusula anterior, como "Programa Integral de Colonização e Agro-Pecuária", aprovado pelo Inbra, serão permi

permitidos os aditivos e correções necessários e/ou conveniente, a critério dos Promissários, inclusive quanto às localizações dentro do perímetro pra estabelecido, dos vários sub-projetos em que se desenvolverá aquele "Programa". QUARTO- Que, o preço estabelecido para o contrato referido na cláusula primeira retro, foi equivalente a Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por hectare, por conta do qual os Promissários já pagaram a Codemat, a quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), abrangendo o sinal e a primeira prestação contratual, tendo sido prorrogada anteriormente, para a data de 12 de setembro de 1974, a prestação no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), vencível inicialmente, em 12-07-74. Resta porem nesta data para os Promissários, um saldo devedor pra com a Codemat, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) QUINTA- Que, nesta data, a Codemat e os Promissários ajustam da seguinte forma, a liquidação do retro referido saldo devedor, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) faltante para completar o preço estabelecido no contrato referido na cláusula primeira retro

5.1) O pagamento das prestações adiante estabelecidas independará de qualquer outra obrigação de fazer a cargo dos Promissários; 5.2) Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros) serão pagos no próximo dia 10 de janeiro de 1975, sem juros nem correção monetária. 5.3) Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) serão pagos no próximo dia 1º de março de 1975, sem juros nem correção monetária. SEXTA- Que, os Promissários disporão do prazo de seis meses, a contar de 1º de março de 1975, para completar a demarcação da gleba compromissada, e entregar o respectivo laudo à Codemat, para verificação a qual deverá ser feita dentro de trinta dias improrrogáveis, e conforme os princípios seguintes: PARÁGRAFO PRIMEIRO- A Codemat determina neste ato, como de fato de terminado tem, aos Promissários, que respeitem na demarcação retro referida, as linhas de divisões da área compromissada, constante de planta e aprovada pela Codemat, e que, em seis vias, integrantes desta escritura, é assinada pelas partes e rubricadas por mim Tabelião, passando a fazer parte integrante da presente, para todos os fins, aliás, para todos os fins e efeitos de direito; tal determinação é aceita pelos Promissários à vista das demais estipulações da presente escritura. PARÁGRAFO SEGUNDO- Se, ao final da demarcação retro referida, fôr encontrada área /

cont....

inferior aos 200.000 hectares comprometidos anteriormente, obriga-se a Codemat a completar a área faltante, locando-a na extremidade norte da face-este da gleba comprometida, acima do paredão ou escarpa natural da Serra dos Dardanellos, ou Serra do Norte, junto à linha de 19.000 / mts., rumo SN que do ponto 5 vai até o ponto 6, conforme planta acima-referida. PARÁGRAFO TERCEIRO- Uma vez aprovado pela Codemat tal laudo de demarcação, ou, decorrido o prazo de trinta dias para sua verificação, sem que a Codemat o tenha contestado justificadamente, a Codemat outorgará obrigatoriamente a escritura definitiva de venda e compra da área comprometida, respeitando as divisas referidas na cláusula sétima-abaixo. PARÁGRAFO QUARTO- Ressalvada a apresentação do retro referido e laudo de demarcação a outorga da escritura definitiva independará, tanto da apresentação ou re-apresentação, pelos Promissários, de qualquer outro documento ou comprovação, como do cumprimento de qualquer outra obrigação de fazer. SÉTIMA- Que a Codemat investe os Promissários, neste ato, como de fato investido tem, na posse direta, mansa e pacífica, de toda a gleba comprometida, dentro de suas novas divisas, assim se entendendo, doravante por força do disposto na cláusula anterior, e, conforme planta nela referida. 7.1) Como divisa oeste e norte, aquelas já primitivamente constante da escritura referida na cláusula primeira retro, com a única alteração no tocante à extensão da divisa Norte; assim essas divisas se enunciam como segue: 7.1.a) Divisa oeste- do ponto M4, a divisa segue no rumo aproximado de 56°30'NW e a uma distância em linha reta de 39.800 mts. até encontrar o ponto M5, limitando-se pela divisa natural do paredão principal ou escarpa geral da Serra dos Dardanellos ou Serra do Norte, com terras devolutas; do ponto M-5, a divisa segue por uma linha reta, a uma distância de 19.000 metros rumo verdadeiro SN, até encontrar o ponto M-6 limitando-se por uma linha seca com terras devolutas; 7.1.b) divisa norte- do ponto M 6, segue por uma linha reta, na distância que poderá variar de aproximadamente 64.200mts. rumo WE, linha constante da escritura ora retificada e ratificada, até aproximadamente 72.500 mts. rumo WE, pela correção determinada pela Lasa até encontrar o ponto determinado pela Lasa, digo, até encontrar o ponto M7, localizado num ponto máximo junto à margem esquerda do rio Juruena. 7.2) Como divisas leste e sulaque las constantes da planta referida na-

na cláusula anterior, e saber: 7.2.a) divisa leste- do ponto M-7 segue/ pela margem do Rio Juruena, até atingir o ponto M-8, de coordenadas geográficas seguintes: Longitude 58°21'27"00W e latitude 10°28'45"00S; / - 7.2.b) divisa sul - a partir do referido ponto M-8, localizado à margem esquerda do Rio Juruena, de coordenadas geográficas: Longitude: 58°21'27"00 W e Latitude 10°28'45"00 S, segue no rumo de 75°10'NW, numa distância de 17.000 mts.; d'este ponto segue no rumo de 78°20'NW, numa distância de 9.386 mts; deste ponto segue no rumo de 4°25'SW numa distância de 3.000mts. d'este ponto segue no rumo de 19°30'SW até o ponto localizado - sobre o paralelo de 10°30'S, na distância aproximada de 5.100 mts. d'este ponto segue sobre a linha do paralelo de 10°30', no sentido EW, na distância de 10.000mts. até o ponto M-4, de partida desta descrição. OITAVA-Que, nos termos do que consta da cláusula anterior, e, com a ressalva estabelecida no parágrafo segundo da cláusula sexta, ficam assim definitivamente estabelecidos, doravante, e desde já as divisas da gleba compromissada, assegurando, a Codemat aos Promissários que, se ocorrer qualquer turbação ou esbulho por parte de terceiros, na posse da gleba, dentro do perímetro formado pelas divisas referidas na cláusula anterior- a Codemat colaborará na defesa do direito dos Promissários, fazendo sempre boa, firme e valiosa e transferência da posse direta, constante da cláusula anterior e fazendo sempre respeitar as divisas mencionadas também na cláusula anterior, e o perímetro por ela formado. NONA- Que, as obrigações da Codemat estabelecidas nas alíneas "a" e "b", do parágrafo único da cláusula sexta da escritura ora retificada e ratificada, serão atendidas por ela Codemat, antes do vencimento da prestação contratual exigível em 10 de Janeiro de 1975. DÉCIMA- Que, achando-se assim, os Promissários, perfeitamente em dia com o cumprimento de suas obrigações contratuais já exigíveis e estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira retro, e afetadas pelo disposto nesta escritura, ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições constantes da escritura pública mencionada na cláusula primeira retro, que continue em pleno vigor, alterada por aquilo que tenha sido modificada pelas declarações, aditamento e retificações retro. DÉCIMA PRIMEIRA- Que, fica requerida a averbação desta escritura, à margem da inscrição imobiliária correspondente ao contrato mencionado na cláusula primeira retro. Emolui

cont...4

Emolumentos- R\$ 400,00. E de como assim o disseram, me pediram e lhes /
lavrei a presente escritura que sendo-lhes lida por mim, na presença /
das mesmas testemunhas acharam-na conforme, aceitaram-na e assinam com-
as mesmas testemunhas Manoel de Oliveira e Jacira Mota de Souza, E eu,
(as) Joaquim Francisco de Assis. Tabelião do Sexto Ofício, que o fiz es-
crever, subscrevo e assino. O Sexto Tabelião (as) Joaquim Francisco de-
Assis. (as) Gabriel Francisco de Mattos Neto. (as) Luiz Carlos Armani -
(as) Enzo Ricci. (as) João Carlos de Souza Meirelles. (as) Manoel de O-
liveira. (as) Jacira Mota de Souza. Extraído por certidão, aos vinte di-
as do mês de novembro de hum mil novecentos e setenta e quatro. Eu, —
João Maria de Azevedo Tabelião do Sexto Ofício que o fiz
datilografar, subscrevo e assino.

Em teste João da verdade.

João Maria de Azevedo
O SEXTO TABELIÃO

Averbado no registro 29,
fls. 20, livro 4, de 20
11,73, em 08-10-74. Cuia
bã, 14 de dezembro de 1978
Eu, Joaquim Francisco de Assis
Oficial que o fiz datilogra-
far e conferi:

CARTÃO DO 6º OFÍCIO
CUMPRIMENTO - FOLHA 20-25
Joaquim Francisco de Assis
TABELIÃO
João Maria de Azevedo
SUBSTITUTO
ESCRIVENTE JURAMENTADO
João Xavier de Oliveira

na cláusula anterior, e saber: 7.2.a) divisa leste - do ponto M-7 segue/ pela margem do Rio Juruena, até atingir o ponto M-8, de coordenadas geográficas seguintes: Longitude 58°21'27"00W e latitude 10°28'45"00S; / - 7.2.b) divisa sul - a partir do referido ponto M-8, localizado à margem esquerda do Rio Juruena, de coordenadas geográficas: Longitude: 58°21'27" 00 W e Latitude 10°28'45"00 S, segue no rumo de 75°10'NW, numa distância de 17.000 mts.; deste ponto segue no rumo de 78°20'NW, numa distância / de 9.386 mts; deste ponto segue no rumo de 49°25'SW numa distância de 7.3.000mts. deste ponto segue no rumo de 19°30'SW até o ponto localizado - sobre o paralelo de 10°30'S, na distância aproximada de 5.100 mts. deste ponto segue sobre a linha do paralelo de 19°30', no sentido EW, na distância de 10.000mts. até o ponto M-4, de partida desta descrição. OUTA-VA-Que, nos termos do que consta da cláusula anterior, e, com a ressalva estabelecida no parágrafo segundo da cláusula sexta, ficam assim definitivamente estabelecidos, doravante, e desde já as divisas da gleba comprometida, assegurando, a Codemat aos Promissários que, se ocorrer qualquer turbacão ou esbulho por parte de terceiros, na posse da gleba, dentro do perímetro formado pelas divisas referidas na cláusula anterior - a Codemat colaborará na defesa do direito dos Promissários, fazendo sempre boa, firme e valiosa e transferência da posse direta, constante da cláusula anterior e fazendo sempre respeitar as divisas mencionadas também na cláusula anterior, e o perímetro por ela formado. NONA- Que, as obrigações da Codemat estabelecidas nas alíneas "a" e "b", do parágrafo único da cláusula sexta da escritura ora ratificada e ratificada, serão atendidas por ela Codemat, antes do vencimento da prestação contratual exigível em 10 de Janeiro de 1975. DÉCIMA- Que, achando-se assim, os Promissários, perfeitamente em dia com o cumprimento de suas obrigações contratuais já exigíveis e estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira retro, e afetadas pelo disposto nesta escritura, ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições constantes da escritura pública mencionada na cláusula primeira retro, que continua em pleno vigor, alterada por aquilo que tenha sido modificada pelas declarações, aditamento e retificações retro. DÉCIMA PRIMEIRA- Que, fica requerida a averbação desta escritura, à margem da inscrição imobiliária correspondente ao contrato mencionado na cláusula primeira retro. Emolui

**CODEMAT**

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ -100,00-

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 084

Valor Recebido do Sr. CARLOS DA SILVA RAMOS, a favor da Cia, referente

a (01) viagem de cascalho, a ser entregue em sua construção, no Projeto Juina.

Juina-MT, 23 de outubro de 1979

VISTO

Garante do Projeto Juina

CONFERE

Responsável



República Federativa do Brasil

Ministério da Agricultura

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

DELEGACIA ESTADUAL DE MATO GROSSO

Guia Florestal

Nº 270055

1ª Via

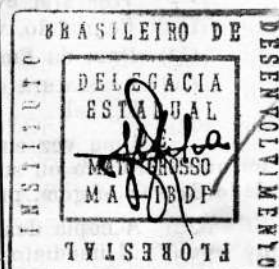
A firma abaixo, cumpriu as exigências da lei nº 4771, de 15-9-65 (Código Florestal), na forma Estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (Decreto-Lei Nº 289, de 28-02-67), podendo produzir, transportar, armazenar e vender a espécie florestal no volume e grau de industrialização constante desta GUIA.

- (1) Firma MARFLA- COM. IND. E AGRICULTURA Lda
- (2) Registro MT. 12.100 (3) Categoria SERRARIA
- (4) Localidade Juína
- (5) Município ARIPUANÃ
- (6) Essência Florestal Lei
- (7) Grau de Industrialização SERRADA
- (8) Volume coberto por esta GUIA 16.592 m³
- (9) Firma Compradora CODEMAT. PROJETO JUINA
- (10) Destino da Mercadoria ARIPUANÃ MT.
- (11) Nº do Documento Fiscal B1-002
- (12) Volume 16.592 m³ Valor Total Cr\$ 43.139,20
- (13) Meio de Transporte Rodoviário
- (14) Data da Emissão desta GUIA 19.10.79
- (15) _____

Assinatura do responsável (pela firma) que preenche a Guia

(16) Vistos das Repartições
Fiscais do IBDF e outros

CONFERE



MARFLA - Comércio Indústria e
Agricultura Ltda.

Nota Fiscal
 VENDA A COMERCIANTE

Nº 002

1ª VIA SÉRIE "B-1"

Arupuanã — Est. Mato Grosso

I. Est. 13.109.944-2 - CGC 14.920.664/0001-83

Nat. da Operação: Venda

Via de Transporte: Rodoviário

Data Emissão da Nota: / / 197

Rua Principal, S/N

Juina-Arupuanã - Mato Grosso

Destinatário da Mercadoria

Nome CODEMAI - Projeto Juina

Endereço JUINA

Município ARIPUANÃ

Estado MT

Inscr. C.G.C. 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. ISENTO

Condições

Ped. Cliente

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod. núm. etc.)	PREÇOS Cr\$	
			Unitário	Total
3.607	m³	VIGAS 6x12	2600,00	9.378,20
5.307	"	VIGAS 6x10	"	13.798,20
1.748	"	CAIBROS 6x5	"	4.544,80
0.840	"	CAIBROS 2.5x20	"	2.184,00
4.357	"	TABOAS 2.5x25	"	11.328,20
0.643	"	TABOAS 2.5x22	"	1.671,80
0.090	"	SARRAFOS 2.5x6	"	234,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)	
Frete	Cr\$
Seguro	Cr\$
TOTAL	Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

43.139,20

Imposto de Circulação de Mercadorias
 (Calculado pela alíquota de 14%)

Incluído no preço
 Cr\$ 6.039,49

Nome do Transportador

0 MES MO

CONFERE

Data da Saída

Ma Mês Ano

Endereço

Estado

Município

52.16

Placa do Veículo

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	E P É C I E	P. Bruto	P. Líquido
		16.592 m³	Madeira		

Typo Gráfica - av. Pedro A. Cabral 429 - Tel. 21-0367 - Insc. 645.038.002 - CGC 46.640.819/0001-14 - 10 ts. 50x4 de 001 a 500 - 08/79
 Autorização Fiscal N.º 625

Recebi(emos) de MARFLA - Com. Ind. e Agricultura Ltda. as mercadorias constantes da Nota Fiscal Série «B-1»

Nº

Em de de 19

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 12.10.1979

2.2a Saie
 Almozarile

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: MARFLA - Comércio Indústria e Agricultura Ltda.

End.: Setor Industrial S/N.º Município Juina - Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Vigas de 6 x 12cm M ³	3,607	2.600,00	9.378,20
02	Vigas de 6 x 10cm M ³	5,307	2.600,00	13.798,20
03	Caibros de 6 x 5cm M ³	1,748	2.600,00	4.544,80
04	Tabuas de 2,5 x 20cm M ³	0,840	2.600,00	2.184,00
05	Tabuas de 2,5 x 25cm M ³	4,357	2.600,00	11.328,20
06	Tabuas de 2,5 x 22cm M ³	0,643	2.600,00	1.671,80
07	Sarrafos de 2,5 x 6cm M ³	0,090	2.600,00	234,00
				43.139,20

De
CONFERE

Para aplicação na escola rural 03.

VALOR TOTAL**CR\$** 43.139,20

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO.

Juina MT ~~XXXXXXXXXX~~, 12 de Outubro de 1979

Alaranta
Administração

Leandra M. de O. Martins
TESOUREIRA

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Amarante
Administração

Amarante Balsa Duarte
AG. ADM.

Carta Convite Nº 048/79, referente aquisição de:

3.607m³ de Vigas de 6x12 cm
5.307 m³ de vigas de 6x10 cm
1,748 m³ de caibros de 6x5 cm
0,840 m³ de taboas de 2,5x20 cm
4,357 m³ de taboas de 2,5x25 cm
0,643 m³ de taboas de 2,5x22 cm
0,090 m³ de sarrafos de 2,5x6 cm

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes

Firmas na praça de Juina -MT:

MADEIREIRA MARFLA LTDA, que apresentou proposta no valor de C\$ 2,600,00 (dois mil seicentos cruzeiros), o metro cúbico, num total de C\$ 43.139,20 (Quarenta e Três Mil e Cento e Trinta Nove Cruzeiros Vinte Centavos.)

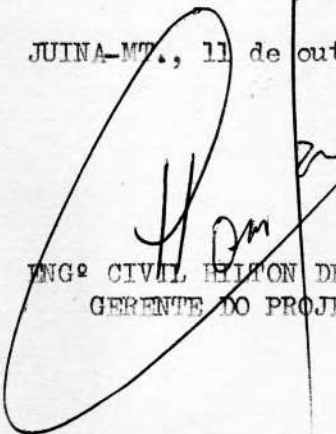
MAJUI- MADEIREIRA JUINA LTDA, que não apresentou Proposta.

CINAP - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PRETTO LTDA que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto determino que a aquisição dos materiais acima descrito, seja feita na Firma MADEIREIRA MARFLA LTDA, por ter sido a única a apresentar proposta.

JUINA-MT., 11 de outubro de 1.979

he
CONFERE


ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE DO PROJETO JUINA

25 6

048/79

CONFERE

[Signature]
VISTO

JUSTIFICATIVA:



2,600.00

N A P

N A P

CONVITE Nº 043/79

RMO SR: CIMAP - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PRETO LÍDA

End.: Projeto Juína - Área Industrial

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 11 de Outubro de 1.979.

Item	Artigo	Quant.	P. Unit.	Preço total
	FORNECIMENTO DE MADEIRAS			
01	Vigas de 6 x 12 cm (m3)	3,607		
	Vigas de 6 x 10 cm (m3)	5,307		
	Cabros de 6 x 5 cm (m3)	1,748		
	Taças de 2,5 x 20 cm (m3)	0,840		
	Taças de 2,5 cm x 25 cm (m3)	4,357		
	Taças de 2,5 cm x 22 cm (m3)	0,643		
	Sarrafos de 2,5 x 6 cm (m3)	0,090		
02	Prazo de entrega 03 (tres) dias.			
03	Local de entrega Codemat - Projeto Juína			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e Total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juína, em Envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi em 08/10/79 <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> CONFERE				

- Para atender: Construção Escola Rural.

Juína MT, 08 de Outubro de 1.979.

[Assinatura]

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juína

CONVITE Nº 048/79

LIMO SR: MAJUL - MADEIREIRA JUINA LTDA

End.: Projeto Juina - Área Industrial

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 11 de Outubro de 1.979.

Item	Artigo	Quant.	P. Unitl	Preço Total
	FORNECIMENTO DE MADEIRA.			
01	Vigas de 6 x 12 cm (m3)	3,607		
	Vigas de 6 x 10 cm (m3)	5,307		
	Cálculos de 6 x 5 cm (m3)	2,748		
	Taboas de 2,5 x 20 cm (m3)	0,840		
	Taboas de 2,5 x 25 cm (m3)	4,357		
	Taboas de 2,5 x 22 cm (m3)	0,643		
	Sarrafos de 2,5 x 6 cm (m3)	0,090		
02	Prazo de entrega: 03 (tres) dias.			
03	Local de entrega: Codemat - Projeto Juina			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi em 08/10/79 Elis S. Amilcar CONFERE				

- Para atender: Construção Escola Rural

Juina MT, 08 de Outubro de 1.979

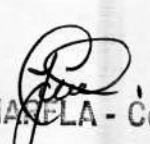
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONVITE Nº 048/79

ILMO SR. MADEIREIRA MARFLA LTDA

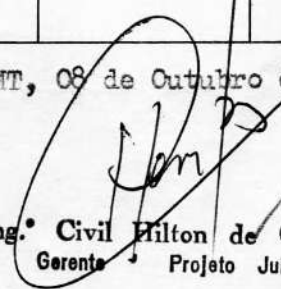
End.: Projeto Juina - Área Industrial

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 11 de Outubro de 1.979.

Item	Artigo	Quant.	P. Unit.	Preço Total
	FORNECIMENTO DE MADEIRA:			
01	Vigas de 6 x 12 cm (m3)	3,607	2.600,00	9.378.20
	Vigas de 6 x 10 cm (m3)	5,307	2.600,00	13.798.20
	Caibros de 6 x 5 cm (m3)	1,748	2.600,00	4.544.80
	Taboas de 2,5 x 20 cm (m3)	0,840	2.600,00	2.184.00
	Taboas de 2,5 x 25 cm (m3)	4,357	2.600,00	11.328.20
	Taboas de 2,5 x 22 cm (m3)	0,643	2.600,00	1.671.80
	Sarrafos de 2,5 x 6 cm (m3)	0,090	2.600,00	234.00
02	Prazo de entrega: 03 (tres) dias.			43.139.20
03	Local de entrega: Codemat - Projeto Juina.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao 'Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Juina 10 de outubro de 1979/			
	 MARFLA - Com., Indústria e Agricultura Ltda.			
				CONFERE

- Para atender: Construção Escola Rural.

Juina MT, 08 de Outubro de 1.979.


Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

-43.139,20-//

MARFLA- COM.
IND. AGRICULTURA LTDA
23 10 79

(QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS) - - - - -

MARFLA- COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGRICULTURA LTDA.

JUINA-MT 23 outubro / 9

43.139,20

Cheque nº: 082327

Banco: Financial S/A Ag. de Juina-MT

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Marfla- Com. Ind. Agricultura Ltda, conf. N. Fiscal nº 002.

CONFERE

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

[Handwritten signature]



CODEMAT

CGC 09,474,053/0005-68

PROJETO JUINA

Cr\$ -57,00 =

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 128

Valor Recebido do Sr. AILTON TAVARES, a favor do IMPOSTO DE RENDA/De-
creto-Lei nº 1672, referente s/ Rescisão de Contrato de Trabalho nesta data./-/-

Juina-MT

23 de

outubro

de 19 **79**

N V S T O

GERENTE DO PROJETO

Responsável

Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

CONFERENCE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRICULA NO INPS

-.-

EMPREGADO

AILTON TAVARES

N.º DA CTPS

95.202 - Série 310º

REGISTRO N.º

430

CARGO

MOTORISTA

ADMISSÃO

Em 01 / 05 / 1979

DESLIGAMENTO

Em 22 / 10 / 1979

AVISO PRÉVIO

Em - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 01 / 05 / 1979

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 5.419,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos Cr\$ F.C.T.S. 16
Aviso Prévio 7/12 Cr\$ 5.419,00 16
13.º Salário 7/12 Cr\$ 3.161,06 33
Salário Família Cr\$ -.-
Férias Vencidas Cr\$ -.-
Férias Proporcionais 7/12 Cr\$ 3.161,06 27
Prejuízo 14/63 Cr\$ -.-
Prejuízo 20/66 Cr\$ -.-
Saldo de Salários 22 d. Out. Cr\$ 3.446,74 6
Comissões Cr\$ -.-
Horas Extras Cr\$ -.-
Gratificação Cr\$ -.-
Taxa Periculosidade Cr\$ -.-

FGTS. valores relativos a:

1) Mês anterior (art. 9) Cr\$ -.-
2) Mês da rescisão (art. 9) Cr\$ 570,31 29
3) 10% desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados, na sua conta vinculada (art. 22). Cr\$ 230,49 29
Taxa Insalubridade 22 d. Out. Cr\$ 527,34 6
Adicional Noturno Cr\$ -.-

TOTAL BRUTO Cr\$ 16.516,50

DESCONTOS

Previdência Ipemat Cr\$ 317,93
Previdência 13.º Salário Cr\$ -.-
Adiantamentos Cr\$ -.-
I. R. F. Cr\$ 574,00
I. R. F. Dec. 1672 Cr\$ 57,00

CODEMAT

PAGO EM 23 / 10 / 79

RESGATE

. Cr\$ 948,93
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 15.567,57

Recebi da firma acima a quantia de Cr\$ = 15.567,57 =

(Quinze Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete cruzeiros e cinquenta e Sete Centavos. =/=/=)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o

Banco como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT

22 de Outubro de 1979

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

EMPREGADO

GERENTE DO PROJETO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRICULA NO INPS

EMPREGADO

BENEDITO MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA

N.º DA CTPS

06.323 - Série 459ª

REGISTRO N.º

423

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

Em 30 / 01 / 1979

DESLIGAMENTO

EM 22 / 10 / 1979

AVISO PRÉVIO

EM -- / -- / 19 --

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 30 / 01 / 1979

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 7.719,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos Cr\$ F. G. T. S. 6
Aviso Prévio Cr\$ 7.719,00 6
13.º Salário 10/12 Cr\$ 6.432,50 33
Salário Família Cr\$ --
Férias Vencidas Cr\$ --
Férias Proporcionais 10/12 Cr\$ 6.432,50 28
Prejuízo 14/63 Cr\$ --
Prejuízo 20/66 Cr\$ --
Saldo de Salários 22.d.Out/79 Cr\$ 5.133,26 6
Comissões Cr\$ --
Horas Extras Cr\$ --
Gratificação Cr\$ --
Taxa Periculosidade Cr\$ --

FGTS. valores relativos a:

1) Mês anterior (art. 9) Cr\$ --
2) Mês da rescisão (art. 9) Cr\$ 967,4529
3) 10% desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados, na sua conta vinculada (art. 22). Cr\$ 532,4828
Taxa Insalubridade 22.d.Out. Cr\$ 527,346
Adicional Noturno Cr\$ --

TOTAL BRUTO Cr\$ 27.744,53

DESCONTOS

Previdência Ipeemat Cr\$ 452,85
Previdência 13.º Salário Cr\$ --
Adiantamentos Cr\$ --
I. R. F. Cr\$ 2.135,00
I. R. F. Dec. 1672 Cr\$ 213,00

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 24.943,68

CONFERE

CODEMAT

23/10/79

Kalart

Cr\$ 2.800,85

Cr\$ 24.943,68

Recebi da firma acima a quantia de Cr\$ = 24.943,68 =

(Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e três cruzeiros e Sessenta e Oito Centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o

Banco como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Juina MT

22 de Outubro de 1979

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

X Benedito Mário de Oliveira Costa

EMPREGADO

EMPRESA PRESTO

EMPRESA PRESTO

GERENTE DO PROJETO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03474053/0005-66		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE		03 DATA DE EMISSÃO 11.10.79					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) MATO GROSSO - CODEMAT		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BAIRRO OU DISTRITO AV. RIO BRANCOS/N		10 CEP 78.950		11 MUNICÍPIO VILHENA		12 SIGLA DA U.F. RO	
13 EXERCÍCIO 79		14 COTA OU DUODECÍMO 3		15 PERÍODO 09.79		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 0076		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA FONTE		20 CÓDIGO 0076	
21 VALOR - CR\$ -330,00		22 MULTA E/OU JUROS 23		23 CÓDIGO 24		24 VALOR - CR\$ 25	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26		26 CÓDIGO 27		27 VALOR - CR\$ 28		28 VALOR - CR\$ 29	
29 VALOR - CR\$ -330,00		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES A. PRETOS PAGOS OU CREDITADOS A PESSOA FÍSICA B. 06.09.79 C. ALÍQUOTA APLICADA 1,5% D. BENEDITO AVELINO GALVÃO CONFERE		32 TOTAL 550,00	

LO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029 COMBRAPEL: Rua Dias Leme, 141 - C. G. C. 62.830.039/0001-93 Ato Declaratório Nº 0806/04/75 COMBRAPEL - Cód. 31-B

4.34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC

03474053/0005-66

CPF

13059875 5

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

31.10.79

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT
AV. RIO BRANCO S/N

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO

VILHENA

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA FONTE

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

RENDIMENTOS DIVERSOS

(VALDIR JUNQUEIRA)

CONFERE

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

30

20 CÓDIGO

0991

21 VALOR - CR\$

307,00

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

307,00

AUTENTICAÇÃO

018200123

307,00

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

COMBRAPEL: Rua Dias Leme, 141 - C. G. C. 62.830.039/0001-93

Ato Declaratório Nº 0806/04/75 COMBRAPEL - Cód. 31-B

4.34

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Hotel, Bar e Restaurante Juina Ltda. - @ \$-1.890,00-

Autorização de Despesas

№ 8260

[illegible]

Vilhena, 30 de Setembro de 1979


Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

[Assinatura]
Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Hotel, Bar e Restaurante Juina Ltda. - @ \$-800,00-

Autorização de Despesas

№ 8259

[illegible]

Vilhena, 30 de Setembro de 1979

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração

Annahme eines vorteil

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juina

242

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Hotel, Bar e Restaurante Juina Ltda. - @ \$-2.730,00-

Autorização de Despesas

№ 8258

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados 39 Refeições, para os funcionarios desta Cia. a serviço do Projeto Juina, ~~xm~~ período de 24 a 30 de Setembro de 1979.

[illegible][illegible]

Vilhena, 30 de Setembro de 1979

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

CONFERENCE

Valdir Brun

Observação: Esta via deverá ser ^A enviada junto a conta.

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Hotel, Bar e Restaurante Juina Ltda. - R\$-3.080,00-

Autorização de Despesas

№ 8257

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 44 Refeições, para os funcionarios desta Cia. a serviço do Projeto Juina, no periodo de 16 a 23 de Setembro de 1.979.

[illegible]

.X.X.X,X.X,X.X.X,X.X,X

Vilhena, 23 de Setembro de 1979

Administração.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

AG. ADM.

Administração

Valdir Braga

Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

DESCONTOS IMPOSTO DE RENDA FONTE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO
DE 1979-(SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).

-Pedro Bella Rosa	Cr\$ 72,50
-Pedro Bella Rosa	Cr\$ 7,25
-Pedro Bella Rosa	Cr\$ 234,00
-Pedro Bella Rosa	Cr\$ 23,40
-Edilton de Holanda Ferreira	Cr\$ 1.536,00
-Edilton de Holanda Ferreira	Cr\$ 153,60
-Pedro Bella Rosa	Cr\$ 3.146,00
-Pedro Bella Rosa	Cr\$ 314,60

TOTALCr\$ 5.487,35=

do
CONFERE

(Cinco Mil, Quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos)

OBS: Cr\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) excluidos do DARF.

*Visto
Hem*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03474053/0005-667

CPF

13059875-5

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

2.10.79

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (COMO)

CEP 78.950

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODECÍMO

15 PERÍODO DE ANUIÇÃO

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA FONTE

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA
FÍSICA SOB REGIME DA FONTE PAGADORA (SEM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO).

CONFERE

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

TOTAL

AUTENTICAÇÃO

017800123

5.487,00



CODEMAT

CGC 03,474,053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ **=81,00=**

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 130

Valor Recebido do Sr. FRANCISCO SARTORI, a favor do Imposto de Renda-De-
creto/ lei nº 1672, referente pagamento de 34(trinta e quatro) horas trabalhadas
com trator de pneus, tipo agrícola, para limpeza da área da represa, para captação
da água, onde será montado locomóvel no Projeto Juina. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-MT, 23 de outubro de 1979

V ☒ S T O

GERENTE DO PROJETO
Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

CONFÈRE

CARTA CONVITE Nº 055/79, referente a: '

Aluguel de trator de pneus, tipo agrícola, com guincho, para limpeza da área da represa, para captação de água para montagem da Locomóvel.

Foram enviadas Cartas Convites para os seguintes senhores:

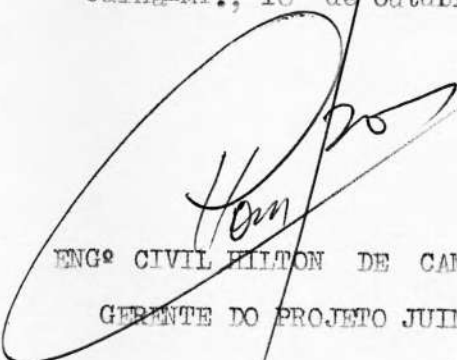
FRANCISCO SARTORI, que apresentou proposta no valor de Cr\$400,00 (Quatrocentos cruzeiros), por hora trabalhada. Num Total de Cr\$14.000,00 (Quatroze Mil Cruzeiros), 35 (trinta e cinco) horas.

ADVAASSON PRETTO, que não apresentou proposta.

DAVID BORGES PEREIRA, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que os serviços, sejam feitos pelo Sr. FRANCISCO SARTORI, por ter sido o único a apresentar proposta.

Juina-MT., 18 de outubro de 1979.


ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE DO PROJETO JUINA

CONFERE Nº 047-4/79

Ilmo Sr. FRANCISCO SARTORI

End: Projeto Juina

Solicitação apresentação de proposta para execução dos serviços abaixo, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 05 de Outubro de 1979.

- 01 - Aluguel de trator de esteiras, tipo D-7, sturro, abertura de cascalheira para retirada de cascalho, desmatamento e terraplenagem da represa, para montagem da locomóvel, no Projeto Juina.
- 02 - Aluguel pelo prazo de 25 (vinte e cinco) horas trabalhistas.
- 03 - Correria por conta do proponente, as despesas com operação da máquina, manutenção e abastecimento da mesma, encargos, leis sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os trabalhos da presente Carta Convite.
- 04 - Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Recebi em:
Juina 02 de Outubro de 1979.
[Assinatura]

Juina MT, 02 de Outubro de 1979

[Assinatura]
Valdir Brun
Ag. Adm.

CONFERE

[Assinatura]
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CONVITE Nº 047-A/79

Ilmo Sr: JOÃO VIEIRA

End: Projeto Juina

Solicitamos apresentação de proposta para execução dos serviços abaixo, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 05 de Outubro de 1.979:

- 01 - Aluguel de trator de esteiras, tipo D-7, aterro, abertura de cascalheira para retirada de cascalho, desmatamento e terraplenagem da represa, para montagem da locomóvel, no Projeto Juina.
- 02 - Aluguel pelo prazo de 25 (vinte e cinco) horas trabalhadas.
- 03 - Correrão por conta do Proponente, as despesas com operação da máquina, manutenção e abastecimento da mesma, encargos, leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os trabalhos da presente Carta Convite.
- 04 - Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Preços — 1.800,00 — 45.000,00

Juina MT, 05 de Outubro 1979.
João Vieira

Juina MT, 02 de Outubro de 1.979

CONFERE

Adir Brun
Ag. Adm.

Eng. Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

**CODEMAT**

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ -552,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 122

Valor Recebido do Sr. JOÃO WEIRA, a favor do Imposto de Renda-Decreto/Lei nº 1672, referente pagamento de 25 horas trabalhadas de trator de esteiras-D-7, para aterro, abertura de cascalheira, para retirada de cascalho, desmatamento e terraplenagem da represa, para montagem da locomóvel no Projeto Juina. // = / = / = / = / = / = / = / =

Juina-MT, 22 de outubro de 1979

VISTO

Gerente do Projeto Juina
Hilton de Campos
 GERENTE DO PROJETO

Laércio
 Responsável
Laércio M. de O. Martins
 TESOUREIRO

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 056/79, referente execução dos serviços abaixo:

- 1) Aluguel de trator de esteiras, tipo D-7, aterro, abertura de cascalheira para retirada de cascalho, desmatamento e terraplenagem de represa, para montagem da locomóvel no Projeto Juina.

Foram enviadas Cartas Convites aos seguintes senhores na praça de Juina-MT.

JOÃO VIEIRA, que apresentou proposta no valor de R\$1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Cruzeiros), a hora trabalhada.

FRANCISCO SARTORI, que não apresentou proposta.

ADVASSON PRETTO, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a execução dos serviços seja feita pelo Sr. JOÃO VIEIRA, por ter sido o único a apresentar proposta.

Juina-MT., 18 de outubro de 1979.

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE DO PROJETO JUINA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
C O D E M A T

Mapa de Licitação

056/79

PROCESSO

CONFERE

PREPARADO POR:

[Assinatura]
VISTO

Amarante Batista Ducas
AG. ADM.

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço

☐ Melhor Prazo

☐ Melhor Qualidade

☒ Única Fonte

☐

L I C I T A N T E S

N.º e Item
do
Pedido

JOYO VIEIRA

Francisco Sartori

ADVASSON PREITO

Preço Unit. Prazo Marca

Preço Unit. Prazo Marca

Preço Unit. Prazo Marca

Preço Unit. Prazo Marca

Preço Unit. Prazo Marca

Preço Unit. Prazo Marca

01

1.800,00

N.A.P.

N.A.P.

CONVITE Nº 056/79

Ilmo Sr: ADVASSON PREITO

End: Projeto Juina

Solicitamos apresentação de proposta para execução dos serviços abaixo, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 18 de Outubro de 1.979:

- 01 - Aluguel de trator de esteiras, tipo D-7, aterro, abertura de cascalheira para retirada de cascalho, desmatamento e terraplenagem da represa, para montagem da locomóvel no Projeto Juina.
- 02 - Aluguel pelo prazo de 25 (vinte e cinco) horas trabalhadas.
- 03 - Correrão por conta do proponente, as despesas com operação da máquina, manutenção e abastecimento da mesma, encargos, leis sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os trabalhos da presente Carta Convite.
- 04 - Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

Recebi em:
Juina 15 de Outubro de 1.979

Advasson Preito

Juina MT, 15 de Outubro de 1.979

Valdir Brun
Ag. Adm.

CONFERE

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CONVITE Nº 056/79

Ilmo Sr. FRANCISCO SARTORI

End: Projeto Juina

Solicitamos apresentação de proposta para execução dos serviços abaixo, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 18 de Outubro de 1979:

- 01 - Aluguel de trator de esteiras, tipo D-7, aterro, abertura de cascalheira, para retirada do cascalho, desmatamento e terraplenagem da represa, para montagem da locomóvel no Projeto Juina.
- 02 - Aluguel pelo prazo de 25 (Vinte e cinco) horas trabalhadas.
- 03 - Correrão por conta do proponente, as despesas com operação da máquina, manutenção e abastecimento da mesma, encargos, Leis Sociais e demais taxas, que vierem a incidir sobre os trabalhos da presente Carta Convite.
- 04 - Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

*Recebi em:**Juina 15 de Outubro de 1979**Sartori*

Juina MT, 15 de Outubro de 1979

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.*Hilton de Campos*
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CONVITE Nº 056/79

Ilmo Sr: JOÃO VIEIRA

End: Projeto Juina

Solicitamos apresentação de proposta para execução dos serviços abaixo, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 18 de Outubro de 1.979:

- 01 - Aluguel de trator de esteiras, tipo D-7; aterro, abertura de cascalheira para retirada de cascalho, desmatamento e terraplenagem da represa, para montagem da locomóvel no Projeto Juina.
- 02 - Aluguel Pelo Prazo de 25 (Vinte e Cinco) horas trabalhadas.
- 03 - Correrão por conta do proponente, as despesas com operação da máquina, manutenção e abastecimento da mesma, encargos, leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os trabalhos da presente carta convite.
- 04 - Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Preços — 1.800,00 — 45.000,00
Juina, MT, 18 de Outubro de 1979
João Vieira

JUINA MT, 15 de Outubro de 1.979

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

**C O D E M A T**C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Valor Bruto Cr\$ 45.000,00

I. R. F. Cr\$ 5.526,00

I.R.F. Dec. 1672 .. Cr\$ 552,00 Cr\$ 6.078,00

Valor Líquido Cr\$ 38.922,00

Nº 1445

A Receber Cr\$ = 38.922,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ = 45.000,00 =

(Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros. =/=)

correspondente ao Pagamento referente 25 (Vinte e Cinco) horas trabalhadas de

trato de Esteiras D-7, para atampo, abertura de cascalheira para retirada !

de Cascalho, desmatamento e terraplenagem da represa, para montagem da Loco-

móvel, no Projeto Juina, conforme Carta Convite nº 047-A/79. =/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 22 de Outubro de 19 79

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C.G.C. /=

SIGNATÁRIO JOÃO VIEIRA

DOC. CIC - 080.083.109 - 87

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina MT

OUTROS DADOS

5.2

1.6

14



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

=38.922,00=

João Vieira

=(TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE DOIS CRUZEIROS)/=/=

22	10	79
----	----	----

João Vieira.

Juina-MT

22

outubro

~~38.922,00~~

Cheque n°: 082321

Banco: Financial S/A-Ag. de Juina-MT

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sr. JoãoVieira, conforme recibo nº 1445, referente horas trabalhadas de trator de esteiras D-7.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

A ssigned

Via

/ m c c .

~~CONFIDENTIAL~~

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 1017

Data da Emissão 22/10/79

Sr. CODEMAT Projeto Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	vela		90.00
01	Trava avulsos		10.00
02	porcos	30.00	60.00
01	marf combust.		80.00
01	pinos		15.00
01	interruptor		180.00
01	preto		10.00
			445.00

TOTAL Cr\$. 445.00 =

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 60 lts. - 50% das - 1001 a 1000
Aut. 481 - 9/79

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 22/10/79
2.2a 8910

Almoxarife

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

C.G.C. 03986718/0001-97

INSC. EST. 131037617

1.ª Via

NOTA DE SERVIÇO

Nº 356

Firma CODEMAT CONFERE

Endereço

Cidade Juina Estado M.T.

Insc. C.G.C.

Em 22 de 10 de 1979

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
01		afiação carr.		150.00
01		chaveta 0.8.		300.00
				500.00
				7
				2
				100.00

TOTAL

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 22/10/79

2.2a 8910
Almoxarife

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 1019

Data da Emissão 22/10/79

Sr. CODEMA - Projeto Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	pinha 404		48000
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 22/10/79			
2.29890			
Almozarile			

TOTAL Cr\$. 48000

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 60 lts. - 50X4 vias - 1001 a 4000
Aut. 481 - 9/79

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 22/10/79

2.29890

Almozarile

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 1018

Data da Emissão 15/10/79

Sr. CODEMAT

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Disco Bascul.		80,00
01	anel plástico		50,00
01	freio		50,00
CODEMAT			
PAGO EM 22/10/79			
180,00			
7			

CONFERE

TOTAL Cr\$. 18000

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 60 lts. - 50X4 vias - 1901 a 4000
Aut. 481 - 9/79

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Shiota Agro Pastoril Ltda. - G\$

End.: Av. Perimetral s/nº N.º Município Juína-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Vela	01	90,00	90,00
02	Trava do avanço	01	10,00	10,00
03	Porcas	02	30,00	60,00
04	Mangueira de gasolina	01	80,00	80,00
05	Pino	01	15,00	15,00
06	Interruptor	01	180,00	180,00
07	Junta	01	10,00	10,00
08	Disco	01	80,00	80,00
09	Anel plástico	01	50,00	50,00
10	Fieira	01	50,00	50,00
11	Afiação de corrente	01	150,00	150,00
12	Serviço de mão de obra	-	-	350,00
13	Pinhão			1.125,00
				480,00
	Para atender o moto serra Stihl o8 da equipe de bueiros			1.605,00

VALOR TOTAL

CR\$ 1.605,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT Outubro 13 de Setembro de 1979

CONFERE

[Assinatura]
Administração
Ag. Adm.

[Assinatura]
Administração
Assistente Bulista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 13/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 01 vela, 01 trava do avanço, 02 porcas, 01 mangueira de gasolina 01 pino, 01 interruptor, 01 junta, 01 disco, 01 anel plástico, 01 fieira, 01 afiação de corrente, 01 pinhão, serviço de mão de obra.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Shiota Agro Pastoril Ltda, Agromaq Ltda, Oficina São Pedro.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	90,00 10,00 60,00 80,00
2.			15,00 180,00 10,00 80,00
3.			50,00 50,00 150,00 480,00 350,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Shiota Agro Pastoril Ltda, apresentou menor preço.....
(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO.....DIAS, COM ACRÉSCIMO EDIAS COM ACRÉSCIMO.....% OPTINA QUE
SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0001-66

TABELAÇÃO TELEFÔNICA

RG

DIA 13/09/79

ASSUNTO Aquisição de 01 vela, 01 trava do avanço, 02 porcas, 01 mangueira de gasolina, 01 pino, 01 interruptor, 01 junta, 01 disco, 01 anel plástico, 01 fieira, 01 afiação de corrente, 01 pinhão, serviço de mão de obra.

SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3.01.02

PARTICIPANTES Shiota Agro Pastoril Ltda, Agromaq Ltda, Oficina São Pedro.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALAR	COTAÇÃO
Agromaq Ltda.	Pessoal	José	100,00
			15,00
			80,00
			90,00
			20,00
			190,00
			12,00
			85,00
			60,00
			N/T
			N/T
			560,00
			500,00

CONFERE

INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Shiota Agro Pastoril Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRÉCIMO E ... DIAS COM ACRÉCIMO... OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VV. VV. Brum
AG. ADM.

Amante Batista Duarte
AG. ADM.

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

C.G.C. 03986718/0001-97

INSC. EST. 131037617

1.ª Via

NOTA DE SERVIÇO

Nº 355

Firma

CODEMAT

Endereço

Cidade

Juina

Estado

MT

Insc.

C.G.C.

Em 22 de

10

de 1979

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
01		exempl. carne		50.00
01		afrecho		50.00
				100.00
				7
TOTAL				100.00

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA

22, 10, 79

Almoxarife

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

**NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR**

Série «D»

Data de Emissão

22, 10, 79

Nº 1014

Sr.

CODEMAT

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	carne 1 libra		40.00
02	" part	5.00	10.00
02	"	10.00	20.00
			70.00
TOTAL Cr\$.			70.00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 60 lts. - 50X4 vias - 1901 a 4000
Aut. 481 - 9/79Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA

22, 10, 79

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Shiota Agro Pastoril Ltda.

End.: Av. Perimetral s/nº N.º Município Juína-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Egualização de sabre	01	50,00	50,00
02	Afiação da corrente	01	50,00	50,00
03	Arruela de fibra	01	40,00	40,00
04	Arruela da partida	02	5,00	10,00
05	Arruelas	02	10,00	20,00
				170,00
Para aplicação no moto serra Stihl 08, da equipe de topografia desta Cia. no Projeto Juína				

CONFERE

VALOR TOTAL

CR\$

170,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT, 17 de Setembro de 1979

Administração

Valdir Brum

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Amarante Batista Duarte

AG. ADM.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C. G. C. 03.424.053/0009 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

82

DIA 17/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 01 equalização do sabre, 01 afiação de corrente, 01 arruela de fibra, 02 arruelas de partida, 02 arruelas.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. PARTICIPANTES Shiota Agro Pastoral Ltda, Agromaq Ltda, Oficina São Pedro.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Shiota Agro Pastoral Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	50,00 50,00 40,00 10,00 20,00
2 Agromaq Ltda. AV. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	70,00 100,00 50,00 20,00 30,00
3 Oficina São Pedro Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	N/T N/T N/T N/T N/T

CONFERE

INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Shiota Agro Pastoral Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E DIAS COM ACRÉSCIMO. OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brân
Ag. Adm.

Amarante Balista Duarte
AG. ADM.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 8131

Vilhena, 20 de Setembro de 1979

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

**NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR**

Série «D»

№ 1021

Data da Emissão: 22/10/1979

Sr. Codrenea - Propto hui

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	crs. oleo		
	27.	15000	2400.00
	V. 10		
	400		
	CONFERE		
	CODEMAT		
PAGO	EM 22. 10. 79	DATA 22. 10. 79	
	Paulo Antonio	2.205.00	
	TESOUREIRO	Almozerite	
	TOTAL Cr\$.		2400.00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 60 lts. - 50X4 vias - 1001 a 4000
Aut. 481 - 9/79

10

COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P.G.O. 03 174-053/0025 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NO

DIA 20/09/79

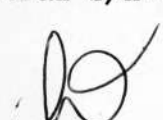
1. ASSUNTO Aquisição de 02 caixas de óleo dois tempos.

2. SETOR INTERESSADO Setor de comprav do Projeto Juina

3. CI Nº

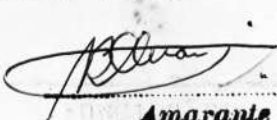
PARTICIPANTES Shiota Agro Pastoril Ltda, Simionatto & Cia. Ltda, Mercado Juina Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	2.400,00
2 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	2.600,00
3 Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Valdir	N/T


CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Shiota Agro Pastoril Ltda, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E DIAS COM ACRÉSCIMO. É OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FILIAL


Valdir Brun
 Ag. Adm.


Amarante Batista Duarte
 AG. ADM.

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Data da Emissão 22/10/79 Nº 1022

Sr. *Colemat - Propts prime*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	grau 5/8"	50,00	100,00
8/2	corrente	70,00	105,00
01	cadeado		70,00
01	campanha 5/8"		100,00
	CONFERE		375,00
			2

TOTAL Cr\$. 375,00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 60 lts. - 50X4 vias - 1001 a 4000
Aut. 481 - 9/79

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 22/10/79

2.2 a 8 a 9

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Shiota Agro Pastoril Ltda.

End.: Av. Perimetral S/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Grampos para cabo de aço 5/8"	02	50,00	100,00
02	Corrente 1/2" kilos	1,5	70,00	105,00
03	Cadeado médio	01	70,00	70,00
04	Camburão de 05 litros	01	100,00	100,00
				375,00
	Para atender a equipe de bueiros, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.			

CONFERE

VALOR TOTAL

CR\$

375,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT, 20 de Setembro de 1979

Administração
Valdir Brün

Ag. Adm.

Administração

Assistente F. da Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.B.C. 03 474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 20/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 02 grampos para cabo de aço 5/8", corrente de 1/2" 1,5 kilos, 01 cadeado médio, 01 camburão de 05 litros.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES Shiota Agro Pastoral Ltda, Simionatto & Cia. Ltda, Mercado Juina Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALEI	COTAÇÃO
1. Shiota Agro Pastoral Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	100,00
			105,00
			70,00
			100,00
2. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	N/T
			N/T
			80,00
			120,00
3. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Valdir	N/T
			N/T
			N/T
			N/T

lo
CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Shiota Agro Pastoral Ltda, apresentou menor preço (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (), QUALIDADE (), A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E DIAS COM ACRÉSCIMO. OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir
Valdir Brum
Ag. Adm.

Amorante
Amorante Batista Duarte
AG. ADM.

224



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 8139

[illegible]

Vilhena, 28 de Setembro de 1979.

Administração

Amarante Batista Duarte

CONFERENCE

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

№ 1024

Data da Emissão 22/10/19

Sr.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
02	grampas 3/4"	5000	100,00
CONFERE			
Recebi Mercadoria Constante Nest Nota.			
DATA 22.10.79			
2.220.916		TOTAL Cr\$.	100,00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá/MT. - 60 lts. - 50X4 vias - 1901 a 4000
Aut. 481 - 9/79

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 28/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 02 grampos para cabo de aço de 3/4".

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Shiota Agro Pastoril Ltda, Agromaq Ltda, Simionatto & Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	100,00
2. Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	N/T
3. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Shiota Agro Pastoril (UNICA FONTE)
(UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRÉCIMO E DIAS COM ACRÉCIMO....% OPINA QUE
SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brum
Ag. Adm.

Amante Batista Duarte
AG. AQM,

224

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA. G\$-250,00-

No 8181

Vilhena, 28 de Setembro de 1979

A g. A d m.

Administração

Amarante Batista Duarte

CONFERENCE

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

Série «D»

№ 1025

Data da Emissão 22/10 / 19

Sr.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	-------------------------------	-------------	-------

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

01	James O. Miller	1	exp. w
----	-----------------	---	--------

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nest Nota.

DATA 22, 10, 79

[illegible]

250.00

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 28/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 01 galão de óleo para corrente de moto serra.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº /

4. PARTICIPANTES: Shiota Agro Pastoril Ltda, Agromaq Ltda, Simionatto & Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	250,00
2. Agromaq Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	270,00
3. Simionatto & Cia. Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Shiota Agro Pastoril Ltda. apresentou menor preço... (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRÉCIMO E ... DIAS COM ACRÉCIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Brun

Adm.

FUNCIONÁRIO

Amarante Batista Duarte

AG. ADM.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

-4.950,00-

Shiota Agro
Pastoril Ltda.

-(QUATRO MIL E NOVECIENTOS CINCOENTA CRUZEIROS)-/=/=/=/=/=/=/=/

22 10 79

/=/

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA

JUINA-MT

22

OUTUBRO

9

4.950,00-

Cheque nº: 082318

Banco: Financial S/A-Ag. de Juina-MT

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: pagamento a Shiota Agro Pastoril Ltda, ref. aquisição de peças e out
conf. recibo nº 1494.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

/ mcc.

Via
CONFERE

Assinado



CONFERE

№ 204

Lei nº 1672, referente pagamento pelo fornecimento de 1.000 (Mil) mudas de bananas, para plantio nos sub-núcleos da Seção 'H' e 'D' do Projeto Juina. / = / = / = / = / = / = / = / = / =

Juina-MT, 22 de outubro de 1979

$$(V \mid S \mid T \mid \emptyset)$$

Gerente do Projeto Juina

Hilton de Campos

GERENTE DO PROJETO

Responsável

Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

GGC 03,474,053/0005-66

Cr\$ = 528,00

Valor Recebido do Sr. Carlos Ferreira, a favor do Imposto de Renda, referente pagamento pelo fornecimento de 1.000(Mil) mudas de bananas para plantio nos sub-núcleos da Seção 'H' e 'D' do Projeto Juina. /

Juina-MT, 22 de outubro de 1979

VISTO CONFERE

Responsável.....
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

Gerente do Projeto Juina
Hilton de Campos
C. A. N. E. L. O. : PROJETO

CONFERE

220

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 054/79, referente aquisição de 1.000 (Uma Mil) mudas de bananas para plantio nos sub nucleos da Secção 'H' e Secção 'D' do Projeto Juina.

Foram enviadas Cartas Convites aos seguintes senhores:

CARLOS FERREIRA, que apresentou proposta no valor de Cr\$10,00 (Dez Cruzeiros), a muda, num total de Cr\$10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros).

PEDRO KAZUO SHIOTA, que não apresentou proposta.

LEONI HERMES, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto determino, que a aquisição das mil mudas de bananas seja feita com o Sr. CARLOS FERREIRA, por ter sido o único a apresentar proposta.

Juina-MT., 18 de outubro de 1979.

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
Gerente do Projeto Juina.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

220

Mapa de Licitação

054/79

PROCESSO

CONFERE

PREPARADO POR:

VISTO

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço

☐ Melhor Prazo

☐ Melhor Qualidade

☒ Única Fonte

☐

LICITANTES

CARLOS FERREIRA

PEDRO KAZUO SHIOTA

LEONI HERMES

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

10,00

N.A.P.

N.A.P.

CONVITE Nº 054/79

Ilmo Sre Pedro Kazuo Shiota

End: Projeto Juina - MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo, a qual deverá ser entregue, às 14:00 Horas do dia 18 de Outubro de 1.979:

- 01 - Fornecimento de 1.000 (Um mil) mudas de bananas, para plantio nos sub núcleos da Seção 'H' e Seção 'D'.
- 02 - Prazo de entrega: 03 (tres) dias.
- 03 - Local de Entrega: Codemat - Projeto Juina.
- 04 - Correrão por conta do Proponente as despesas com mão de obra para retirada das mesmas, transporte, alimentação, encargos, Leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os trabalhos da Presente Carta Convite.
- 05 - Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do Prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Recebi em:

Juina 15 de Outubro de 1979
[Signature]

Juina MT, 15 de Outubro de 1.979

CONFERE

[Signature]
Valdir Brun
Ag. Adm.*[Signature]*
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONVITE Nº 054/79

Ilmo Sr: Leoni Hermes

End: Projeto Juina - MT

Solicitamos apresentação de Proposta para fornecimento do material abaixo, a qual deverá ser entregue, às 14:00 Horas do dia 18 de Outubro de 1.979:

- 01 - Fornecimento de 1.000 (Um mil) mudas de banhas, para plantio nos sub núcleos da Seção 'H' e Seção 'D'.
- 02 - Prazo de entrega: 03 (Tres) dias.
- 03 - Local de Entrega: Codemat - Projeto Juina.
- 04 - Correrão por conta do Proponente as despesas com mão de obra, para retirada das mesmas, transporte, alimentação, encargos e Leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os serviços da Presente Carta Convite.
- 05 - Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do Prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

*Recebi em:**15 de Outubro de 1979**Leoni Hermes*

Juina MT, 15 de Outubro de 1.979

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.*Hilton de Campos*
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

CONVITE Nº 054/79

Ilmo Sr: CARLOS FERREIRA

End: Projeto Juina

Solicitamos apresentação de Proposta para fornecimento do material abaixo, a qual deverá ser entregue, às 14:00 Horas do dia 18 de Outubro de 1.979.

- 01 - Fornecimento de 1.000 (um Mil) mudas de bananas, para plantio nos sub núcleos da Seção 'H' e Seção 'D'.
- 02 - Prazo de Entrega: 03 (tres) dias.
- 03 - Local de entrega: Codemat - Projeto Juina.
- 04 - Correrão Por conta do Proponente as despesas com mão de obra para retirada das mesmas, transporte, alimentação, encargos, Leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os serviços da Presente Carta Convite.
- 05 - Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do Prazo estabelecido, a fim de que a Cotação seja considerada.

Preços = Cr\$ 10,00 — Cr\$ 10.000,00

Juina MT, 18 de Outubro de 1979

* *Carlos Ferreira*

CONFERE

Juina MT, 15 de Outubro de 1.979

Valdir Brun
Valdir Brun
Ag. Adm.

Hilton de Campos
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Bruto.....C\$10,000,00=

I.R.F.....Cr\$528,00=

I.R.R. Dec. Leil 672 Cr\$ 52,00=
580,00=

№ 1495

Líquido a receber.....R\$ 9.420,00=

A receber.....Cr\$ 9.420,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 10.000,00=

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 22 de outubro de 1979

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: /

[illegible]

SIGNATÁRIO Carlos Ferreira

DOC. CIC n° 12706224

Enderêço Fazenda Laranjal- Rio Vermelho

N.º	s/nº	Cidade	Aripuanã-MT
-----	------	--------	-------------

OUTROS DADOS



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

=9.420,00=//

Carlos Ferreira

=(NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE CRUZEIROS)/=/=/=/=/=/=/=/

22 10 79

/=/

CARLOS FERREIRA.

JUINA-MT

22

OUTUBRO

9

9.420,00

Cheque nº: 082317

Banco: Financial S/A-Ag. de Juina-MT

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Carlos Ferreira, conforme recibo nº 1495

CONTARE

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

Assinado:

/ mcc.

MADEIREIRA ALTONIA Limitada.

Av. Perimetral s/n - (Juina)

Aripuanã

Mato Grosso

CGC 03 935 426/0001-25

Insc. 13 102 543-0

Nota Fiscal

— SÉRIE «B-1» — Nº 003

1ª VIA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda

VIA DE TRANSPORTE Rodoviária

DATA DA EMISSÃO DA NOTA 10/ outubro 19 79

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CODEMAT PROJETO JUINA

Enderêço JUINA

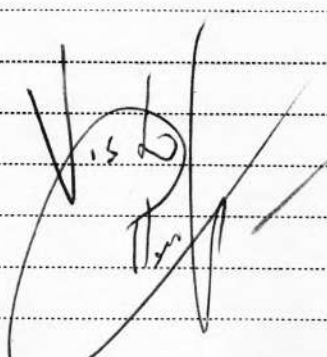
Fone

Município ARIPUANÃ

Estado de M.T.

Inscrição no C.G.C. M.F. N.

Inscrição Estadual

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Número, etc.)	Classificação Fiscal CÓDIGO	PREÇO - CR\$		Imposto SI Prod. Industrializados	
				UNITÁRIO	TOTAL	%	VALOR - CR\$
06	m ³	madeira Branca serrada		2500,00	15000,00		
LANÇADO em 22/10/79							
							
CONFERE							

DESPESAS ACESSÓRIAS
Por conta do Destinatário

Frete — Cr\$

Seguro — Cr\$

TOTAL — Cr\$

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 10 / 10 / 79

2.250,00
Almozarite

TOTAL CR\$ 15000,00

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

15000,00

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço Calculado pela
aliquota de 15 %

2250,00

Nome do Transportador

Enderêço

Placa do Veículo

Município

Estado

Data da Saída

____/____/____
Dia Mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Pêso Bruto	Pêso Líquido

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 444/79, referente aquisição de 6m³ de madeira serrada.

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firms na Praça de Juina-MT.

MADEIREIRA ALTONIA LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr\$2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros), o metro cúbico, num total de Cr\$ 15.000,00(Quinze Mil Cruzeiros).

MARFLA-COM.IND. E AGRICULTURA LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr\$2.600,00(Dois Mil e Seicentos Cruzeiros), o metro cúbico, num total de Cr\$15.600,00(Quinze Mil e Seicentos Cruzeiros).

CIMAP-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PRETTO LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr\$2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Cruzeiros), num total de Cr\$16.800,00(Dezesseis Mil e Oitocentos Cruzeiros).

Em face do acima exposto determino que aquisição do material acima descrito, seja feita na Firma MADEIREIRA ALTONIA LTDA, por apresentar menor preço.

Juina-MT., 04 de outubro de 1979

Engº Civil Hilton de Campos

Gerente do Projeto Juina

21 g

I T E N S

JUSTIFICATIVA:

☒ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☐ **Unica Fonte**

□

44-A/79

PROCESSO

CONFERE

V I S T G

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

N.º Item	do	Podido
----------	----	--------

MADEIREIRA ALTONIA LTDA

MARFLA-COM:IND.AGRIC.ETDA

CIMAP-COM. IND. MAD. P. LTDA

Preco Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.

Prazo

Marca

Preço Unid.	Quantidade	Valor
1,00	100	100,00
2,00	50	100,00
3,00	33	99,00
4,00	25	100,00
5,00	20	100,00
6,00	17	102,00
7,00	14	98,00
8,00	13	104,00
9,00	11	99,00
10,00	10	100,00
11,00	9	99,00
12,00	8	96,00
13,00	7	91,00
14,00	6	84,00
15,00	5	75,00
16,00	4	64,00
17,00	3	51,00
18,00	2	36,00
19,00	1	19,00
20,00	0	0,00
21,00	0	0,00
22,00	0	0,00
23,00	0	0,00
24,00	0	0,00
25,00	0	0,00
26,00	0	0,00
27,00	0	0,00
28,00	0	0,00
29,00	0	0,00
30,00	0	0,00
31,00	0	0,00
32,00	0	0,00
33,00	0	0,00
34,00	0	0,00
35,00	0	0,00
36,00	0	0,00
37,00	0	0,00
38,00	0	0,00
39,00	0	0,00
40,00	0	0,00
41,00	0	0,00
42,00	0	0,00
43,00	0	0,00
44,00	0	0,00
45,00	0	0,00
46,00	0	0,00
47,00	0	0,00
48,00	0	0,00
49,00	0	0,00
50,00	0	0,00
51,00	0	0,00
52,00	0	0,00
53,00	0	0,00
54,00	0	0,00
55,00	0	0,00
56,00	0	0,00
57,00	0	0,00
58,00	0	0,00
59,00	0	0,00
60,00	0	0,00
61,00	0	0,00
62,00	0	0,00
63,00	0	0,00
64,00	0	0,00
65,00	0	0,00
66,00	0	0,00
67,00	0	0,00
68,00	0	0,00
69,00	0	0,00
70,00	0	0,00
71,00	0	0,00
72,00	0	0,00
73,00	0	0,00
74,00	0	0,00
75,00	0	0,00
76,00	0	0,00
77,00	0	0,00
78,00	0	0,00
79,00	0	0,00
80,00	0	0,00
81,00	0	0,00
82,00	0	0,00
83,00	0	0,00
84,00	0	0,00
85,00	0	0,00
86,00	0	0,00
87,00	0	0,00
88,00	0	0,00
89,00	0	0,00
90,00	0	0,00
91,00	0	0,00
92,00	0	0,00
93,00	0	0,00
94,00	0	0,00
95,00	0	0,00
96,00	0	0,00
97,00	0	0,00
98,00	0	0,00
99,00	0	0,00
100,00	0	0,00

Prezo

Marc

Preço Unid

Prace

Marca

Preço Unid

Praž

Marc

Preço Unid.

Prazo

Marca

01

2.500,00

2,600.00

**CONVITE N. 44A/79**

ILMO. Sr. CIMAP - Comércio e Industria de Madeiras pretto Ltda.

End. Setor Industrial s/nº Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de Outubro de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de 6m ³ de madeira branca serrada.		2.800,00	16.800,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat em Juina MT, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

Juina 04-10-79

10/10/79

ho

CONFERE

— Para atender

Juina MT ~~Cumpra~~ 01 de Outubro de 1979

— Processo Nº

CODEMAT

**CONVITE N. 44A/79**

ILMO. SrMARFLA - Comércio, Indústria e Agricultura Ltda.

End. Setor Industrial s/nº Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de Outubro de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de 6 ^{m3} de madeira branca ser- rada.	6.000m ³	2.600,00	15.600,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitá- rio e total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat Juina MT, em enve- lope lacrado e dentro do prazo estabele- cido a fim de que a cotação seja conside- rada.			

Juina 4/10/79
[Assinatura]
MARFLA - Com., Indústria e Agricultura Ltda.
[Assinatura]
CONFERE

— Para atender

Juina MT ~~carbox~~ 01 de Outubro de 1979

— Processo Nº

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 44A/79

ILMO. Sr. Madeireira Altonia Ltda.

End. Setor Industrial s/nº Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qu
deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de Outubro de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de 6m ³ de madeira serrada.		2.500,00	15.000,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar assinar e enviar ao Escritório de Juina MT, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

Juina 4/10/79

[Signature]

CONFERE

— Para atender

Juina MT ~~XXXXXX~~ 01 de Outubro de 1979

— Processo Nº

CODEMAT

213

047/79

PROCESO

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

Unica Fonte

CONFERE

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

[illegible]

MARFLA - Comércio Indústria e
Agricultura Ltda.

Nota Fiscal
VENDA A COMERCIANTE

Nº 001

1ª VIA SÉRIE "B-1"

Arupuanã — Est. Mato Grosso
I. Est. 13.109.944-2 - CGC 14.920.664/0001-83

Nat. da Operação: Venda

Via de Transporte: RODoviário

Data Emissão da Nota: 19/10/1979

Rua Principal, S/N
Juina-Arupuanã - Mato Grosso

Destinatário da Mercadoria

Nome Podemai Projeto Juina

Endereço JUINA N.º

Município ARIPUANÃ Estado MT

Inscr. C.G.C. 03.474.053/000566 Inscr. Est. ISENTO

Condições 1 Ped. Cliente

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS Cr\$	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod. núm. etc.)	Unitário	Total
1.082	m³	VIGAS 6x10	26,00	18.413,20
0.708	"	CAIBROS 6x5	26,00	18.408,00
1.600	ml.	Ripões 10x2,5	8,00	12.800,00
7.032	m³	PRANCHÕES 8x22	26,00	18.283,20
3.313	"	PRANCHÕES 15x15	26,00	8.613,80

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)	
Frete	Cr\$
Seguro	Cr\$
TOTAL	Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$ 59.951,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço
(Calculado pela alíquota de 14 %) - Cr\$ 8.393,14

Nome do Transportador O MESMO

Endereço

Placa do Veículo Estado Município

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	E P É C I E	P. Bruto	P. Líquido
-------	--------	------------	-------------	----------	------------

18535 m³ MADEIRA

Typo Gráfica - av. Pedro A. Cabral 499 - Tel. 21-0367 - Insc. 645.038.002 - CGC 46.640.819/0001-14 - 10 ts. 50x4 de 001 a 500 - 08/79

Autorização Fiscal N.º 625

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19 10 1979

2.2a Saída
Almozerife

CONFERE

5.2
1.6
14



República Federativa do Brasil
Ministério da Agricultura
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
DELEGACIA ESTADUAL DE MATO GROSSO

Guia Florestal

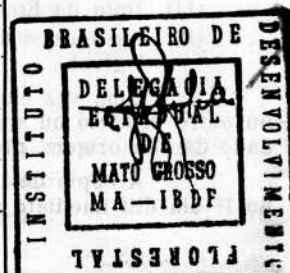
1ª Via

Nº 270054

A firma abaixo, cumpriu as exigências da lei nº 4771, de 15-9-65 (Código Florestal), na forma Estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (Decreto-Lei Nº 289, de 28-02-67), podendo produzir, transportar, armazenar e vender a espécie florestal no volume e grau de industrialização constante desta GUIA.

- | | |
|--|---|
| (1) Firma <u>MARFLA-Com. Ind. e AGRICULTURA Ltda</u> | (16) Vistos das Repartições
Fiscais do IBDF e outros |
| (2) Registro <u>MT 12.100</u> | (3) Categoria <u>SERRARIA</u> |
| (4) Localidade <u>JUINA</u> | |
| (5) Município <u>ARIPUANÃ</u> | |
| (6) Essência Florestal <u>Lei</u> | |
| (7) Grau de Industrialização <u>SERRADA</u> | |
| (8) Volume coberto por esta GUIA <u>18.535 m³</u> | |
| (9) Firma Compradora <u>CODEMAT- PROJETO JUINA</u> | |
| (10) Destino da Mercadoria <u>ARIPUANÃ - MT.</u> | |
| (11) Nº do Documento Fiscal <u>B1-001</u> | |
| (12) Volume <u>18.535 m³</u> Valor Total Cr\$ <u>59.951,00</u> | |
| (13) Meio de Transporte <u>RODovia RIO</u> | |
| (14) Data da Emissão desta GUIA <u>19 10 79.</u> | |
| (15) _____ | |

Assinatura do responsável (pela firma) que preenche a Guia



CONFERE



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Marfla - Comércio Industria e Agricultura Ltda.

End.: Setor Industrial S/N.º Município Juina - Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Vigas de 6 x 10cm M ³	7,082	2.600,00	18.413,2
02	Caibros de 6 x 5cm m ³	0,708	2.600,00	1.840,8
03	Ripões de 10 x 2,5cm ML	1.600	8,00	12.800,0
04	Pranchões de 8 x 22cm M ³	7.032	2.600,00	18.283,2
05	Pranchões de 15 x 15cm M ³	3.313	2.600,00	8.613,8
				59.951,0
CONFERE				
Para aplicação na montagem do locomóvel desta Cia. no Projeto Juina.				

VALOR TOTAL CR\$ 59.951,0

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO.

Juina MT ~~XXXXXXXXXX~~, 06 de Outubro de 1979

Administração
Valdir Brum
Ag. Adm.

Administração
Amarante Balista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Carta Convite nº 047/79, referente aquisição de:

7,082 M3 de Vigas de 6 x 10 cm
7,708 M3 de Caibros de 6 x 5 cm
1.600 ML de Ripos de 10 x 2,5 cm
7,032 M3 de Pranchões de 8 x 22 cm
3,313 M3 de Pranchões de 15 x 15 cm

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firms
na Praça de Juina-MT:

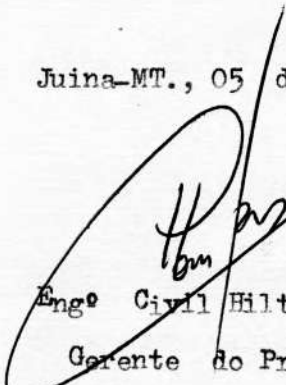
MARFLA MADEIREIRA LTDA, que apresentou preço total de Cr\$59.951,00 (Cincoenta e Nove Mil Novecentos e Cincoenta e H^Um Cruzeiros.)

MAJUL= MADEIREIRAJUINA LTDA, que não apresentou proposta.

CIMAP- COM.IND.MADEIRAS PRETTO LTDA, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição do material acima, seja feita na Firma- MADEIREIRA MARFLA LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

Juina-MT., 05 de outubro de 1979


Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CONVITE Nº 047/79

IINO SR: CIMAP - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PREPTO LTDA

End.: Projeto Juina - Área Industrial

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 05 de Outubro de 1.979.

Item	Artigo	Quant.	P. Unit.	Preço Total
	FORNECIMENTO DE MADEIRAS:			
01	Vigas de 6 x 10 cm (m3)	7,082		
	Caibros de 6 x 5 cm (m3)	0,708		
	Ripões de 10 x 2,5 cm (ML)	1.600		
	Pranchões de 8 x 22 cm (m3)	7,032		
	Pranchões de 15 x 15 cm (m3)	3,313		
02	Prazo de entrega: 03 (tres) dias.			
03	Local de entrega: C. O. - Codemat.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi em 02/10/79 <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> CONFERE				

- Para atender: Montagem da locomóvel.

Juina MT, 02 de Outubro de 1.979.

[Signature]

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CONVITE Nº 047/79

RMO SR: MAJUL - MADEIREIRA JUINA LTDA

End.: Projeto Juina - Área Industrial

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 05 de Outubro de 1.979.

Item	Artigo	Quant.	P. Unit.	Preço Total
	FORNECIMENTO DE MADEIRAS:			
01	Vigas de 6 x 10 cm (m3)	7,082		
	Cauixes de 6 x 5 cm (m3)	0,708		
	Ripões de 10 x 2,5 cm (ML)	1.600		
	Pranchões de 8 x 22 cm (m3)	7,032		
	Pranchões de 15 x 15 cm (m3)	3,313		
02	Prazo de entrega: 03 (tres) dias.			
03	Local de entrega: C. O. - Codemat			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi em 02/10/79 Elci S. Amilinda <i>[Assinatura]</i> CONFERE				

- Para atender: Montagem da locomóvel.

Juina MT, 02 de Outubro de 1.979

[Assinatura]

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CONVITE Nº 047/79

ILMO SR: Madeireira Marfla Ltda

End.: Projeto Juina - Área Industrial

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 05 de Outubro de 1.979.

Item	Artigo	Quant.	P. Unit.	Preço Total
	FORNECIMENTO DE MADEIRA:			
01	Vigas de 6 x 10 cm (m3)	7,082	2.600,00	18.413,20
	Caibros de 6 x 5 cm (m3)	0,708	2.600,00	1.840,80
	Ripões de 10 x 2,5 cm (ML)	1.600	8,00	12.800,00
	Pranchões de 8 x 22 cm (m3)	7,032	2.600,00	18.283,20
	Pranchões de 15 x 15 cm (m3)	3,313	2.600,00	8.613,80
				59.951,00
02	Prazo de Entrega: 03 (tres) dias.			
03	Local de entrega: C. O. - Codemat			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao 'Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do Prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Juina, 5 de outubro de 1979			
	<i>Recd.</i> MARFLA - Com. Indústria e Agricultura Ltda.			

- Para atender: Montagem da Locomóvel

Juina MT, 02 de Outubro de 1.979

CONFERE

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

 **banco financial s.a.**
C.G.C. 03377934

RECIBO DE DEPÓSITO EM DINHEIRO / CHEQUES
PARA CRÉDITO DE

Codemat - Projeto Juina

OS CHEQUES DEPOSITADOS SÓ SERÃO DISPONÍVEIS APÓS COBRADOS

CÓDIGO / AGÊNCIA

Ag. Juina - MT. 8000.9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

05 620UT 18 65 4.9 25.56R530

CONFERE

Este é o formulário oficial do Banco, para depósito em dinheiro/cheques e só vale como recibo quando autenticado mecanicamente sem emendas, rasuras ou ressalvas

**CODEMAT**

CGC 09.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ -654.923,36-

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 065

Valor Recebido da CODEMAT/ GUIABÁ, para atender despesas com pessoal

material, equipe para revisar demarcação de lotes no Roosevelt, aquisição de gê-
 ros alimentícios, atender 45 diárias, pagamento de serviços prestados, pagamento de
 máquinas pagamento de pessoal para montagem da locomóvel, conf. processo nº 3.108/79
 e 2.825/79.

Juina-MT, 18 de Outubro de 1979

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CONFERE

Responsável

CONFERE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Valor Bruto Cr\$ 15.000,00 ✓

I. R. F. Cr\$ 936,00 ✓

I.R.F. D.1672.. Cr\$ 93,00 ✓

Cr\$ 1.029,00 1.029,00

Nº 1437 ✓

Valor Líquido Cr\$ 13.971,00 ✓

A Receber Cr\$ = 13.971,00 = ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ = 15.000,00 =

(Quinze Mil Cruzeiros. =/=)

correspondente ao Pagamento referente aquisição de 10.000 (Dez Mil) tijolos, a

a Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Cruzeiros) ao milheiro, para montagem da

locomóvel, no Projeto Juina. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 18 de Outubro de 19 79

CONFERE

Valdir Eduardo Gomes
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C.G.C. =/=

SIGNATÁRIO VALDIR EDUARDO GOMES

DOC. CPF - 107.199.702 - 53

Enderêço Cerâmica Pernambucana - Beira Rio

N.º Cidade Pimenta Bueno - RO

OUTROS DADOS

5.2
1.6
14



AVENIDA PONCE DE ARRUDA N.º 1.015
 CEP 78.150 — VÁRZEA GRANDE
 Insc. Est. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.880/0001-15

RECIBO

CRS 30,00

Recebi(emos) de *Codeimat. M.T.* a importância
 de Cr\$ *30,00* (*Trinta Cruzados*)

proveniente de *Desp. de encomenda*
refeição

P. Lauerst

CONFERE

Cuiabá *21* de *Agosto* de 1.97 *7*

23



AVENIDA PONCE DE ARRUDA N.º 1.015
CEP 78.150 — VÁRZEA GRANDE
Insc. Est. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.880/0001-15

RECIBO

CRS 90,00

Recebi(emos) de Codemat a importância
de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros)

proveniente de Despachos três envelope
para Juína
Codemat

Cuiabá, 20 de Agosto de 1.979

CONFERE

Geovalice
23



AVENIDA PONCE DE ARRUDA N.º 1.015
CEP 78.150 — VÁRZEA GRANDE
Insc. Est. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.880/0001-15

RECIBO

CRS 30,00

Recebi(emos) de Codemat a importância
de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros)

proveniente de Despachos para Juína
embulhos

Cuiabá, 21 de Agosto de 1.979

CONFERE

Geovalice
23



AVENIDA PONCE DE ARRUDA N.º 1.015
CEP 78.150 — VÁRZEA GRANDE
Insc. Est. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.880/0001-15

RECIBO

Recebi(emos) de *Codemat =* *Scala Sensores LTDA* a importância
de Cr\$ *30,00* (*Trinta Cruzeiros*)

proveniente de *Despacho de dois envelopes*
para Juína

Cuiabá, *13* de *08* de 1.97*9*

CONFERE

23



AVENIDA PONCE DE ARRUDA N.º 1.015
CEP 78.150 — VÁRZEA GRANDE
Insc. Est. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.880/0001-15

RECIBO

Recebi(emos) de *Codemat* a importância
de Cr\$ *95,00* (*Noventa e cinco cruzeiros*)

proveniente de *Despacho 4 volume*
para Juína

Cuiabá, *16* de *Agosto* de 1.97*9*

CONFERE

23

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Valor Bruto Cr\$ 34.400,00 =

I. R. F. Cr\$ 3.506,00

I.R.F. Dec. 1672 Cr\$ 350,60 Cr\$ 3.856,60

Nº 1425

Valor Líquido Cr\$ 30.543,40

A Receber :::: Cr\$ = 30.543,40 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ = 34.400,00 =

(Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento referente ao fornecimento de 172 (Cento e Setenta e dois) metros cúbicos de Areia, a Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) ao metro

cúbico, fornecimento e pagamento parcial: Carta Convite nº 043/79 =/=/=/=/=/

=/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

C O D E M A T

PAGO EM 16/10/79

Vilhena, - RO., 05 de Outubro de 19 79

TESOUREIRO

Assinatura

Nome da Firma: =/

C.G.C. =/

SIGNATÁRIO OLÍMPIO MORAIS

DOC. RG - 334.173 - Aquidauana - MT

Enderêço Estrada Rural nº 05 - Lote Rural nº 01 - Seção H

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

CONFERE

Pluso do Locomotil

5.2.1.6

Comercial Varejão

- de - Antonio Telésfaro Flôr

Avenida Perimetral s/n

Projeto Juina

Aripuanã

Mato Grosso

C.G.C. 14921258/0001-35 - Insc. Est. 13110517-5

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 0047

DATA 11/10/1979

NOME Codemat proj. Juina

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
2	Vanga		140,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03928706/0001-77
20 Bls. - 01 a 1000 - 50 a 999 - 09/79

CONFERE

TOTAL Cr\$ 140,00

Recebi Mercadoria Consta
te Nesta Nota.

DATA 11/10/1979

2.2a 6919

Almoxarife

CODEMAT
PAGO EM 16/10/79
hollatin
TESOUREIRO

5.8.16.
19

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NO

DATA 10/10/79

ASSUNTO Aquisição de 02 Vangas

SECTOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

S.C.I. Nº

PARTICIPANTES Comercial Varejão, Simionatto & Cia Ltda, Mercado Juina Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Varejão Av. Perimetral - Juina	pessoal	Antonio	140,00
2. Simionatto & Cia Ltda Av. Perimetral - Juina	pessoal	Juvelino	160,00
3. Mercado Juina Ltda	pessoal	Jacir	N/T

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Varejão, apresentou menor preço.
 (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
 (A VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRÉCIMO E DIAS COM ACRÉCIMO.....% OPINA QUE
 SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Restaurante Mariza

Darnir Gomes Baltazar

Rua Marques Henrique, 125 - Fone 338 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.107.959/0001-81

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 3532

Data da emissão 06 / 10 / 99

Ilmo Sr.

Rua

CODEMAT Projeto Juina

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Refeição	140,00	140,00
CODEMAT PAGO EM 16/10/99 <i>herdartin</i> TESOUREIRO			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-96
50 Talões 50x3 de 2.101 a 5.000 - ANQ 059-70 - 1749710

TOTAL Cr\$

140,00

CONFERE

//



CODEMAT

CGC 09.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ -199,00-

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 179

Valor Recebido do Sr. Jonas Jerônimo de Oliveira, a favor do Imposto de Renda, referente serviços executados durante o mês de agosto de 1979, transportando mercadorias e pessoal, com bareio, no Setor Panelas, conf. Autorização da Diretoria da Codemat. /=/

Juina-MT, 15 de outubro de 1979

VISTO

Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

Responsável

Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

ho
CONFERE

**C O D E M A T**C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Valor Bruto Cr\$ 5.419,00 =

I. R. F. Cr\$ 199,00

I.R.F. Dec. Lei 1672... Cr\$ 19,90 Cr\$ 218,90 =

Nº 1341

Valor Líquido Cr\$ 5.200,10

A Receber :::: Cr\$ = 5.200,10 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 5.419,00 =

(Cinco Mil, Quatrocentos e Dezenove Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento referente serviços executados durante o mês de

Agosto de 1.979, transportando mercadorias e Pessoal, com barco, no Setor Pa-

nelas, conforme Autorização da Diretoria desta Cia. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 15 de Outubro de 1979

p. 190

Assinatura

Nome da Firma: =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

C.G.C. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

SIGNATÁRIO JONAS JERÔNIMO DE OLIVEIRA

DOC. RG - 137.776

Endereço Setor Pannels

N.o Cidade Aripuanã - MT

OUTROS DADOS

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE DESCONTOS F.G.T.S REFERENTE MÊS DE SETEMBRO /79

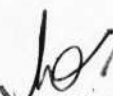
Aroldo Corrêa Alvarenga	1.069,52
Ademir Rodrigues dos Santos	961,52
Amarante Batista Duarte	709,52
Armino Rodrigues Gomes	569,52
Antonio Carvalho de Oliveira	529,52
Anélio Prá	518,64
Aurivaldo Miguel Pereira	545,52
Ailton Tavares	433,52
Almerinda Camargo	337,52
Aparecida Pereira da Silveira	297,52
Antonio Silveira da Ávila	337,52
Antonio dos Santos Machado	69,42
Benedito Mário de Oliveira Costa	617,52
Bibiano Cardoso de Moraes	385,52
Clari Simionatto	617,52
Celso Joaquim Nogueira	545,52
Dorvalino Kossmann Andriollo	2.113,12
Deusimar Belisário dos Santos	545,52
David Quirino dos Santos	337,52
Ernesto Hoshum Hataka	1.085,52
Elói Fofaça Pedroso	247,00
Elio Schwinn	481,52
Edgar Marques Ramires	591,92
Edson Camargo	297,52
Edimilson Lima Barbosa	377,52
Elton Camargo	107,86
Florisvaldo Pinheiro da Costa	529,52
Geraldo José de Oliveira	297,52
Hermonge Antonio Terres	297,52
Honorino Ganzer	433,52
Iraides Maria de Jesus Grespan	1.545,52

CONFERE

RELAÇÃO DE DESCONTOS F.G.T.S

continuação

Ivo Garcia de Moura	433,52
Ivo Ferreira de Araujo	377,52
Isrrael Alves dos Santos	297,52
João Batista da Silva Bueno Neto	1.894,22
José Cardoso Porto	1.205,52
José Epifanio de Oliveira	493,62
João José dos Santos Fernandes	529,52
Juarez Leal dos Santos	297,52
Josué Assunção Pedroso de Barros	601,52
José Marcos	297,52
Joaquim Luiz Madalena	617,52
Jovino Ribeiro	337,52
João Maria Andreatta	397,36
Lázara Maria de Oliveira Martins	617,52
Leonardo Teodoro Labaig	529,52
Luiz Vitório Viacelli	433,52
Martinho Casagrande	617,52
Mauro dos Reis Silva	529,52
Manoel Agostinho dos Santos	433,52
Nivaldo Ribeiro Silva	481,52
Neuza Camargo	297,52
Narcízio Vieira dos Santos	297,52
Nésio da Silva	337,52
Odaci Alves de Araujo	337,52
Paulo Carneiro da Silva	817,52
Paulo Leite de Nascimento	817,52
Paulo Moraes	609,52
Pedro Francisco Ferreira	417,52
Sebastião Pereira Soares	297,52
Valdir Brun	1.017,52
Valdir Medeiros	158,96
Velci Silveira de Ávila	337,52

CONF. 

RELAÇÃO DE DESCONTOS F.G.T.S

continuação

Vicente Fernandes

297,52

Zilmar Camargo

545,52

T O T A L @ \$ 35.843,72

(Trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e tres cruzeiros e setenta e dois centavos.)

V. S. L.
Hom

W
CONFERE

1.ª via - branca - BNH - 2.ª via - amarela - BANCO DEPOSITÁRIO - 3.ª via - amarela - EMPRESA

**BNH**

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO — GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

21 CÓDIGO
303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

4 DISTRITO, BAIRRO
CENTRO

5 MUNICÍPIO
VILHENA

6 UF
RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO
BANERINDUS DO BRASIL S/A

8 AGÊNCIA
VILHENA

9 MUNICÍPIO
VILHENA

10 UF
RO

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

11

1 ☒ MENSAL

2 ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA
MES ANO
09/79

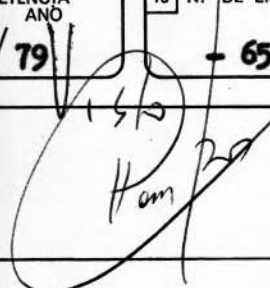
13 N.º DE EMPREGADOS
- 65 -

14 REMUNERAÇÃO PAGA
448.046,61

15 TOTAL A RECOLHER
35.843,72

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1 7 3 2 0 0 1 1 5 3 5 8 4 3 7 2 R B 6 5



BNH CPD FGR. EB. 01 DRC

CONFERE ROMEU MILANI & CIA. LTDA. Inscrição 102.019.321 C.G.C. 61.379.343

1

CGC — CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03474053/0005-66

13059875 5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AV. RIO BRANCOS/N

CEP 78.950

VILHENA RO

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)

LANÇADO em 15/10/79

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE, 3.558 — FONE 213 — VILHENA - RO.

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

1.ª VIA Série A

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 7 de outubro de 1979 Nº 621

Ao(s) Sr.(es): Codemot Projeto Guina

Endereço: V. 50 N.º

Município: Estado:

CGC-MF: 44 Insc.: 10

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	CONFERE	VALOR Cr\$
	Apartamento		
1	Quarto de 160.00		160.00
	Lavanderia	RECEBEMOS	
	Serviços 7, 10 / de 1979		

Obs.: HOTEL COLORADO Valor dos Serviços Cr\$

Cr\$

Não tem valor como recibo Total desta Nota Cr\$ 160.00

LANCADO em 15/10/79

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE, 3.558 — FONE 213 — VILHENA - RO.

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

1.ª VIA Série A

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 14 de outubro de 1979 Nº 651

Ao(s) Sr.(es): Cademate Prayeto Yguina

Endereço: N.º

Município: Estado:

CGC-MF: Insc.:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR Cr\$
	Apartamento	
✓	Quarto de 160.00	160.00
	Lavanderia	
	Serviços 14/10/79	
	RECEBEMOS	
	HOTEL COLORADO	

Obs.: Valor dos Serviços Cr\$

Cr\$

Não tem valor como recibo Total desta Nota Cr\$ 160.00

Papeleria e Gráfica Polar - Fone 534 - VILHENA - RO. - CGC-MF 05 122 817 40001-56 - 24 Hrs. 50 x 4 501 a 1.500 - 026/79 9/79

CONFERE

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição1ª Branca — Comprovante do Contribuinte
2ª Rosa — Comprovante do órgão recebedor

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CODEMAT — CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nome do Contribuinte

AGOSTO DE 1.979

mês de contribuição

PROJETO JUINA

Endereço

ARIPUANÃ

Cidade

MATO GROSSO

Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição	Quant. de Segurados
	valor em Cr\$
A) 8 % sobre folha de salários segurado	Cr\$ 449,11 4.2
B) 8 % Contribuição da empresa	Cr\$ 449,11 2.8
C) 10 % Multa de	Cr\$ 89,82 3.0
TOTAL A RECEBER	Cr\$ 988,04

Visto

Hon

B E M A T
Posto Santa CPA
15 OUT 1979
Iron Rosa Oliveira
Caixa Coletiva

Autenticação do Departamento Arrecadação

Recibo da Tesouraria IPEMAT

LOCAL E DATA

ASSINATURA

OBS. Recolhimentos Avulsos dos Srs: Agenor Leite Siqueira e Ubirajara Maciel

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C.: 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Dia 12/10/79

1. ASSUNTO Aquisição de: 100 Envelopes officio

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES Mercado Juina Ltda, Comercial Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda Av. Principal- Juina	pessoal	Enice	130,00
2. Comercial Juina Ltda Av. Principal - Juina	pessoal	Domingos	140,00
3. Simionatto & Cia Ltda Av. Principal- Juina	pessoal	Candido	160,00

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço, (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉCIMO E DIAS COM ACRÉCIMO. OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 - Projeto Juina
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C. 03986643/0001-44 - Insc. Est. 131037560

NOTA FISCAL Série D-1
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 213

DATA 12/10/1979

NOME CODEMAT. P/ JUINA

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
100	Commodos		130,00

CONFERE

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77
20 Bls. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 006 - 08/79

TOTAL Cr\$ 130,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 12/10/79

2.2 a 8 a 10

Almoxarife

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Cr\$ = 1.200,00 =

[illegible]

Yilhena, - RO., 12 de Outubro de 1979

CONFÈRE

Assinatura

Nome da Firma: Test.

C.G.C.

SIGNATÁRIO NELSON PEREIRA BARBOSA

DOC. RG - 121.275 - RO

Enderêço Setor Pannels

N.º	Cidade	Aripuanã - MT
-----	--------	---------------

OUTROS DADOS

26

NOME DA FIRMA BAR. RESTAURANTE		RECIBO	
Cr\$ 2.2 1590		Nº	
RECEBI(EMOS) DE _____			
RESIDENTE EM Quilombo M.T.			
A IMPORTÂNCIA DE quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais			
PROVENIENTE DE projetos de melhoria e obra de infraestrutura			
CONFERE		Antônio Lima de Souza	
LOCAL E DATA 8/10/29		RECEBI DE ACORDO	

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 1436

Cr\$ = 1.215,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 1.215,00 =

(Hum mil, duzentos e quinze cruzeiros, =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento referente ao fornecimento de 09 (Nove) refeições ao

Econ. Maurício Lúcio Nantes, Dr. Jair Rodrigues de Carvalho, 02 funcionários

da Emater, 02 funcionários do Intermat e Dr. Gilson Ferreira Guimarães.

Obs: Pagamento autorizado pelo Chefe da Divisão de Coordenação de Programas

Especiais.

O Fornecedor não Possui Nota Fiscal.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 12 de Outubro de 19 79

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

C.G.C. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

SIGNATÁRIO ANTONIO VICENTE FILHO

DOC. CPF - 330.356.959 - 20

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

11

**C O D E M A T**C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1434

Cr\$ = 1.000,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 1.000,00 =

(Hum mil Cruzeiros. =/)

correspondente ao Pagamento referente execução de Serviços diversos no Setor

Panelas. =/

=/

=/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 12 de Outubro de 1979

CONFERE

Francisco Diogo Felix da Silva
Assinatura

Nome da Firma: =/

C.G.C. =/

SIGNATÁRIO FRANCISCO DIOGO FELIX DA SILVA

DOC. RG - 124.629 - Ro

Enderêço Setor Panelas

N.º Cidade Aripuanã - MT

OUTROS DADOS

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

Cr\$ 1.000,00 =

[illegible]

Vilhena - Ro. 12 de Outubro de 19 79

Nelson Pereira Barboza
Assinatura

C. G. C.

SIGNATÁRIO NELSON PEREIRA BARBOSA

DOC: RG - 121.275 - R0

Endereço Setor Panelas

N.º _____ Cidade Aripuanã - MT

OUTROS DADOS:

2b. 



scala

Avenida Ponce de Arruda, N.º 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
Insc. Est. 13.084.379-2 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

Conhecimento
Aéreo

N.º 3733

LANÇADO 12/10/79

1ª Via - Transportador

ORIGEM		DESTINATÁRIO	
Remetente: <i>Ademir Rodrigues</i>		REMETENTE DIZ CONTER (conteúdo)	
Rua N.º		<i>Pecas</i>	
Apto./Casa N.º Tel.		Observações:	
De: <i>Curitiba</i>			
Destinatário: <i>Codemat</i>		VALOR DA MERCADORIA Cr\$	
Consignado a <i>Hilton Campos</i>		Por Extenso:	
Rua N.º		N. Fiscal N.º	
Apto./Casa N.º Bairro Tel.		TAXAÇÃO Cr\$ <i>240,00</i>	
Para <i>Guimaraes</i>		Frete a Cr\$ p/ Kg. (*)	
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	
<i>16 kg</i>	<i>02</i>	Taxa Terrestre	
Descrição dos Volumes		Taxa de Redespacho	
<i>Pecas</i>		TOTAL <i>240,00</i>	
<i>Curitiba 04 de Outubro de 1979</i>		Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento, em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
<i>Geovalice</i>		4 de Out de 79	
p/ SCA - Aero Taxi		CONFERE	
Concordo(emos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos declaro(amos) serem verdadeiros.		Assinatura e Assinatura do Destinatário ou Proposto	
<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura do Expedidor ou Proposto			

92

11
- 165



scala

Avenida Ponce de Arruda, N.º 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
Insc. Est. 13.084.379-2 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

**DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO**

FRETE PAGO

Conhecimento
Aéreo

Nº 3713

LANÇADO 12/10/79

1ª. Via - Transportador

ORIGEM	Remetente: <u>Hilton Campos</u>			REMETENTE DIZ CONTER (conteúdo)	
	Rua <u>Codemar</u> N.º				
	Apto./Casa N.º Tel.				
	De:			Observações:	
DESTINATÁRIO	Destinatário: <u>Hilton Campos</u>			VALOR DA MERCADORIA Cr\$	
	Consignado a <u>Codemar</u>			Por Extensão:	
	Rua N.º			N. Fiscal N.º	
	Apto./Casa N.º Bairro Tel.			TAXAÇÃO	
Para <u>Guiana</u>			Cr\$ 373,00		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Volumes			
<u>26K</u>	<u>02</u>	<u>Pacote</u>			
<u>Curitiba</u> 03 de <u>Outubro</u> de 19 <u>79</u> <u>J. Covalice</u> p/ SCALA - Aero Taxi Concordo(emos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros. <u>[Assinatura]</u> CONFERE <u>[Assinatura]</u> Assinatura do Expedidor ou Proposto Carimbo e Assinatura do Destinatário ou Proposto					
			Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento, em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte. 03 de 10 de 19 79		
			TOTAL 375,00		

23

- 165



RONDOMAQ - Máquinas e Veículos S/A

MATRIZ: Av. 15 de Novembro, 1000 - Fone 321-1604 - Telex 0652191 -
FILIAIS : Av. Presidente Médici, 902 - Fone 2996 -
Rua Cel. José Dulce, 240 - Fone 444 -
Rua Jerônimo Samita Maia, 412 -
Travessa da República, 35 -
Rua 15 de Novembro, 138 -

Cuiabá - Mt.
Rondonópolis - Mt.
Cáceres - Mt.
Alto Araguaia - Mt.
Diamantino - Mt.
Barra do Bugres - Mt.

C.G.C. (MF) 03.843.190/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.084.064-5

NOTA FISCAL DE VENDA LANÇADO 12/10/79

Nº 20658

AO CONSUMIDOR

1ª VIA - Série D-1

Data da Emissão 09/10/79

Ilmo. Sr. CODEMAT

Endereço PROJETO JUIÚ

Quantia	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
2.50	mt. 2781-8 Manueir	432.00	1.080.00
01	4721-10-8 conexões		190.00
01	4E-00341-10-8 "		208.00
NÃO Aceitamos Devolução			
CONFERE			
TOTAL - Cr\$			1.478.00

NÃO VALE COMO RECIBO

Emp. Grál. Correto da Imprensa, R. 13 de Junho 1991 - Cuiabá-MT - Insc. Est. 13.089.716-8 - C.G.C. 03.490.075/0001-96 - 200 BIs. 25x5 de 18.751 a 23.750 - 3/79 - Aut. 375

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09/10/79

2.2a Saie

Almoxarife



RONDOMAQ - Máquinas e Veículos S/A

MATRIZ: Av. 15 de Novembro, 1000 - Fone 321-1604 - Telex 0652191 -
 FILIAIS : Av. Presidente Médici, 902 - Fone 2996 -
 Rua Cel. José Dulce, 240 - Fone 444 -
 Rua Jerônimo Samita Maia, 412 -
 Travessa da República, 35 -
 Rua 15 de Novembro, 138 -

Cuiabá - Mt.
 Rondonópolis - Mt.
 Cáceres - Mt.
 Alto Araguaia - Mt.
 Diamantino - Mt.
 Barra do Bugres - Mt.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.084.064-5

C.G.C. (MF) 03.843.190/0001-05

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

LANÇADO 12/10/79

Nº 20655

1.ª VIA Série D-1

Data da Emissão 09/10/79

CONFERE

Ilmo. Sr. CODEWAT

Endereço PROJETO JUIUNA

Quantia	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
02	871.729 Pneu	955.00	1910.00
	DEZU		190.00
Não Aceitamos Devolução RONDOMAQ S/A CUIABÁ - MT Recebemos Em: 09 OUT 1979 VISTO CAIXA			

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL—Cr\$

1.720.00

Emp. Gráf. Correto da Imprensa, R. 13 de Junho 1991 - Cuiabá-MT - Insc. Est. 13.069.716-8 - C.G.C. 03.490.075/0001-96 - 200 Bls. 25x5 de 18.751 a 23.750 - 3/79 - Aut. 325

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09/10/79

2.2a Saia
 Almozarile



FEGURI

NEIF FEGURI - COMÉRCIO
— LIMITADA —

Materiais para Construções, Elétricas, e Hidráulicas, Ferragens, Louças
Tintas em Geral, Ferros Redondos, Chatos, Têes e Cantoneiras, Chapas de
Ferro, Galvanizada, Frande e Alumínio, Madeira Compensada Duratex, etc.
COMPRA E VENDE GÊNEROS DO PAÍS
Praça da Bandeira, 10 - Fones 2578 e 3849 - End.
Telegr. "FEGURI" Cuiabá — Mato Grosso

NOTA FISCAL

Nº 51486

SÉRIE -B- — 1ª VIA

Insc. Estadual nº 13000161-9 — C.G.C. nº 03.461.928/0001-61

Natureza da Operação: VENDA AVISTA

Via de Transporte: Rodovia

Data de emissão 04.10.79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CODEMAT

Endereço

Município CUIABÁ

Estado de MT

Inscrição no C.G.C.

Inscrição Estadual Nº

Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO	
		ESPECIFICAÇÃO	Unitário	TOTAL
		(Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, numero etc.)		
10	11	DISCO P/LIXADORA		350,00
10	FIL	LIXA FERRO Nº 40		130,00
15	FIL	LIXA D'ÁGUA		75,00
				555,00
Recebemos Cuiabá 4/10/79 NEIF FEGURI COM. LTDA LANCADO 12/10/79				
			Recbi Mercadoria Constante - Nestr. Nota:	
			DATA 04.10.79	
			2.2a série	
			Almoxarifado	

Despesas Acessórias	
(por conta do destinatário)	
Frete	Cr\$
Seguro	Cr\$
TOTAL	Cr\$

CONFERE

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$
Imposto de Circulação de Mercadorias
Já Incluído no preço Cr\$
(Calculado pela alíquota de 15%)

555,00

8325

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Estado Município

Saída dos Produtos
Dia / Mês / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quantidade	ESPÉCIE	PESO	
				Líquido	Bruto

CUIABÁ TINTAS LTDA.

Tudo para Pinturas

Tintas Latex e Automobilística - Massa Rápida
Preto Chassis - Tintas - Óleo

Rua Cel. Osório, 74 - Fones 321 0217 - 321 6120

Porto

Cuiabá - Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE «B» - 1.º Via

Nº 11327

Insc. Est. 13.059.911-5

C.G.C. 03.114.030/0001-17

Natureza da Operação:

DEVISTA

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota:

02/10/79

Destinatário das Mercadorias

Firma

Coofemat

LAIADO

12/10/79

Endereço

N.º

Fone

Município

Cuiabá

Estado

MT

Insc. no C.G.C. (M.F.)

Insc. no Estado N.º

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Preço Unitário	TOTAL Cr\$
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.		
10	1/4	Azeite Mercadorias 2142 8422	119,00	1.190,00
02	50	Primur 2800	250,00	500,00
02	1/4	Preto Chassis 2142 8446 En	119,00	238,00
02	1/4	W. P. 2800	65,00	130,00
02	1/4	Massa Rápida 2142 1022 9400	89,00	178,00
02		Koko P.T.A 19x15-	60,00	120,00
02		Aplicador Rodas	30,00	60,00
DESC				2.416,00
				120,00
RECEBEMOS				2.296,00
02/10/79				

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

CONFERE

Valor Total da Nota Cr\$

2.296,00

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço. Calculado pela
alíquota de % Cr\$

Recebi Mercadorias
te Nest Nota.

DATA 02/10/79

344,40

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Munic.

Almoxarife

Est.

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPECIE	Peso Bruto	Peso Líquido

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
ENGº HILTON DE CAMPOS, EM 12/10/79, RECIBO Nº 1484, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PE
ÇAS EM CUIABÁ.

-Cuiabá Tintas Ltda	-N.Fiscal nº 11327		Cr\$2.296,00
-Feguri-Neif Feguri-Comercio Ltda	-N.Fiscal nº 51486		Cr\$ 555,00
-Rondomaq-Máquinas e Veículos S/A	.N.Fiscal nº 20655		Cr\$1.720,00
-Rondomaq-Máquinas e Veículos S/A	N.Fiscal nº 20656		Cr\$1.478,00

T O T A L Cr\$6.049,00

(Seis Mil, e Quarenta e Nove Cruzeiros./=)

la
CONFERE

V. B.
Hon



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1484

Cr\$ =6.049,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ =6.049,00=

(Seis Mil e Quarenta e nove cruzeiros. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao pagamento referente reembolso de despesas efetuadas em Guibá, com aquisição de peças para utilização em viaturas ao Serviço da Cia. no Projeto Juina, conforme notas fiscais nºs 20655, 20656, 51486, 11327. /=/=/=/=/

/=/

/=/

/=/

/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 12 de outubro de 1979

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: /=/

C.G.C. /=/

SIGNATÁRIO ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS

DOC. CPF Nº 080.842-621-49

Enderêço Juina-MT

N.º - Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS

**CODEMAT**

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ 135,01

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 151

Valor Recebido de Ogaci Alves de Araujo, a favor do IPEMAT, referente
sua Rescisão de Contrato de Trabalho, em 12/10/79. 12 de outubro de 19 79
Juina-MT

VISTO

Gerente do Projeto Juina
Hilton de Campos
 GERENTE DO PROJETO

Responsável
Lazara M. de O. Mantias
 TESOUREIRA

CONTRE

RELAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA E TAXA DE LIGAÇÃO.

<u>Nº</u>	<u>PROPRIETÁRIO</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>VALOR</u>
01	Agromaq Ltda	08	01	G\$ 50,00
02	Albertino Mouza	01/02	20	G\$ 40,00
03	Antonio Martins de Sá	02	21	G\$ 50,00
04	Antonio Martins de Sá	15	20	G\$ 50,00
05	Antonio Joaquim de Oliveira	21	08	G\$ 30,00
06	Anisio Terres	02	04	G\$ 40,00
07	Aristides de S. Peres	15	08	G\$ 40,00
08	Edilson Chaves	06	07	G\$ 20,00
09	Epaminondas P. Sobrinho	14	09	G\$ 40,00
10	Demétrio Barbosa Leal	09	08	G\$ 40,00
11	Guerino da Luz	12	08	G\$ 40,00
12	Geraldo Alves Martins	04	07	G\$ 40,00
13	Geraldo Alves Martins	04	07	G\$ 40,00
14	Geraldo A. Souza Filho	17	08	G\$ 20,00
15	Helmo Krilov	11	04	G\$ 20,00
16	Igreja Evangélica A. Deus	27/28	04	G\$ 40,00
17	Igreja Presbiteriana Brasil	-	-	G\$ 100,00
18	Igreja Presbiteriana Brasil	-	-	G\$ 200,00
19	Joaquim Ribeiro	01	09	G\$ 40,00
20	João Batista dos Santos	02	18	G\$ 40,00
21	João Batista dos Santos	02	18	G\$ 40,00
22	João Luiz da Rosa	13/14	05	G\$ 30,00
23	João Tavares de Amorim	01	21	G\$ 50,00
24	João Tavares de Amorim	01	21	G\$ 50,00
25	Maria da G. Montovani	12	07	G\$ 30,00
26	Manoel G. Torres	06	21	G\$ 50,00
27	Mariko Tanoue Capucho	07	07	G\$ 50,00
28	Nelson dos Santos Cordeiro	01	20	G\$ 50,00
29	Normélia M. Roncatto Duarte	05	04	G\$ 30,00
30	Olavo Inácio Henz	28	08	G\$ 40,00
31	Osmar Camargo	05	05	G\$ 20,00
32	Pedro Carvalho Peres	10	01	G\$ 50,00
33	Posto Juina-Souza L. Ltda	-	-	G\$ 50,00
34	Raimundo Pereira da Silva	09	09	G\$ 30,00
35	Roberto de Mello	11	08	G\$ 40,00
36	Roberto de Melo	11	08	G\$ 40,00
37	Romalino Silveira de Ávila	10	08	G\$ 40,00
38	Sergio José Hermes	14	04	G\$ 40,00
39	Terezinha F. de Oliveira	20	08	G\$ 30,00
40	Valdir Pretto	15	01	G\$ 50,00
41	Zenaldo Roldão	05	20	G\$ 50,00

TOTAL.....G\$1.840,00

CONFERE

Ran

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO☒ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE☒ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRICULA NO INPS

EMPREGADO

JORGE ROQUE DA SILVEIRA

N.º DA CTPS

66.657 - Série 310ª

REGISTRO N.º

455

CARGO

TRABALHADOR BRAÇAL

ADMISSÃO

Em 01 / 10 / 79

DESLIGAMENTO

EM 12 / 10 / 79

AVISO PRÉVIO

EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 10 / 79

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 3.719,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos Cr\$ F.G.T.S.
 Aviso Prévio Cr\$ -.-
 13.º Salário Cr\$ -.-
 Salário Família Cr\$ -.-
 Férias Vencidas Cr\$ -.-
 Férias Proporcionais Cr\$ -.-
 Prejudicado 14/63 Cr\$ -.-
 Prejudicado 20/66 Cr\$ -.-
 Saldo de Salários 12.D.Out/79 Cr\$ 1.200,00 6
 Comissões Cr\$ -.-
 Horas Extras Cr\$ -.-
 Gratificação Cr\$ -.-
 Taxa Periculosidade Cr\$ -.-

FGTS. valores relativos a:

1) Mês anterior (art. 9) Cr\$ -.-
 2) Mês da rescisão (art. 9) Cr\$ -.-
 3) 10% desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados, na sua conta vinculada (art. 22). Cr\$ -.-
 Taxa Insalubridade Cr\$ 287,64 6
 Adicional Noturno Cr\$ -.-
 Cr\$ -.-
 Cr\$ -.-
 TOTAL BRUTO Cr\$ 1.487,64

DESCONTOS

Previdência Ipeemat Cr\$ 119,01
 Previdência 13.º Salário Cr\$ -.-
 Adiantamentos Cr\$ -.-
 Cr\$ -.-
 Cr\$ -.-

. Cr\$ 119,01
 TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 1.368,63

Recebi da firma acima a quantia de Cr\$ = 1.368,63 =

(Hum Mil, trezentos e sessenta e Oito cruzeiros e sessenta e tres centavos. =/=/=/=)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
☐ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração.

JUINA MT

12 de OUTUBRO de 1979

CONFERE

EMPREGADO

EMPREGADOR-REPOSTO

Nilton de Campos

GERENTE DO PROJETO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



CODEMAT

CGC 03,474,053/0005-68

PROJETO JUINA

Cr\$ 100,00

GUIA DE RECOLHIMENTO № 152

Valor Recebido do Sr. ANTONIO TELESFARO FLOR, a favor da Cia., referente uma viagem de cascalho, a serem entregue em sua construção, no Projeto Juina./.

Juina-MT, 12 de outubro de 1979

V | S | T | D

Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

CONFIDENTIAL

COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NO

DATA 11/10/79

1. ASSUNTO Aquisição de: 01 Galão de 10 litros
01 Galão de 05 litros

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Comercial Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Mercado Juina Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
Comercial Juina Ltda Av. Perimetral - Juina	pessoal	Domingos	100,00 65,00
Simionatto & Cia Ltda Av. Principal - Juina	pessoal	Candido	120,00 70,00
Mercado Juina Ltda Av. Principal - Juina	pessoal	Jacir	125,00 80,00

CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial Juina Ltda, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OPERE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (VISTA). A PRAZO... DIAS, COM ACRÉCIMO E ... DIAS COM ACRÉCIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Valdir Brân
Ag. Adm.Assistente Batista Duarte
AG. ADM.

Sigepi Facilitador - Cia. de Seguros Minas Brasil Rua Costa, n.º 745 - Belo Horizonte - MG CGC 17.197.895/0001-21 - No. APOLICE 0260117 Multa: 12.000,00 - Taxa Rembolsável: 12.000,00 A.M.P.S.: 1.200,00 - Dano: 100% - 2.800		Nº 139343 Prêmio 805
Viação Inter Lida.  SÃO PAULO - MATO GROSSO - PARA JÁ - MINAS GERAIS CGC 55340921/0001-95 - I.P.T. 54.017,33 - T.I.C. 33.2544 e 33.5353 Rua Antônio Rodrigues, n.º 1024 - Presidente Prudente - SP.		
BILHETE DE PASSAGEM SÉRIE 11		Nº V 139343
Está incluído no preço o I.S.T.R. de 5% - Dec. Lei n.º 1438/75.		
1.ª VIA - PASSAGEIRO		n.º da linha
de CBP	para VILA RENA	
data da viagem 18/9/79	horário 10	poltrona 07
agência	data/emissão	preço Cr\$ 542,48
ass. agente CBP	Esta passagem é válida para o dia e hora aqui mencionados.	
O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem.		
GRÁFICA DEPIERI LTDA - Ins. Est. 550.715/78 130.001 a 185.000 001 5778 Av. Brasil, 601 a 605 - Pres. Prudente		

Preço total:

550,53

Obs: Cr\$ 8,05 + 542,48 = 550,53

la
CONFERE

22

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 1482

Cr\$ =550,53=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ =550,53=

(Quinhentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e tres centavos:/:/:/)
 correspondente ao Pagamento referente reembolso de despesas efetuada, confor
 me bilhete de passagem nº 139343-Viação Motta Ltda. Viagem realizada a Guia
 bá, digo, de Guiabá a Vilhena, em retorno de tratamento de saúde. /-/-/-/-/-/
 /-/
 /-/
 /-/
 /-/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 11 de outubro de 1979

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: =/-/

C.G.C. /-/

SIGNATÁRIO ANÉLIO PRÁ

DOC. CPF Nº -335.507.949-91

Enderêço Av. Beira Rio

N.o s/nº Cidade Vilhena-RO

OUTROS DADOS



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 1431

Cr\$ = 2.900,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ = 2.900,00 =
(Dois Mil e Novecentos Cruzeiros. =/=
correspondente ao Pagamento de 05 (Cinco) diárias, a Cr\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Cruzeiros) cada, referente Viagem a Cuiabá no Período de 13 a 17 de Setembro de 1.979, em tratamento de Saúde. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, RO., 11 de Outubro de 19 79

CONFERE

Anelio Prá
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C.G.C. =/=

SIGNATÁRIO ANÉLIO PRÁ

DOC. CPF - 335.507.949 - 91

Enderêço Av. Beira Rio

N.º s/nº Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS

26

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves Martins

End.: Juina N.º Município Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Exame de Sangue (Hemograma completo)	01		180,00
02	Exame de fezes (Parasitológico)	01		100,00
				280,00
Obs: Para o Sr. Aurivaldo Miguel Pereira, funcionário desta Cia.				

VALOR TOTAL (Duzentos e Oitenta cruzeiros)

CR\$

280,00

CONFERE

Interessado: Codemat

Conforme:

Juina ~~Cuiabá~~ (MT), 11 de Setembro de 19 79

[Signature]
 Administração
 Ag. Adm.

[Signature]
 Administração
Amarante Balista Duarte
 AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves Martins

End.: Av. Perimetral S.N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Hemograma	01	180,00	180,00
02	EAS	01	100,00	100,00
03	Exame parasitológico	01	300,00	100,00
				380,00
PARA ATENDER O SR; VICENTE FERNANDES; FUNCIONÁRIO A SERVIÇO DESTA CIA. NO PROJETO JUINA				

VALOR TOTAL

CR\$

380,00

CONFERE

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme:

JUINA MT Juina (MT) 27 de Setembro de 1979

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Administração

Amarante B. da Duarte

AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Geraldo Alves Martins = R\$ 180,00 =

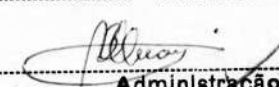
Autorização de Despesas

Nº 8098

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (um) Exame de Sangue (Hemograma), para o Sr. Florisvaldo Pinheiro da Costa, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina. =

Vilhena, 22 de Agosto de 1979


Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.


Administração
CONFERE
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 1429

Cr\$ = 840,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 840,00 =

(Oitocentos e Quarenta Cruzeiros, =/=)

correspondente ao Pagamento referente 01 (um) Exame de Sangue (Hemograma Completo) para o Sr. Florisvaldo Pinheiro da Costa, 01 (um) Exame de Sangue (Hemograma Completo), 01 (Um) Exame de Urina (EAS) e 01 (Um) Exame de Fezes (parasitológico), para o Sr. Vicente Fernandes e 01 (um) Exame de Sangue (Hemograma Completo) e 01 Exame de Fezes (Parasitológico), para o Sr. Arrivaldo Miguel Pereira, funcionários desta Cia, lotados no Projeto Juina. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 10 de Outubro de 19 79

CONFERE

[Assinatura]
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C.G.C. =/=

SIGNATÁRIO GERALDO ALVES MARTINS

DOC. CPF - 066.466.621 - 34

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

19



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 1430

Cr\$ = 1.160,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ = 1.160,00 =

(Hum Mil, Cento e Sessenta Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento referente ao Pagamento de 02 (duas) diárias a Cr\$:

580,00 (Quinhentos e Oitenta cruzeiros) cada, referente viagem a Cuiabá nos

dias 20 e 21 de Setembro de 1.979, para tratamento de saúde. =/=/=/=/=/=/=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 10 de Outubro de 19 79

Bibiano Cardoso de Moraes
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C.G.C. =/=

SIGNATÁRIO BIBIANO CARDOSO DE MORAES

DOC. CPF - 078.802.352 - 72

Enderêço Av. Leopoldo Peres

N.º Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS

CONFERE

26

**C O D E M A T**C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1427

Cr\$ = 1.160,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ = 1.160,00 =

(Hum Mil, Cento e Sessenta Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)
correspondente ao Pagamento de 02 (duas) diárias a Cr\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta cruzeiros), cada, referente viagem de Juína a Cuiabá nos dias 01 e 02 ' de Outubro de 1.979, em tratamento de saúde. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 10 de Outubro de 19 79

Vicente Fernandes
Assinatura

Nome da Firma: =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

C.G.C. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

SIGNATÁRIO VICENTE FERNANDES

DOC. CPF - 044.947.842 - 49

Enderêço Av. José do Patrocínio

N.º 632 Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS

CONFERE

26

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 -- Projeto Juina
Município de Aripuanã -- Mato Grosso

C.G.C. 03986643/0001-44 - Insc. Est. 131037563

NOTA FISCAL Série D-1
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

DATA 08 / 10 / 1979 Nº 199

NOME Codemat - Projeto Juina

RUA

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
12 kg	Frango	80,00	960,00
10 "	Charque	135,00	1.350,00
03 "	Cebola	25,00	75,00
20 "	far. Trigo	11,00	220,00
05 "	" Mandioca	12,00	60,00
01 fd	Sal	220,00	220,00
			2.885,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77
20 Bie. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 006 - 08/79

TOTAL GRS 2.885,00

CODEMAT
PAGO EM 08/10/79
R. Martins
TESOUREIRO

CONFERE
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 08 / 10 / 79
2.2 a 5 a 19
Almozarile

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

necedor: Mercado Juina Ltda.

id.: Av. Perimetral S/N.º Município Juina-Aripuana Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Frangos kilo	12	80,00	960,00
02	Charque kilos	10	135,00	1.350,00
03	Cebola kilo	03	25,00	75,00
	Farinha de trigo kilos	20	11,00	220,00
05	Farinha de mandioca kilos	05	12,00	60,00
06	Sal fardo	01	220,00	220,00
				2.885,00
Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina				

VALOR TOTAL

CONFERE

CR\$

2.885,00

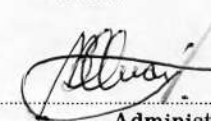
Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT, ~~Curitiba (MT)~~ 29 de Setembro de 1979

 Administração

 Lazara M. de O. Mantins
 TESOUREIRA


 Administração

 Amarante Batista Duarte
 AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CODMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 29/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 12 kilos de frango, 10 kilos de charque, 03 kilos de cebola, 20 kilos de farinha de trigo, 05 kilos de farinha de mandioca, 01 fardo de sal.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda. Simionatto & Cia. Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU.	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Valdir	960,00 1.350,00 75,00 220,00 60,00 220,00
2. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Candido	N/T 1.400,00 90,00 240,00 65,00 250,00
3. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Antonio	N/T 1.500,00 90,00 260,00 75,00 250,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRÉCIMO E DIAS COM ACRECIMO....% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO Valdir Brun
Ag. Adm.

Amorim Batista Duarte
AG. ADM.

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 -- Projeto Juina
Município de Aripuanã -- Mato Grosso

C.G.C. 03988643/0001-44 - Insc. Est. 31037560

NOTA FISCAL Série D-1
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 198

DATA 08 / 10 / 1979

NOME Codemat - Projeto Juina

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01 Pct	Cigarro		160,00
02	Chapim Palha	40,00	80,00
01 lt	Conhaque		80,00
01 Cx	Talhos		208,00
01 Cx	Durepoxi		50,00
02 DZ	Sabonetes	80,00	160,00
			738,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-71
20 Bls. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 006 - 08/79

TOTAL C/\$ 738,00

CODEMAT

PAGO EM 09/10/79

hokartin

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 08/10/79

2.2a 8918
Almoxarife

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral S/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cigarro pacote	01	160,00	160,00
02	Chapeu de palha	02	40,00	80,00
03	Conhaque litro	01	80,00	80,00
04	Pilhas caixa	01	208,00	208,00
05	Durepoxi caixa	01	50,00	50,00
06	Sabonete duzias	02	80,00	160,00
				738,00
Para atender <u>visitas</u> a este Projeto Juina no setor <u>Panelas.</u>				

VALOR TOTAL

CR\$

738,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT ~~CHIXIXIXIXIX~~ 21 de Setembro de 1979

Administrador
Ag. Adm.

CONFERE

Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COT - 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DATA 21/09/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 pacote de cigarros, 02 Chapéis de palha, 01 litro de Conhaque, 01 caixa de pilhas, 01 caixa de durepoxi, 02 duzias de sabonete.

2. SENHOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº ____/____

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia. Ltda, Comercial Juina.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ COT. PAÇO	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	160,00 80,00 80,00 208,00 50,00 160,00
2. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	170,00 N/T N/T 220,00 70,00 180,00
3. Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina Mt	Pessoal	Domingos	N/T N/T N/T 210,00 N/T 170,00

4. INFORMAÇÃO: EMPRESA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA PONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(A VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPTAR QUE
SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Bran
Ag. Adm.

Amarante Bulista Duarte
AG. ADM.

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 - Projeto Juina
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C. 03988643/0001-44 - Insc. Est. 131037583

NOTA FISCAL Série D-1
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 197

DATA 08 / 10 / 1979

NOME Codemat - Projeto Juina

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01 Cx	Bolacha doce		60,00
01 Cx	Bolacha Água e Sal		140,00
10 kg	Cebola	22,00	220,00
01 Cx	Masse Tomate		672,00
10 Kg	Café	130,00	1.300,00
01 Cx	Sabão semes		550,00
			3.022,00
		TOTAL CTS	3.022,00

Pap. e T. São Benedito - C.G.C. 03926708/0001-77

20 Bls. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 006 - 08/79

CODEMAT

PAGO EM 09/10/79

H. Martins

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 08 / 10 / 79

Z. Zagaia

Almoxarife

CONFERE



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral S/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bolacha docê caixa	01	160,00	160,00
02	Bolacha Agua e sal caixa	01	170,00	170,00
03	Cebola kilos	10	22,00	220,00
04	Massa de tomate caixa	01	672,00	672,00
05	Café kilos	10	130,00	1.300,00
06	Sabão em barras caixa	01	550,00	* 550,00
				3.072,00

Para atender visitas a este Projeto Juina, no Setor
panelas.

VALOR TOTAL

CONFERE

CR\$

3.072,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT ~~XXXXXX~~ 21 de Setembro de 1979

Administração

Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração

Amarante Balsa Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E N A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COC - 03.474.051/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DATA 21/09/79

1. **ASSUNTO:** Aquisição de 01 caixa de bolacha docê, 01 caixa de bolacha agua e sal, 10 kilos de cebola, 01 caixa de massa de tomate, 10 kilos de café, 01 caixa de sa**ba**o em barras.

2. **SETOR INTERESSADO:** Setor de compras do Projeto Juina.

3. **CI Nº**

4. **PARTICIPANTES:** Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia. Ltda, Comercial Juina Ltda..

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ CUIA PALAU	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	160,00
			170,00
			220,00
			672,00
			1.300,00
			550,00
2. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	180,00
			200,00
			250,00
			1.350,00
			700,00
3. Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	600,00
			180,00
			210,00
			250,00
			750,00
			1.400,00
			750,00

4. **INFORMAÇÃO:** EMPRESA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.....
(ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÃO
(À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPTAR QUE
SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPENSAS PARA A REFERIDA FINE.

CONTRE

Visto
Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Balista Duarte
AG. ADM.

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 - Projeto Juina
Município de Aripuanã - Mato Grosso

O.G.C. 03986643/0001-44 - Insc. Est. 31037563

NOTA FISCAL Série D-1
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 196

DATA 08 / 10 / 1979

NOME Codemat - Projeto Juina

RUA

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01 Fa	Ameia		370,00
05 Kg	Far. Trigo	10,00	50,00
3,3 Kg	Queijo Preto	160,00	528,00
01 IP	Salame		180,00
CODEMAT			
PAGO EM	09 / 10 / 79		1.128,00
Assinatura			
TESOUREIRO			

Pap. e T. São Benedito - CGC 03920706/0001-77
20 Bls. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 006 - 08/79

TOTAL Cr\$ 1.128,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 08 / 10 / 79

2. Zaccaria
Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral S/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Açúcar fardo	01	370,00	370,00
02	Farinha de trigo kilos	05	10,00	50,00
03	Queijo prato kilos	3,300	160,00	528,00
04	Salame kilos	01	180,00	180,00
				1.128,00
Para atender visitas a este Projeto Juina, no setor Painelas.				

VALOR TOTAL

CONFERE

CR\$ 1.128,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT ~~XXXXXXXXXX~~, 21 de Setembro de 1979

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Administração

Amarante Batista Duarte

AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E N A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COC - 83-474.853/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DATA 21/09/79

1. **ASSUNTO:** Aquisição de 01 fardo de açúcar, 05 kilos de farinha de trigo, 3,300 Kilos de queijo prata, 01 kilo de salame.

2. **SINOPSE INTERESSADO:** Setor de compras do Projeto Juina.

3. **CI Nº** ____/____

4. **PARTICIPANTES:** Mercado Juina Ltda., Simionatto & Cia. Ltda, Comercial Juina Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ CUIR FALCH	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	370,00 50,00 528,00 180,00
2. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	380,00 55,00 N/T N/T
3. Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	380,00 60,00 N/T N/T

4. **INFORMAÇÃO:** INFORMA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA FORTE), OBTÉM MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (), QUALIDADE (), A CONDIÇÃO
(À VISTA), A PRazo DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ... \$ OPINA QUE
SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 -- Projeto Juina
Município de Aripuanã -- Mato Grosso

C.G.C. 03986643/0001-44 - Insc. Est. 131037563

NOTA FISCAL Série D-1
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 195

DATA 08 / 10 / 1979

NOME Codemat - Projeto Juina

RUA (FISCALIZAÇÃO)

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
24	Garfos	12,00	288,00
12	Colheres	12,00	144,00
24	Facas Mesa	18,00	432,00
02	Lâmpioes Aladim	388,00	776,00
01	Faca		54,00
01	Ganeta Termica		110,00
			1.804,00

CODEMAT

Pap. e T. São Benedito - C.G.C. 03986643/0001-77

FAZENDA EM 09/10/79 Aut. 008 08/79

Valentin
TESOUREIRO

TOTAL Cr\$ 1.804,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 08 / 10 / 79

2.2a5049

Almoxarife

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral S/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Garfos	24	12,00	288,00
02	Colheres	12	12,00	144,00
03	Facas de mesa	24	18,00	432,00
04	Lampião Aladim	02	388,00	776,00
05	Faca	01	54,00	54,00
06	Garrafa térmica	01	110,00	110,00
				1.804,00
Para atender o posto de fiscalização Panelas, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.				

VALOR TOTAL**CR\$ 1.804,00**

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT, 21 de Setembro de 1979

Administrador
Ag. Adm.Administrador
Ag. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COC - 03.474.953/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DATA 21/09/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 24 garfos, 12 colheres, 24 facas de mesa, 02 lampiões aladim, 01 faca, 01 garrafa térmica.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº ____/____

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & cia. Ltda, Comercial Juina,

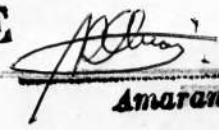
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUIN FALOU	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	238,00
			144,00
			432,00
			776,00
			54,00
			110,00
2. Simionatto & Cia. Ltda.	Pessoal	Candido	336,00
			168,00
			480,00
			800,00
			60,00
			160,00
3. Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	N/T
			N/T
			NET
			N/T
			N/T
			N/T

6. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.....
(ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...\$ OPTEA QUE
SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FOLHA.

CONFERE



Valdir Brun
Ag. Adm.



Amarante Batista Duarte
AG. ADM.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End: Av. Perimetral s/nº N. Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Pregos 18 x 24 kilos	35	23,00	805,00
02	Prego para telhas kilos	6,600	50,00	330,00
				1.135,00

Para aplicação na construção das escolas Rurais.

VALOR TOTAL

CONFERE

Cr\$

1.135,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT, Guicará (MT), 10 de Setembro de 1979

Administrador
Wilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

Administrador
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

80

10/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 35 kilos de prego 18 x 24, 6,600 kilos prego para telhas.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Comercial Juina Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCAERMIADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Valdir	805,00 330,00
2 Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	875,00 396,00
3 Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	N/T N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA PONTE), OPERE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÃO
(A VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E DIAS COM ACRÉSCIMO. SE OPINA QUE
SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brum
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 - Projeto Juina
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C. 03988643/0001-44 - Insc. Est. 13103756J

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR

1 VIA

№

193

DATA 08 10 / 1979

NOME Codemat - Projeto Juina

RUA _____ N _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
03	Lanternas	119,00	330,00
01	Ex Pilhas		208,00
			538,00
			1

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77

20 Blg. - 01 a 1000 - 50x2 - Aut. 006 - 08/79

TOTAL Cr\$ 538.00

CONFERENCE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 08 110 179

2.2a δαίω

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End: Av. Perimetral S/N. Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Lanternas 02 elementos	03	110,00	330,00
02	Pilhas para lanterna caixa	01	208,00	208,00
				538,00
Para uso da equipe de topograifa desta Cia. no Projeto Juina.				

VALOR TOTAL

Cr\$

538,00

CONFERE

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT ~~Quilombo (MT)~~ 20 de Setembro de 1979

Administração

Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração

Amaraide Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E N A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CCC - 03.474.053/0005 - 66

INDICAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____
DATA 20/09/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 03 lanternas três elementos, 01 caixa de pilha.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia. Ltda, Comercial Varejão:

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ COTA FAMILIAR	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Maximino Jacir	330,00 208,00
2. Simionatto & Cia. Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jovelino	360,00 220,00
3. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	420,00 250,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA FONTE), CONDIÇÕES MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO: DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ... OPTAR QUE
SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Dalisa Duarte
AG. ADM.

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.051/0005 - 65

PLANILHA TELEFÔNICA

Nº

DATA 27/09/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 02 kilos prego para telhas.

CONTERE

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Comercial Juina Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	RESPONSÁVEL C/ CHAMADA	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Valdir	100,00
2 Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	120,00
3 Comercial Juina Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	N/T

4. INFORMAÇÃO: EMPRESA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA PONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÃO
(À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPTAR QUE
SEJA EXPEDIR AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

C O D E E A F - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIO DO MATO GROSSO

CCC - 03.474.051/0005 - 66

FABRILÇÃO TELEFÔNICA

Nº

22/09/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 12 paraes de dobradice de 3 1/2".

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia. Ltda, Comercial Varejão,

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ CUIA PLACI	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	264,00
2. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jovelino	288,00
3. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	300,00

4. INFORMAÇÃO: EMPRESA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÃO (À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPTAR QUE SEJA REPROBADA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A RESPEITADA FIRMA.

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Juina Ltda. - @ \$-50,00-

Autorização de Despesas

No 8119

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Maços de prego 18 x 30, para aplicação na construção da serraria desta Cia no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 18 de Setembro de 1979

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

AG. ADM.

Administração

Hilton de Campos

GERENTE DO PROJETO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 - Projeto Juina

Município de Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C. 03986643/0001-44 • Insc. Est. 13103756J

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

№ 189

DATA 08 / 10 / 197 9

NOME Colemat - Propto Juvie

RUA _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01 Me	Pregos 18x30	2500	50,00
Recebi	Mercadoria Constante Nota.		
DATA	08 / 10 / 79		
	2.259,00		
	AGENCIAMENTO		
	PAGO EM 09/10/79		
	Boletim		
	TESOUREIRO		

Pap. e T. São Benedito - CGC 08926708/0001-77

20 Bls. - 01 a 1000 - 50x2 - A/E - 008 - 08/79

TOTAL CTS	50.00
-----------	-------

CONFÈRE

25

Projeto Juina

- 145



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Juina Ltda. - R\$-780,00-

Autorização de Despesas

Nº 8107

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Colchão de solteiro, para atender o posto de fiscalização do Km-180 da Rodovia AR-1, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 12 de Setembro de 1979

Valdir Brun
Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 -- Projeto Juina
Município de Aripuanã -- Mato Grosso

C.G.C. 03988643/0001-44 - Insc. Est. 131037563

NOTA FISCAL Série D-1
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 188

DATA 08/10/1979

NOME Codemat - Projeto Juina

RUA

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01	Colchão de Solteiro		80,00
	CODEMAT		
	PAGO EM 09/10/79		
	h. Martin		
	TESOUREIRO		

Recebi Mercadoria Consta
te Nesta Nota.

DATA 08/10/79

2.298,19
Almoxarife

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926708/0001-77
20 Bts. - 01 e 1000 - 50x2 - Aut. 006 - 08/79

TOTAL Cr\$ 80,00

CONFERE

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.E.C. 01.474.053/0005 - 66

TABULADO TELEFONICA

82

12/09/79

ASSUNTO Aquisição de 01 colchão de solteiro.

SECTOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3.01.02

PARTICIPANTES Mercado Juina Ltda, Comercial Juina Ltda, Simionatto & Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FAZEM	COTAÇÃO
1 Mercado Juina LTDA; Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Valdir	780,00
2 Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	800,00
3 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	900,00

CONFERE

ANEXO 010 INFORMA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.

UNICA PLATE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (E QUALIDADE) A CONDIÇÕES
A VISTA, A PRAZO DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO. A OUTRA QUE
DEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A DIVERSA PLATE.

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 8123

Vilhena, 20 de Setembro de 1979

Administração Bruno
Ag. Adm.

Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFÈRE

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 - Projeto Juina

Município de Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C. 03986643/0001-44 - Insc. Est. 131037560

NOTA FISCAL Série D-1
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

№ 187

DATA BE, 9, 1979

NOME Codemat - Troplo juine

RUA _____ N _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
1 ca	Lima para moto Suro	Vto	570,00
		Hon	
	CODEMAT		
	PAGO EM 09/10/79		
	Martin		
	TESOUREIRO		
	CONFABE		

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/000177
20 Bls. - 01 a -1000 - 50x2 - Aut/006 - 08/79

TOTAL Cr\$	570.00
------------	--------

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 08/09/79

2.2a5a18

C O D E N A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CCC - 01.474.953/0085 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DATA 20/09/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 caixa de lima para moto serra.

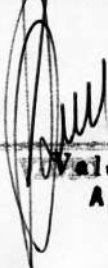
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº /

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Shiota Agro Pastoral Ltda, Simionatto & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUAL PAZOL	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Valdir	570,00
2. Shiota Agro Pastoral Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	600,00
3. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	650,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMAR QUE Mercado Juina Ltda. apresentou menor preço.....
(ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPTAR QUE
SEJA REPERIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.



Valdir Brun
Ag. Adm.

CONFERE



Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

-AÇOUGUE DUARTE-[✓]

Antonio Almelda Duarte

Av. Perimetral, s/n. — Juína — Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09 Jucor 131.019.112 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.ª Via — Série «D/1»

Nº 123 ✓

Data da emissão 09, 10, 79

End. do. Sr. Codemat Projeto Juína

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
280kgs	carne s/osso	160,00	44.800,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota			
DATA 09, 10, 79			
2.2a 5a 1a			
Almoxarife			
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Juína - MT. 03.934.643/0001-09
10 Telêx 5023 de 09: a 500 AID Exatorta Especial de Capital MT.

TOTAL Cr\$ 44.800,00

11



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - R\$-2.400,00-

Autorização de Despesas

№ 8154

[illegible]

Vilhena, 03 de Setembro de 1979

Administração
Valdir Brun
Aq. Adm.

Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

143



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 8162

atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 13 de Setembro de 1979

Administración
Vaidir Brun
Ag. Adm.

Administracao
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 8161

atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.v.v.v.v.v.v

[illegible][illegible]

CONFERE

Vilhena, 12 de Setembro de 1979

Administravão Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM,

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Acougue Duarte - @ \$-2.400,00

Autorização de Despesas

№ 8166

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 15 Kilos de carne sem osso, para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible]

Vilhena, 17 de Setembro de 1979

.....
Administração

Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

CONFERE

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - @ \$-2.400,00-

Autorização de Despesas

№ 8165

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 15 Kilos de carne sem osso, para
atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible]

Vilhena, 16 de Setembro de 1979

CONFERE

Administração

Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Administração

Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

✓

№ 8168

[illegible][illegible]

Vilhena, 21 de Setembro de 1979


Administração

Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração
Amaral de Batista Duarte
AG. ADM.

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

✓

№ 8167

~~atender a cozinha desta Cia. a serviço do Projeto Guina. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x~~

0 X₁ X₂ X₃ X₄ X₅ X₆ X₇ X₈ X₉ X₁₀ X₁₁ X₁₂ X₁₃ X₁₄ X₁₅ X₁₆ X₁₇ X₁₈ X₁₉ X₂₀ X₂₁ X₂₂ X₂₃ X₂₄ X₂₅ X₂₆ X₂₇ X₂₈ X₂₉ X₃₀ X₃₁ X₃₂ X₃₃ X₃₄ X₃₅ X₃₆ X₃₇ X₃₈ X₃₉ X₄₀ X₄₁ X₄₂ X₄₃ X₄₄ X₄₅ X₄₆ X₄₇ X₄₈ X₄₉ X₅₀ X₅₁ X₅₂ X₅₃ X₅₄ X₅₅ X₅₆ X₅₇ X₅₈ X₅₉ X₆₀ X₆₁ X₆₂ X₆₃ X₆₄ X₆₅ X₆₆ X₆₇ X₆₈ X₆₉ X₇₀ X₇₁ X₇₂ X₇₃ X₇₄ X₇₅ X₇₆ X₇₇ X₇₈ X₇₉ X₈₀ X₈₁ X₈₂ X₈₃ X₈₄ X₈₅ X₈₆ X₈₇ X₈₈ X₈₉ X₉₀ X₉₁ X₉₂ X₉₃ X₉₄ X₉₅ X₉₆ X₉₇ X₉₈ X₉₉ X₁₀₀ X₁₀₁ X₁₀₂ X₁₀₃ X₁₀₄ X₁₀₅ X₁₀₆ X₁₀₇ X₁₀₈ X₁₀₉ X₁₁₀ X₁₁₁ X₁₁₂ X₁₁₃ X₁₁₄ X₁₁₅ X₁₁₆ X₁₁₇ X₁₁₈ X₁₁₉ X₁₂₀ X₁₂₁ X₁₂₂ X₁₂₃ X₁₂₄ X₁₂₅ X₁₂₆ X₁₂₇ X₁₂₈ X₁₂₉ X₁₃₀ X₁₃₁ X₁₃₂ X₁₃₃ X₁₃₄ X₁₃₅ X₁₃₆ X₁₃₇ X₁₃₈ X₁₃₉ X₁₄₀ X₁₄₁ X₁₄₂ X₁₄₃ X₁₄₄ X₁₄₅ X₁₄₆ X₁₄₇ X₁₄₈ X₁₄₉ X₁₅₀ X₁₅₁ X₁₅₂ X₁₅₃ X₁₅₄ X₁₅₅ X₁₅₆ X₁₅₇ X₁₅₈ X₁₅₉ X₁₆₀ X₁₆₁ X₁₆₂ X₁₆₃ X₁₆₄ X₁₆₅ X₁₆₆ X₁₆₇ X₁₆₈ X₁₆₉ X₁₇₀ X₁₇₁ X₁₇₂ X₁₇₃ X₁₇₄ X₁₇₅ X₁₇₆ X₁₇₇ X₁₇₈ X₁₇₉ X₁₈₀ X₁₈₁ X₁₈₂ X₁₈₃ X₁₈₄ X₁₈₅ X₁₈₆ X₁₈₇ X₁₈₈ X₁₈₉ X₁₉₀ X₁₉₁ X₁₉₂ X₁₉₃ X₁₉₄ X₁₉₅ X₁₉₆ X₁₉₇ X₁₉₈ X₁₉₉ X₂₀₀ X₂₀₁ X₂₀₂ X₂₀₃ X₂₀₄ X₂₀₅ X₂₀₆ X₂₀₇ X₂₀₈ X₂₀₉ X₂₁₀ X₂₁₁ X₂₁₂ X₂₁₃ X₂₁₄ X₂₁₅ X₂₁₆ X₂₁₇ X₂₁₈ X₂₁₉ X₂₂₀ X₂₂₁ X₂₂₂ X₂₂₃ X₂₂₄ X₂₂₅ X₂₂₆ X₂₂₇ X₂₂₈ X₂₂₉ X₂₃₀ X₂₃₁ X₂₃₂ X₂₃₃ X₂₃₄ X₂₃₅ X₂₃₆ X₂₃₇ X₂₃₈ X₂₃₉ X₂₄₀ X₂₄₁ X₂₄₂ X₂₄₃ X₂₄₄ X₂₄₅ X₂₄₆ X₂₄₇ X₂₄₈ X₂₄₉ X₂₅₀ X₂₅₁ X₂₅₂ X₂₅₃ X₂₅₄ X₂₅₅ X₂₅₆ X₂₅₇ X₂₅₈ X₂₅₉ X₂₆₀ X₂₆₁ X₂₆₂ X₂₆₃ X₂₆₄ X₂₆₅ X₂₆₆ X₂₆₇ X₂₆₈ X₂₆₉ X₂₇₀ X₂₇₁ X₂₇₂ X₂₇₃ X₂₇₄ X₂₇₅ X₂₇₆ X₂₇₇ X₂₇₈ X₂₇₉ X₂₈₀ X₂₈₁ X₂₈₂ X₂₈₃ X₂₈₄ X₂₈₅ X₂₈₆ X₂₈₇ X₂₈₈ X₂₈₉ X₂₉₀ X₂₉₁ X₂₉₂ X₂₉₃ X₂₉₄ X₂₉₅ X₂₉₆ X₂₉₇ X₂₉₈ X₂₉₉ X₃₀₀ X₃₀₁ X₃₀₂ X₃₀₃ X₃₀₄ X₃₀₅ X₃₀₆ X₃₀₇ X₃₀₈ X₃₀₉ X₃₁₀ X₃₁₁ X₃₁₂ X₃₁₃ X₃₁₄ X₃₁₅ X₃₁₆ X₃₁₇ X₃₁₈ X₃₁₉ X₃₂₀ X₃₂₁ X₃₂₂ X₃₂₃ X₃₂₄ X₃₂₅ X₃₂₆ X₃₂₇ X₃₂₈ X₃₂₉ X₃₃₀ X₃₃₁ X₃₃₂ X₃₃₃ X₃₃₄ X₃₃₅ X₃₃₆ X₃₃₇ X₃₃₈ X₃₃₉ X₃₄₀ X₃₄₁ X₃₄₂ X₃₄₃ X₃₄₄ X₃₄₅ X₃₄₆ X₃₄₇ X₃₄₈ X₃₄₉ X₃₅₀ X₃₅₁ X₃₅₂ X₃₅₃ X₃₅₄ X₃₅₅ X₃₅₆ X₃₅₇ X₃₅₈ X₃₅₉ X₃₆₀ X₃₆₁ X₃₆₂ X₃₆₃ X₃₆₄ X₃₆₅ X₃₆₆ X₃₆₇ X₃₆₈ X₃₆₉ X₃₇₀ X₃₇₁ X₃₇₂ X₃₇₃ X₃₇₄ X₃₇₅ X₃₇₆ X₃₇₇ X₃₇₈ X₃₇₉ X₃₈₀ X₃₈₁ X₃₈₂ X₃₈₃ X₃₈₄ X₃₈₅ X₃₈₆ X₃₈₇ X₃₈₈ X₃₈₉ X₃₉₀ X₃₉₁ X₃₉₂ X₃₉₃ X₃₉₄ X₃₉₅ X₃₉₆ X₃₉₇ X₃₉₈ X₃₉₉ X₄₀₀ X₄₀₁ X₄₀₂ X₄₀₃ X₄₀₄ X₄₀₅ X₄₀₆ X₄₀₇ X₄₀₈ X₄₀₉ X₄₁₀ X₄₁₁ X₄₁₂ X₄₁₃ X₄₁₄ X₄₁₅ X₄₁₆ X₄₁₇ X₄₁₈ X₄₁₉ X₄₂₀ X

$\circ X_1 \cdot X_2 \cdot X_3 \cdot X_4 \cdot X_5 \cdot X_6 \cdot X_7 \cdot X_8 \cdot X_9 \cdot X_{10} \cdot X_{11} \cdot X_{12} \cdot X_{13} \cdot X_{14} \cdot X_{15} \cdot X_{16} \cdot X_{17} \cdot X_{18} \cdot X_{19} \cdot X_{20} \cdot X_{21} \cdot X_{22} \cdot X_{23} \cdot X_{24} \cdot X_{25} \cdot X_{26} \cdot X_{27} \cdot X_{28} \cdot X_{29} \cdot X_{30}$

Vilhena, 19 de Setembro de 1979

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Ag. Adm.

[Assinatura]
Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM,

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

7

№ 8172

[illegible]

Vilhena, 29 de Setembro de 1979


Administração Valdir Brun
Ag. Adm.

Administracao
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1

№ 8171

[illegible]

Vilhena, 27 de Setembro de 1979


Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

CONFERE *Amarante Batista Duarte*
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. ESTAD. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 285

Data da emissão 09/10/79

Ilmo. Sr. RODEMAT PROJETO

Rua JUINA N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	FDO ACÚCAR	480,00	480,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. — Vitória — CGC 05.200.347/0001-09
50 Títulos 50x23 de 01/79 a 7/90 AID Exat Esp Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$ 480,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09/10/79

2.208.919

Almoxarife

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 29/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 01 fardo de Açúcar.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda, Mercado Juina Ltda, Comercial Juina Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Candido	480,00
2. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Jacir	500,00
3. Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Domingos	N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda, apresentou menor preço.....
 (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE(); A CONDIÇÕES
 (À VISTA), A PRAZO.....DIAS, COM ACRÉCIMO EDIAS COM ACRÉCIMO.....% OPINA QUE
 SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO Valdir Brun
 Ag. Adm.

FUNÇÃOÁRIO

Amarante Batista Duarte
 AG. ADM.

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n.
C.G.C. 14 910.772/0001-75

Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.a Via — Série «D/I»

Nº 300

Data da emissão 09.10.79

Ilmo. Sr. CODEMAT P. JUI-

Rua N/A -

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	LATAS EASOLINA	400,00	4.000,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-89
50 Talões 50X3 de 001 a 7.500 ANO Ext. Esp. Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$ 4.000,00

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 09.10.79

2.208410
Almoxarife

MT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 21/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 10 latas de gasolina.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda, Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	4.000,00
2. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Valdir	N/T
3. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Antonio	N/T

CONFERE

INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda, apresentou menor preço. UNICA FONTE
UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE(); A CONDIÇÕES
VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRÉCIMO EDIAS COM ACRÉCIMO....% OPTINA QUE
NA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

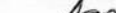
Simionatto & Cia. Ltda - @ \$-310,00-

№ 8151

[illegible][illegible]

Vilhena, 28 de Setembro de 1979

Martins
Lazaro M. de O. Martins
TESOUREIRO


Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n.	—	Distrito de Juina Municipio de Aripuanã-MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75	INSCR.	131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 299

Data da emissão 09/10/79

Ilmo. Sr. RODA MEZ P. 30102

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
-1	VARITA P/LAM- PIÃO 603	310 00	310 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-00
50 Toldos 50X3 de 001 a 7.500 AID Exat Esp Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$	320	00
------------	-----	----

Recebi Mercadoria Constan

te Nest: Nota.

DATA 09 110 1 49

2.208019

Almoxarifé

MT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 28/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de duas varetas para lampião a gás.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda, Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Candido a	310,00
2. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Valdir	N/T
3. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Antonio	N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., (UNICA FONTE) (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRÉCIMO E DIAS COM ACRÉCIMO....% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO aldir Brun Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte AG. ADM.

Monatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. —
C.G.C. 14 910.779/0001-75

Distrito de Juína Município de Aripuanã - MT.
INSCR. R 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 298

Data da emissão 09/10/79

Ilmo. Sr. RODRIGUES P. JUÍNA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
5,500	GR. MORTADELA	120 00	660 00
1	SC. BATATA	220 00	220 00
25	Kg. TOMATE	30 00	750 00
3	GR. OUDS	75 00	225 00
			5

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 03.208.347/0001-09
50 Títulos S023 de 001 a 500. ANO Exat. Esp. Control. - 10/5/79

TOTAL Cr\$ 2.355 00

CONFERE

Recebi Mercadoria Consta-
te Nesta Nota.

DATA 09 10 1979

2.2a sig

Almozarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

141

Fornecedor: Simionatto & Cia. Ltda.

End.: Av. Perimetral S/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mortadela kilos	5,500	120,00	660,00
02	Batata saco	01	720,00	720,00
03	Tomate caixa c/25 kilos	01	750,00	750,00
04	Ovos grade c/ 2 1/2 duzias	03	75,00	225,00
				2.355,00
Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina				

VALOR TOTAL

CONFERE

CR\$ 2.355,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina MT Cuiabá (MT), 29 de Setembro de 1979

Administração

Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

MT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 29/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 5,500 kilos de mortadela, 01 saco de batata, 01 caixa de tomate, 03 grades de ovos.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº

PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda, Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	660,00
			720,00
			750,00
			225,00
2. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Valdir	N/T
			750,00
			800,00
			240,00
3. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Antonio	N/T
			800,00
			800,00
			240,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda, apresentou menor preço.....
(ÚNICA PONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRÉCIMO E DIAS COM ACRÉCIMO.....% OPINA QUE
DEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Simionatto & Cia. Ltda.Av. Perimetral, s/n. —
C.G.C. 14 910.779/0001-75Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
INSCR. R 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 286

Data da emissão 09, 10, 79

Ilmo. Sr. CODEMAT P. JUINA

Rua

Nº

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	EX. SABÃO BORRÃO	300 00	300 00
2	EX. 5 PO'	420 00	840 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. — Vilhena — CEC 05.200.347-0001-00
50 Talões 50% de 001 a 2.500 AID Exat Esp Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$ 1.140 00

CONFERIR

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 09, 10, 79

2.254919

Almoxarife



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: Simionatto & Cia. Ltda.

End: Av. Perimetral s/nº N. Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Sabão em barras caixa	* 01	300,00	300,00
02	Sabão em pó caixas	02	420,00	840,00
				1.140,00
Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina				

VALOR TOTAL

Cr\$

1.140,00

CONFERE

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO.

JUINA MT Juina MT, 20 de Setembro de 1979

Administração Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração Amândeo Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. —
C.G.C. 14 910.779/0001-75

Distrito de Juína Município de Aripuanã - MT.
INSCR. ESTAD. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 290

Data da emissão 09, 10, 79

Ilmo. Sr. RODRIGUES PROJETO JUÍNA

Rua

Nº

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
180	kg. FEIJÃO	18 00	3.240 00.
30	kg. MACARRÃO	15 00	450 00.
6	kg. ÓLEO SOJA	760 00	4.560 00.
1	kg. OVOS	900 00	900 00.
1	kg. SARDINHAS	1.500 00	1.500 00.
1	kg. TOMATE	600 00	600 00.
45	kg. FARINHA	12 00	540 00.

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.204.347/0001-09
50 Títulos - 50% de 001 a 999 - 04/11/78 - 10/5/79

TOTAL Cr\$ 11.290 00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09, 10, 79

2.225919

Almozarile

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. —
C.G.C. 14.910.779/0001-75

Distrito de Juína - Município de Aripuanã - MT.

INSCR. R 131.066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/1»

Nº 289

Data da emissão

09/10/79

Ilmo. Sr. RODEMAT P. JUINA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
120	kg. AÇÚCAR	12 50	1.500 00
360	" ARROZ	12 00	4.320 00
1	SC. BATATA	220 00	220 00
60	kg. CAFÉ	130 00	7.800 00
50	" CHARQUE	130 00	6.500 00
2	Cx. S. GOIABADA	1050 00	2.100 00
2	Cx. S. EXT. TOMATE	840 00	1.680 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.286.347/0001-89
50 Folhas 50x25 de 001 a 7.500 A10 Exat Esp Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$ 24.620 00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09/10/79

2.2a Saída

Almozarite

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: Simionatto & Cia. Ltda.

End: Av. Perimetral

S/N. _____

Município Juina-Aripuanã

Estado

MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Açucar kilos	120	12,50	1.500,00
02	Alho kilo	10	93,00	930,00
03	Arroz kilos	360	12,00	4.320,00
04	Batata saco	01	720,00	720,00
05	Café kilos	60	130,00	7.800,00
06	Cebola saco	03	500,00	1.500,00
07	Charque kilo	50	130,00	6.500,00
08	Goiabada caixa	02	1.050,00	2.100,00
09	Extrato de tomate caixa	02	840,00	1.680,00
10	Feijão kilos	180	18,00	3.240,00
11	Macarrão kilo	30	15,00	450,00
12	Óleo de sója caixa	06	760,00	4.560,00
13	Ovos caixa	01	900,00	900,00
14	Sardinha caixa	01	1.500,00	1.500,00
15	Tomate caixa	01	600,00	600,00
16	Farinha de trigo kilos	45	12,00	540,00
17	Repolho kilos	10	25,00	250,00
18	Manteiga kilos	10	120,00	1.200,00
				40.290,00

Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.

VALOR TOTAL

Cr\$

40.290,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO.

JUINA MT ~~CODEMAT~~, 20 de Setembro de 1979

CONFERE

Administração

Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. ESTAD. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 287

Data da emissão 09, 10, 79

Ilmo. Sr. L. O. DE MAT. P. JUINA

Rua		N	
Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
1	FACA T. PEIXEIRA	50 00	50 00
1	BALDE ZINCADO	125 00	125 00
1	FBO PAPEL HIG.	250 00	250 00
1	CX. PINTAS	216 00	216 00
1	CX. VELAS	240 00	240 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vitória - CGC 05.208.347/0001-09
50 Folhas 50x23 de 001 a 7.500 - Alô Exat Esp. Control - 10/5/79

TOTAL Cr\$ 881 00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota.

DATA 09, 10, 79

L. Lasqis

Almoxarife



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: Simionatto & Cia. Ltda.

End: Av. Perimetral s/nº _____ N. _____ Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Faca para cozinha	01	50,00	50,00
02	Balde	01	125,00	125,00
03	Papel higiênico fardo	01	250,00	250,00
04	Pilha para lanterna caixa	01	216,00	216,00
05	Vela parafina caixa	01	240,00	240,00
				881,00

VALOR TOTAL

Cr\$

881,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT ~~20~~ 20 de Setembro de 19 79

CONFERE

Administração

Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração

Amarante Balista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 41/79, referente aquisição de:

- 120 Kilos de Açúcar
- 10 Kilos de Alho
- 360 Kilos de arroz
- 01 Saco de Batata
- 60 Kilos de Café
- 03 Sacos de Cebola
- 50 Kilos de Charque
- 02 Caixas de Goiabada
- 02 Caixa de Extrato de Tomate
- 180 Kilos de Feijão
- 30 Kilos de macarrão
- 06 Caixas de Óleo de Soja
- 01 Caixa de Ovos
- 01 Caixa de Sardinha
- 01 Caixa de Tomate
- 01 Faca p/ Cozinha
- 01 Balde
- 01 Fardo papel higiênico
- 01 Caixa de pilhas p/ lanterna
- 01 Caixa de Sabão em barra
- 02 caixa de Sabão em pó
- 01 Caixa de Velas de parafina
- 45 Kilos de Farinha de Trigo
- 10 Kilos de Repolho
- 10 Kilos de manteiga

Foram enviadas Cartas Convites para as seguintes
Firmas, na Praça de Juina-MT

Simionatto & Cia Ltda, que apresentou proposta
no valor de Cr\$42.311,00 (Quarenta e Dois Mil, trezentos e onze cruzeiros).
Mercado Juina Ltda, que não apresentou proposta.
Comercial Juina Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição do material acima descrito, seja feita na Firma SIMIONATTO & CIA LTDA por ser a única a apresentar proposta.

Juina-MT., 19 de setembro de 1979

Engº Civil Hilton de Campos

Gerente do Projeto Juina

141

41/79

PROCESSO

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☒ **Unica Fonte**

CONFERE

VISTO

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

[illegible]

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

141

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

Mapa de Licitação

41/79

PROCESSO

CONFERE

VISTO

Amarante Batista Du...

AG. ADM.

☐ Menor Preço

☐ Melhor Prazo

☐ Melhor Qualidade

☒ Única Fonte

☐

LICITANTES

N.º Item do Pedido	SIMIONATTO & CIA LTDA						MERCADO JUINA LTDA						COMERCIAL JUINA LTDA					
	Preço Unit.	Prazo	Marca	Preço Unit.	Prazo	Marca	Preço Unit.	Prazo	Marca	Preço Unit.	Prazo	Marca	Preço Unit.	Prazo	Marca	Preço Unit.	Prazo	Marca
01	12,50						N.A.P.						N.A.P.					
02	93,00						N.A.P.						N.A.P.					
03	12,00						N.A.P.						N.A.P.					
04	720,00						N.A.P.						N.A.P.					
05	130,00						N.A.P.						N.A.P.					
06	500,00						N.A.P.						N.A.P.					
07	130,00						N.A.P.						N.A.P.					
08	1.050,00						N.A.P.						N.A.P.					
09	840,00						N.A.P.						N.A.P.					
10	18,00						N.A.P.						N.A.P.					
11	15,00						N.A.P.						N.A.P.					
12	760,00						N.A.P.						N.A.P.					
13	900,00						N.A.P.						N.A.P.					
14	1.500,00						N.A.P.						N.A.P.					
15	600,00						N.A.P.						N.A.P.					
16	50,00						N.A.P.						N.A.P.					
17	125,00						N.A.P.						N.A.P.					
18	250,00						N.A.P.						N.A.P.					

**CONVITE N. 41/79**

ILMO. Sr. Comercial Juina Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 19 de Setembro de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Açúcar kilos	120		
	Alho kilo	10		
	Arroz kilos	360		
	Batata saco	01		
	Café kilos	60		
	Cebola saco	03		
	Charque kilo	50		
	Goiabada caixa	02		
	Extrato de tomate caixa	02		
	Feijão kilos	180		
	Macarrão kilos	30		
	Óleo de soja caixa	06		
	Ovos caixa	01		
	Sardinha caixa	01		
	Tomate caixa	01		
	Taca para cozinha	01		
	Balde	01		
	Papel higiênico fardo	01		
	Pilha para lanterna caixa	01		
	Sabão em barras caixa	01		
	Sabão em pó caixa	02		
	Vela parafina caixa	01		
	Farinha de trigo kilos	45		
	Repolho kilo	10		
	Manteiga kilo	10		
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de Despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório de Juina MT, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Recebi em 15/09/79.			
	Domingo Kaminski			

— Para atender

Juina MT,

Cuiabá,

15 de

Setembro

de 1979

— Processo Nº

CONFERE

CODEMAT



CONVITE N. 41/79

ILMO. Sr. Simionatto & Cia. Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 19 de Setembro de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Açúcar kilos	120	12,50	1.500,00
	Alho kilos	10	93,00	930,00
	Arroz kilos	360	12,00	4.320,00
	Batata saco	01	720,00	720,00
	Café kilos	60	130,00	7.800,00
	Cebola saco	03	500,00	1.500,00
	Charque kilos	50	130,00	6.500,00
	Goiabada caixa	02	1.050,00	2.100,00
	Extrato de tomate caixa	02	840,00	1.680,00
	Feijão kilos	180	18,00	3.240,00
	Macarrão kilos	30	15,00	450,00
	Óleo de sója caixa	06	760,00	4.560,00
	Ovos caixa	01	900,00	900,00
	Sardinha caixa	01	1.500,00	1.500,00
	Tomate caixa	01	600,00	600,00
	Faca para cozinha	01	50,00	50,00
	Balde	01	125,00	125,00
	Papel higiênico fardo	01	250,00	250,00
	Pilhas para lanterna caixa	01	216,00	216,00
	Sabão em barras caixa	01	300,00	300,00
	Sabão em pó caixa	02	420,00	840,00
	Vela parafina caixa	01	240,00	240,00
	Farinha de trigo kilos	45	12,00	540,00
	Repolho kilo	10	25,00	250,00
	Manteiga kilo	10	120,00	1.200,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Juina MT., 19-09-79			
	Informo-vos preço total das mercadorias acima			
	Importa em			Cr\$ 42.311,00

— Para atender

Juina MT,

Juina, 15 de Setembro de 1979

— Processo Nº

CONFERE

CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Simionatto & Cia. Ltda. - @ \$-60,00-

Autorização de Despesas

№ 8118

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:

04 Latas de sôda cáustica, para atender a escola primária do Projeto Juina.

x.x

x.x

x.x

Vilhena, 14 de Setembro de 1979

.....
Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Amarante Batista Duarte

AG. ADM.

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n.

Distrito de Juina Municipio de Aripuanã - MT.

C.G.C. 14 910.772/0001-75

JUCOR 131 066.110

INSCR.

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 293

Data da emissão 09, 10, 79

Ilmo. Sr. CODEMAT P. JUNIOR

Rua

A

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
4	LATAS SODA	15 00	60 00
			Rec=bi Mer
			te Nestá N
			DATA 09
			Alm

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09, 10, 79

Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - RS 05.206.347/0001-09
50 Títulos 50X3 de 001 a 7.500 40 Exat Esp Capital - 10/5

TOTAL Cr\$

60	ex
----	----

CONFERENCE

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Municipio de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14.910.772/0001-75 INSCR. ~~11608~~ 131.066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 292

Data da emissão 09, 10, 79

Ilmo. Sr. RODRIGUES P. JUVINHA

Rua

Nº

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	ANCHOINHA	40 00	40 00
1	BALDE ZINCO	123 00	123 00
1	CR. LIMA KF	600 00	600 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.347/0001-09
50 Toldos 50X3 de 001 a 7.500 AID Exat Esp Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$ 763 00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09, 10, 79

2.2a 5a 10

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: SIMIONATTO & CIA. LTDA.

End: AV. PERIMETRAL S/N. Município JUINA=ARIPUANÃ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Rastelo	01	40,00	40,00
02	Balde	01	123,00	123,00
03	Lima KF Chata caixa	01	600,00	600,00
				763,00
PARA ATENDER O SERVIÇO DE JARDINAGEM DO PROJETO JUINA				
VALOR TOTAL			Cr\$	763,00

Interessado: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT ~~Curitiba (MT)~~, 14 de SETEMBRO de 19 79

Administração

CONFEREValdir Bruñ
Ag. Adm.

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMAT - COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPAO DE RATO GROSSO

C.G.C. 03.474.033/0005 - 66

TABELAÇÃO TELEFÔNICA

40

DIA 14/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de Ol rastelo, Ol balde, Ol lima KF chata.caixa.

2. SENHOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. CI NO

4. PARTICIPANTES Simionatto & Cia. Ltda, Shiota Agro pastoril Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO DE QUEL FOLHA	COCAÇÃO
Simionatto & Cia. Ltda.	Pessoal	Jovelino	40,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT			123,00
			600,00
2. Shiota Agro Pastoril Ltda.	Pessoal	Pedro	N/T
Av. Perimetral s/nº Juina MT			150,00
			650,00
3. Comercial Varejão	Pessoal	Antoniô	50,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT			180,00
			700,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda, apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRÉCIMO E ... DIAS COM ACRÉCIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VIA
Aldir Brun
Ag. Adm.

AMARANTE
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.772/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 294

Data da emissão 09, 10, 79

Ilmo. Sr. RODRIGUES P. JUINA

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
20	KG CHARQUE	130 00	2.600 00
1	EDO AÇÚCAR	360 00	360 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.208.347-0001-00
50 Toldos 50x2 de 001 a 7.500 - 10 Ext Esp Capital - 10/5/78

TOTAL Crs 2.960 00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09, 10, 79

2.2a 8919

Almoxarife



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: Simionatto & Cia. Ltda.

End: Av. Perimetral s/nº N. Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Charque Kilos	20	130,00	2.600,00
02	Açucar fardo c/30 kilos	01	360,00	360,00
				2.960,00
Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.				

VALOR TOTAL

Cr\$

2.960,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina MT ~~Cuiabá (MT)~~ 12 de Setembro de 1979

[Signature]
Administração

CONFERE

Valdir Brum
Ag. Adm.

[Signature]
Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

DESEMPAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D.G.O. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFONICA

80

12/09/79

1. ASSUNTO Aquisição de 20 kilos de charque, 01 fardo de açúcar.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda, Mercado Juina, Comercial V^Arejão.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado	Valor
Simioantto & Cia. ;tda.	Pessoal	Candido	2.600,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT			360,00
3. Mercado Juina Ltda.	Pessoal	Valdir	2.700,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT			380,00
3. Comercial Varejão	Pessoal	Antonio	2.700,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT			N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA PONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (), QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E DIAS COM ACRÉSCIMO... OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brun
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.772/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 295

Data da emissão 09/10/79

Ilmo. Sr. RODRIGUES P. JUINA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
3	BALDES GALV.	125,00	375,00
3	LIMAS TRIANGULO	100,00	300,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Alameda - CGC 05.200.347/0001-00
50 Talões 5023 de 0001 a 5000 AVO Exat Esp Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$ 675,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09/10/79

2.2a 8a 18

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: Simionatto & Cia. Ltda.

End: Av. Perimetral s/nº N. Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Baldes galvanizados para concreto	03	125,00	375,00
02	Lima triangulo	03	100,00	300,00
				675,00

Para aplicação na construção das escolas rurais.

VALOR TOTAL

Cr\$

675,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT Cuiabá (MT), 27 de Julho de 19 79

Administração

Hilton de Campos

GERENTE DO PROJETO

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

Administração

Amarante Batista Duarte

AG. ADM.

DEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.874.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

40

DATA 27/07/79

1. ASSUNTO Aquisição de 03 baldes galvanizados, 03 limas triangulo.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES Simionatto & Cia. Ltda, Mercado Juina, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO OU QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	375,00 300,00
2. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Valdir	450,00 360,00
3. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	450,00 390,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (), QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO DIAS, COM ACRÉSCIMO E DIAS COM ACRÉSCIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO Valdir Brun Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte AG. ADM.



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1481

Cr\$ =53.914,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ =53.914,00=

(Cincoenta e Tres Mil, Novecentos e Quatorze Cruzeiros./=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento referente aquisição de generos alimentícios e outros, para atender o Projeto Juina, desta Cia., conforme Nota Fiscais nºs

285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 298, 299 e 300./=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/

/=/

/=/

/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 09 de outubro de 19 79

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: Simionatto & Cia Ltda.

C.G.C. 14 910 772/0001-75

SIGNATÁRIO ./=/

DOC. ./=/

Enderêço Av. Perimetral

N.º s/nº Cidade Juina-Aripuanã-MT

OUTROS DADOS

Restaurante Mariza

Darnir Gomes Baltazar

Rua Marques Henrique, 125 - Fone 338 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.107.959/0001-81

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 3543

Data da emissão 08/10/79

Ilmo Sr.

Rua

CODEMAT

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Rodizio	150,00	150,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.347/0001-81
50 Folhas 50x23 de 2.501 a 5.000 - AID 003 79 - 11/04/79

TOTAL Cr\$

150,00

CONFERE

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. _____
C.G.C. 14 910.772/0001-75

Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

№ 138

Data da emissão 08, 10, 79

Ilmo. Sr. Codemat. P. Tuisir

B140

N

[illegible]

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.208.347-0001-00
20 Títulos 50X3 de 001 a 1.000 A10 Exat Esp Capital 10/5/79

TOTAL Cr\$ 2.000.00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 02, 10, 79

2. 2a 8912

Almoxarife

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Simionatto & Cia. Ltda. - R\$-2.000,00-

Autorização de Despesas

№ 8185

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:

05 Latas de gasolina, para atender solicitação do Almoxtarifado Desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 08 de Outubro de 1979

[Handwritten signature]
Administração
AG. ADM.

Administração
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — VILHENA — RO.

JUCOR 1-3749

Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Inscrição Municipal

1.a Via - SÉRIE «A»

Neta Fiscal de Prestação de Serviços

№ 323

Data 08/ Outubro / 1979

Sr. Coderat

Endereço Projeto Juina
Cidade _____

N.º

Cidade

Estado *Rx*

C.G.C.M.F.

Insc. Est.

Condições

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Atend. Med. Hospitalar	300,00
	<i>Visão</i>	
	<i>ha</i>	
Obs.: CONFERE		
	Valor dos Serviços	Cr\$ 300,00
	<i>cr\$ 300,00</i>	Cr\$ —
	TOTAL DA NOTA	Cr\$ 300,00
NÃO VALE COMO RECIBO		

Gráfica Vilhena Ltda. - Vilhena - RO. - CGC - 05665849/0001-06 JUCOR 11 20000681 8 - 10 Hs. 50x4 251 a 750 AID 016/79 06/07/79

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA " HELENA" - Cr\$ 300,00

№ 8527

lli, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina. " "="=""

Handwriting practice lines with dashed midlines and dotted bottom lines, featuring repeating patterns of vertical strokes and small 'u' shapes.

Vilhena, 08 de Setembro de 1979.

Administração

Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n

VILHENA

RO.

JUCOR 1-3749

JUCOR 1-3749
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Inscrição Municipal

EN A
Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45
1.a Via - SÉRIE «A»

1.a Via - SÉRIE «A»

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

№ 322

Data 08/

Sr.

Endereço

Cidade

C.G.C.M.F.

Condições

Estado

Insc. Est.

C.G.C.M.F. _____		VALOR	
Item	SERVIÇOS EXECUTADOS		
	Atend. Médico hospitalar	300	00
Visto 14/11/11		S	
Obs.: _____		Valor dos Serviços	Cr\$ 300,00
CONFERE		Cr\$	—
		TOTAL DA NOTA	Cr\$ 300,00
NÃO VALE COMO RECIBO CGC - 05665849/0001-06 JUCOR 11 21000681 8 - 10 fls. 50x4 251 a 750 AID 016/79 06/07			

NÃO VALE COMO RECIBO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — VILHENA — RO.

JUCOR 1-3749

Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Inscrição Municipal

1.g Via - SÉRIE «A»

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

№ 321

Data 08/ Setembro / 1979

Sr.

Endereco

Cidade

C.G.C.M.F.

Condições

Estado

Insc. Est.

Condições		SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
		Atend. Med. Hospitalar	300,00
		Visto Honorário	

Obs.:

~~CONFIDENTIAL~~

Valor dos Serviços

CV 300.00

TOTAL DA NOTA

Cr\$

Cr\$

Cr\$

NÃO VALE COMO RECIBO

NÃO VALE COMO RECIBO
Gráfica Villhena Ltda. - Villhena - RO. - CGC. 05665849/0001-06 JUCOR 11 27000681 8 - 10 fls. 50x4 25l a 750 AID 016/79 06/07/79

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA**WALTER EURIPEDES DE AGUIAR**Av. Liberdade s/n — **VILHENA** — **RO.**

JUCOR 1-3749

Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Inscrição Municipal**1.a Via - SÉRIE «A»****Nota Fiscal de Prestação de Serviços****Nº 320**Data 08/ outubro / 19 79Sr. CapitãoEndereço Projeto Fúria

N.º

Cidade

Estado RO

C.G.C.M.F.

Insc. Est.

Condições

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Atendimento Médico Hospitalar	300,00
	<u>Visto</u>	
	<u>Honorário</u>	

Obs.: CONFERIR

Valor dos Serviços

Cr\$

300,00em 300,00

Cr\$

TOTAL DA NOTA

Cr\$

300,00**NÃO VALE COMO RECIBO**

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA "HELENA" - Cr\$ 300,00

Autorização de Despesas

№ 8537

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 consulta para o menor Gerefeson Nogueira, filho do Sr. Celso Joaquim Nogueira, funcionário desta Cia., no Projeto Juina

Vilhena, 11 de Setembro de 1979.

Administração

Administração

Valdir Brugn
Ag. Adm.

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA**WALTER EURIPEDES DE AGUIAR****Av. Liberdade s/n — VILHENA — RO.**

JUCOR 1-3749

Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Inscrição Municipal**1.a Via - SÉRIE «A»****Nota Fiscal de Prestação de Serviços****Nº 319**Data 08/ outubro / 19 79Sr. CodematEndereço Quilômetro

N.º

Cidade

Estado RO

C.G.C.M.F.

Insc. Est.

Condições

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Atendimentos Médicos hospitalar	300,00
	<i>Victo</i>	
	<i>Han</i>	
	<i>la</i>	
	CONFERE	

Obs.:

Valor dos Serviços

Cr\$ 300,00cr\$ 300,00Cr\$ —**NÃO VALE COMO RECIBO****TOTAL DA NOTA**Cr\$ 300,00

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA - @ 300,00-

Autorização de Despesas

№ 8547

[illegible]

Vilhena, 12 de Setembro de 1979

.....
Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — VILHENA — RO.

JUCOR 1-3749

Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Inscrição Municipal

1.a Via - SÉRIE «A»

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

№ 318

Data 08/ Outubro / 1979

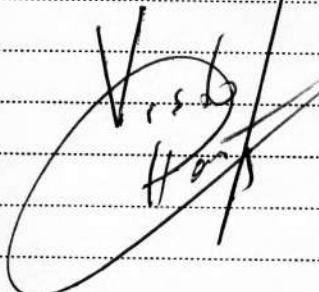
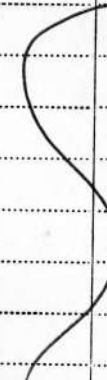
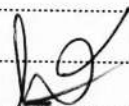
Sr. Colomb - Project Juina

Endereço N.º

Cidade Estado *RS*

C.G.C.M.F. Insc. Est.

Condições

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Atendimento Med. Hospitalar	R\$ 200,00
		
		
	CONFERE	

Obs.:

Valor dos Serviços

Cr\$ 300 *etc*

ENR 300.00

Cr\$

TOTAL DA NOTA

Cr\$ 3.00.00

.....
NÃO VALE COMO RECIBO

№ 8655

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Ol consulta para o menor Adriano
Silva do Sacramento, filho do Sr. Mario da Silva Sacramento, funcionário a serviço
desta Cia., no Projeto Juina ..X..Xo..X..X..Xo..Xo..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X
 ..X..X..X..X..X..Xo..Xo..Xo..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X..X

Vilhena, 29 de Setembro de 1979

Administração

Observação: Este

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — VILHENA — RO.

JUCOR 1-3749

Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.a Via - SÉRIE «A»

Inscrição Municipal

Neta Fiscal de Prestação de Serviços

№ 317

Data 08 / outubro / 1979

Sr. Cochran - Project 1

Endereço Vilhena

N.º

Cidade Estado RS

C.G.C.M.F. Insc. Est

Condições

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Atendimento Med. hospitalar	300,00
	CONFERE	

Obs.:

Valor dos Serviços

Cr\$ 300

MG Zw. d.

CS

TOTAL DA NOTA

Cr\$ 300.00

NÃO VALE COMO RECIBO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONFIDENTIAL - 130

№ 8576

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Atendimento médico hospitalar no parto da Sr. Dalva Sacramento, esposa do Sr. Mario da Silva Sacramento, funcionário desta Cia., no Projeto Juina.

1. 5.10

----- Administração

Observação:

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — V I L H E N A — RO.

JUCOR 1-3749

Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.a Via - SÉRIE «A»

Inscrição Municipal

Neta Fiscal de Prestação de Serviços

№ 316

Date 08/ October / 1999

Sr. Coderman - Moore Junior

Endereço Vilhena

No.

Cidade _____ Estado RO

C.G.C.M.F. Insc. Est

Condições

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Atendimento Médico Hospitalar	5 700 00
	CONFERE	

Obs.: Valor dos Serviços Cr\$ 5700,00

***** Cr\$ —

.....
NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL DA NOTA Cr\$ 5700,00

19

129



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 8573

Vilhena, 04 de Setembro de 1979.

Administração

Administracao
Ag. Adm.

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — VILHENA — RO.

JUCOR 1-3749

Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

1.a Via - SÉRIE «A»

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Inscrição Municipal

Neta Fiscal de Prestação de Serviços

№ 315

Data 08 outubro / 1999

Sr. Codermat. Propter prima

Endereço Vilhena N.º

Cidade Estado PA

C.G.C.M.F. _____ Insc. Est. _____

Condições

Condições		SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
Item		Atendimento Médico Hospitalar	700 00
		CONFERE	

CONFERE

Obs.:

Valor dos Serviços

Cr\$ 700.00

€ 700,00

Cr\$ _____

TOTAL DA NOTA

Cr\$ 400.00

NÃO VALE COMO RECIBO

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

WALDIR JUNQUEIRA - Cr\$ 600,00 = /

Autorização de Despesas

Nº 8085

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 (Quatro) Extrações dentárias,

para o Sr. JOVINO RIBEIRO, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina. = / = / = / = /

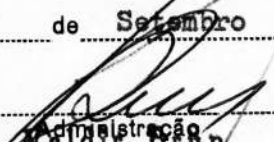
= / = /

= / = /

Vilhena, 22 de Setembro de 19 79


 Administração

Amarante Batista Duarte
 AG. ADM.


 Administração
 Ag. Adm.
CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1426

Cr\$ = 1.650,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.650,00 =

(Hum mil, Seiscentos e Cinqüenta Cruzeiros. =/=)

correspondente ao Pagamento referente 07 (Sete) Extrações dentárias para a Srta

Neuza Camargo e 04 (Quatro) Extrações dentárias para o Sr. Jovino Ribeiro.

Funcionários desta Cia, lotados no Projeto Juina. =/=

[illegible]

.....

[illegible]

///

Obs: Conforme Autorizações nºs: 8084 e 8085. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 08 de Outubro de 19 79

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. =/= /=

SIGNATÁRIO WALDIR JUNQUEIRA

DOC. CPF - 061.964.389 - 72

Enderêco Projeto Juina

N.o _____ Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

CONFERENCE

h

19



BILHETE DE PASSAGEM

Nº 14076

Apresentação no Aeroporto

Data / /
Hora



Visão
H. P.

BILHETE Nº 14076

Nome: <i>JOSE E. OLIVEIRA</i>			
De: <i>Curitiba</i>	Data Viagem { Ida <i>15/09</i>	FRETAMENTO	
Para: <i>Joinville</i>	{ Volta <i>130</i>		
Para: <i>Joinville</i>	Hora Emb. { Ida		Horas Voadas Cr\$ <i>2300</i>
	{ Volta		Horas Espera Cr\$
EMISSÃO		Pernoite . . . Cr\$	
Data <i>15/09/99</i>	Aeronave <i>EC17</i>	Kms. Voados Cr\$	
Local <i>Curitiba</i>	Relatório	Taxas Cr\$	
Agente <i>WALTER</i>	Obs. <i>WALTER</i>	TOTAL Cr\$ <i>2300</i>	
Ass. Passag.			
ou n.º requisição		Forma de Pagamento <i>Walter</i>	

CONFERE

22

